



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 133

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1957

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.546 EM 11 DE JUNHO DE 1957

Exclui dos efeitos expropriatórios do Decreto n.º 11.523, de 9 de julho de 1952, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e art. 3.º, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica excluído dos efeitos expropriatórios do Decreto número 11.523, de 9 de julho de 1952, o imóvel situado na Avenida Vinte e Oito de Setembro, entre os números 158 e 164, de acordo com os despachos constantes do processo n.º 7.001.132-51.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de junho de 1957

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

Nelson Mufarrej

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 11 de junho de 1957

P n.º 348:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º G. P. 3.022-57, e em cumprimento ao Venerando Acórdão proferido pelos Juizes da 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança número 1205 Resolve prover por nomeação nos termos do item I do artigo 11, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956, o cargo de Professor de Ensino Técnico, (Curso Técnico), padrão O, do Quadro Permanente, com Abelardo Villaboim.

Portaria de 11 de junho de 1957

N.º 355:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º G. P. 4.510-57 e o disposto nos artigos 77, inciso XI e 119, inciso IV, da Lei 880, de 17-11-56, Resolve autorizar o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do Técnico de Educação, padrão O, Maria da Graça Faria Lisboa, mat. n. 34.256, a fim de realizar estudos especializados no estrangeiro.

D. P. n.º 349:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 11, combinado com o item III do art. 12, da Lei 880-56, no cargo de Diretor do Departamento de História e Documentação, padrão CC-3, da Secretaria-Geral de Educação e Cultura, o Sr. Amadeu Thiago de Mello.

D. P. n.º 101:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve exonerar, a pedido, nos termos do item I do art. 72, combinado com o item I do art. 73, da Lei 880, de 17-11-56, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de História e Documentação, pd. "CC-3", da Secretaria-Geral de Educação e Cultura, o Fiel do Tesouro Othon Ferreira de Barros, mat. 56.304.

TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923,

Resolve, na conformidade do Decreto 13.545, de 7 de junho de 1957, que declarou de utilidade pública municipal a "Casa das Beiras" expedir o presente Título.

Distrito Federal, 8 de junho de 1957.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 11 de junho de 1957

Na SGA

Proc. n.º G.P. 3.022-57 — Abelardo Villaboim — Assinei. por se tratar de sentença judicial.

Parecer constante do presente Processo

Senhor Prefeito

Trata-se de dar cumprimento, sem prejuízo das providências sugeridas pela Procuradoria Geral, do despacho exarado por Vossa Excelência em 9 de

maio de 1957, determinando o cumprimento da sentença judicial que mandou prover Abelardo Villaboim no cargo de Professor de Ensino Técnico.

Estabelece a alínea «a» do parágrafo único do artigo 11 da Lei n.º 880-56, sob pena de provimento conste, necessariamente, o motivo da vacância e o nome do ex-ocupante do respectivo cargo.

No caso em apêço, porém, a existência de 116 excedentes ocupando cargos inexistentes porque não criados por lei — torna impossível observar a exigência contida naquele dispositivo estatutário.

Em seu parecer de fls. 14-15, assim se manifestou o Serviço Legal:

«... o dispositivo em questão não pode servir de impedimento ao que a Justiça determinou e a simples referência ao ato de provimento de que a autoridade municipal procedeu em cumprimento aos ditames de uma sentença, importa em desautorizar qualquer apuração de responsabilidades sobre a posse do novo servidor.

Assim, pois, uma vez que na proposição deste Serviço de 18 de maio de 1957, consta perfeitamente que a nomeação será feita em atendimento a uma ordem judicial devidamente especificada, não vemos motivos para que no ato a ser confeccionado outra referência se faça às razões do provimento pois, na espécie, seria pura redundância».

A não ser observa essa sugestão, somente o envio de mensagem à Câmara do Distrito Federal, propondo a criação do cargo, resolveria a situação.

Se, entretanto, como o entendimento proposto pelo Serviço Legal, estiver de acordo Vossa Excelência, junto se encontra o expediente a ser assinado.

Em 9 de junho de 1957. — José J. de Sá Freire Alvim — Secretário Geral de Administração.

«Foi expedido o Decreto n.º 348 de 11 de junho de 1957».

Processo n.º 1.030.329-55 — Irineu Pinto Madeiro — Aguarde oportunidade.

Parecer constante do presente Processo

Senhor Prefeito

Irineu Pinto Madeiro, ex-Horticultor Contratado, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, solicita admissão na função de Prático Agrícola, da TET daquela Secretaria.

De acordo com as informações prestadas, há vaga na função pretendida, sendo a Secretaria em questão favorável ao ingresso do requerente em sua tabela.

Isto posto, submeto o presente à deliberação de Vossa Excelência.

Em 7 de junho de 1957. — José J. de Sá Freire Alvim — Secretário Geral de Administração.

Proc. n.º 1.024.572-56 — Ref. Maria Eugênia Pinto de Paiva. — Proceda-se nos termos do parecer.

Parecer constante do presente Processo

Senhor Prefeito

Maria Eugênia Pinto de Paiva e outros extranumerários dispensados a bem do serviço público solicitam o cancelamento do ato de dispensa e, conseqüentemente, sua readmissão.

A dispensa dos requerentes prendeu-se à quebra do sigilo nas provas do concurso para Oficial Administrativo, com antecipada divulgação entre certos candidatos das questões cujo conhecimento só deveria ocorrer na hora do exame. Esse fato, de grande repercussão, ocasionou a instauração de processo administrativo, conforme Portaria n.º 107, de 14 de março de 1955.

Finda a sindicância, apresentou a Comissão o respectivo relatório propondo a instauração de processo administrativo, quanto aos funcionários efetivos, e a dispensa a bem do serviço público, dos extranumerários, o que foi efetuado.

Note-se, pois, que, relativamente aos requerentes e por serem eles extranumerários, não houve processo administrativo mas apenas a sindicância antes referida como elemento de base de sua dispensa.

Ouvida a Procuradoria Geral, após o estudo minucioso da matéria pelo ilustre advogado designado, assim se manifestou o douto Procurador Geral:

«A administração não deve atender à pretensão da requerente. Sua readmissão é contra indicada, pois tanto ela, como os demais dispensados, demonstraram «falta de idoneidade funcional e senso de dever burocrático».

Quando muito poderia cancelar-se a nota a bem do serviço público, constante da dispensa, porquanto não houve processo administrativo regular para sua imposição, mas sim mera sindicância.

Pelo indeferimento, pois».

Os prolores dos pareceres do DPS estão a seu turno de pleno acordo com as conclusões a que chegou a Procuradoria Geral.

Não tenho, por igual, do que discordar do entendimento até aqui mantido, sem discrepância, relativamente a matéria.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura da

Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

A solução mais adequada é, pois o indeferimento do pedido, quanto à readmissão, porque, além de não ser conveniente à Administração, como demonstram claramente os pareceres, a legislação atual (Lei 880-56, parágrafo único do art. 252 não permite mais admissões ou readmissões de mensalistas.

Nada impede, porém — ao contrário tudo no processo o aconselha, em coerência com os pareceres dos órgãos técnicos competentes — seja cancelada a nota de «a bem do serviço público», que acompanhou os atos de dispensa

dos requerentes, isto porque, em face do definitivo prejuízo que essa cláusula acarreta, no futuro, não parece justo vincula-la ao atos demissórios relativos a servidores que, embora extramemorários, tiveram as respectivas faltas apuradas em simples sindicância e não em processo administrativo regular.

E' o que tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência.

Em 7 de junho de 1957. — José J. de Sá Freire Alvim — Secretário Geral de Administração.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Dia 11 de junho de 1957

Certidão n.º 130-56 — Sadi Coutinho — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.017.982-56 e o despacho proferido pelo Sr. Prefeito no de n.º G.P. 5.552-55, fica o servidor a quem se refere a presente com vencimentos de Cr\$ 30.500,00 no período correspondente ao exercício, em substituição, do cargo de Delegado Fiscal, condicionando-se a subsistência da presente à decisão que vier a ser prolatada no recurso interposto pela PDF no pleito judicial em que são AA Edgard Leite Ribeiro e outros.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se à vista das informações prestadas as seguintes despesas para oportuna abertura de crédito especial:

N. 1.034.547-52 — Yolanda Meireles Rodrigues — Cr\$ 30.659,00.

N. 1.026.535-56 — Maria das Dores Paes Leme Braga, — Cr\$ 278,00.

N. 1.042.215-56 — Jorge Duarte — Cr\$ 19.404,00.

N. 1.043.155-56 — Anathalia Fernandes Lobato — Cr\$ 13.050,00.

N. 1.000.251-57 — Creusa Marta da Silva — Cr\$ 3.000,00.

N. 1.002.221-57 — Maria Gabriela de Rialva — Cr\$ 373,60.

N. 1.010.793-57 — Hilda Maria Nunes — Cr\$ 3.300,00.

N. 1.011.494-57 — Janire Marins Campos — Cr\$ 2.700,00.

N. 1.012.283-57 — América Maria Cerbino Rodrigues Torres — Cr\$.. 9.300,00.

N. 1.012.515-57 — Justino Gomes da Silva — Cr\$ 500,00.

N. 1.016.776-57 — Waldemar Marques de Lima — Cr\$ 5.400,00.

N. 1.018.086-57 — Samuel Paraíso de Carvalho — Cr\$ 5.400,00.

N. 1.018.595-57 — João Paulo de Medeiros — Cr\$ 5.106,00.

N. 1.021.935-57 — Mario Augusto de Araújo — Cr\$ 500,00.

N. 1.021.938-57 — Gastão Pfahler Vinhaes — Cr\$ 500,00.

N. 1.021.944-57 — Helena Pena Rodrigues — Cr\$ 1.250,00.

N. 1.021.946-57 — Carlos Octávio de Menezes — Cr\$ 500,00.

N. 1.021.948-57 — Envyd da Costa Ramos — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.021.976-57 — Luiz Freire de Oliveira — Cr\$ 1.800,00.

N. 1.021.977-57 — Walter Martinho da Costa — Cr\$ 8.550,00.

N. 1.021.981-57 — Geraldo Nunes — Cr\$ 2.400,00.

N. 1.022.125-57 — João dos Santos — Cr\$ 1.250,00.

N. 1.022.126-57 — José Luz de Queiroz — Cr\$ 250,00.

N. 1.022.127 — Alfredo Cancio Pontes — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.129-57 — Dellino Fonseca — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.130-57 — Jeronimo Talgana Oliveira — Cr\$ 250,00.

N. 1.022.134-57 — Guilherme Porfirio Bezerra — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.022.135-57 — Dirceu Macieira Belliz — Cr\$ 1.500,00.

N. 1.022.136-57 — Rubens dos Santos Mendonça — Cr\$ 250,00.

N. 1.022.137-57 — Annibal de Barros Faviano Alves — Cr\$ 1.500,00.

N. 1.022.138-57 — Ilza dos Santos Meira — Cr\$ 2.100,00.

N. 1.022.139-57 — Therezinha Pinheiro Centurião — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.143-57 — João Rodrigues — Cr\$ 1.500,00.

N. 1.022.145-57 — Fernando Madureira — Cr\$ 250,00.

N. 1.022.146-57 — Geraldo Dias dos Santos — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.147-57 — Misael Innocencio dos Santos — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.149-57 — Teresinha Rodrigues da Silva Bruna — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.153-57 — Luiz de Araújo Azevedo — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.022.155-57 — Walter Nunes de Souza — Cr\$ 2.000,00.

N. 1.022.156-57 — Adolfo Teixeira — Cr\$ 1.800,00.

N. 1.022.157-57 — Ubaldino Pereira de Souza — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.158-57 — Antônio Miguel dos Santos — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.161-57 — Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.162-57 — José Gomes Cardoso — Cr\$ 250,00.

N. 1.022.163-57 — Djalma Brilhante da Costa — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.378-57 — José Eugênio de Vasconcellos — Cr\$ 750,00.

N. 1.022.383-57 — Sergio Dorlman — Cr\$ 1.500,00.

N. 1.022.388-57 — José de Oliveira Santos — Cr\$ 250,00.

N. 1.022.391-57 — Antônio Veiga de Freitas — Cr\$ 1.500,00.

N. 1.022.394-57 — Pedro Policarpo Candido — Cr\$ 250,00.

N. 1.022.398-57 — Augusto Paulino Soares de Souza Netto — Cr\$ 250,00.

N. 1.022.405-57 — Helio Lopes da ceição — Cr\$ 750,00.

N. 1.022.404-57 — Eduardo da Costa — Cr\$ 500,00.

N. 1.022.413-57 — Edgard Rocha — Cr\$ 2.250,00.

N. 1.022.417-57 — Floriano Mendes Caranjau — Cr\$ 1.500,00.

N. 1.022.427-57 — Jacy da Hora — Cr\$ 250,00.

N. 1.022.512-57 — Gilberto Mangueon — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.022.524-57 — Abilio Augusto Lopes — Cr\$ 320,00.

N. 1.022.656-57 — Luiza Nascimento Coelho — Cr\$ 1.260,00.

N. 1.022.700-57 — Josemar Pessoa da Castro — Cr\$ 2.100,00.

N. 1.022.745-57 — Alli Mohmad — 1.119,90.

N. 1.022.893-57 — Celso Pereira da Fonseca — Cr\$ 3.360,00.

N. 1.022.922-57 — Geraldo Rodrigues Nolasco — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.022.985-57 — Fernando José dos Santos — Cr\$ 1.260,00.

N. 1.023.000-57 — Olavo D'Elia — Cr\$ 1.387,00.

N. 1.023.031-57 — Geraldo Magalhães Brito Raposo da Câmara — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.023.030-57 — Fresdevindo Caetano Fontes — Cr\$ 500,00.
 N. 1.023.032-57 — Manoel Paulino da Costa — Cr\$ 1.500,00.
 N. 1.023.033-57 — Rubens Costa — Cr\$ 1.500,00.
 N. 1.023.035-57 — José Pimentel — Cr\$ 1.650,00.
 N. 1.023.036-57 — Ferdinando Newton de Oliveira — Cr\$ 250,00.
 Joci José Barbosa — Processo número 1.023.048 — Cr\$ 1.000,00.
 Roque Ignácio Arriola — Processo n.º 1.023.049 — Cr\$ 500,00.
 Abel de Noronha Gomes da Silva — Processo n.º 1.023.055-57 — Cr\$ Cr\$ 500,00.
 Avelino Carneiro de Abreu — Processo n.º 1.023.057-57 — Cr\$ 500,00.
 Juvenil Ferreira da Conceição — Processo n.º 1.023.058-57 — Cr\$ 500,00.
 Isac Mendes Ferreira — Processo número 1.023.059-57 — Cr\$ 250,00.
 Adão Francisco do Nascimento — Processo n.º 1.023.060-57 — Cr\$ Cr\$ 2.100,00.
 Djalma Pinheiro de Oliveira — Processo n.º 1.023.016-57 — Cr\$ 6.150,00.
 Onofre Gonçalves de Oliveira — Processo n.º 1.023.062-57 — Cr\$ 2.100,00.
 Rui Tavares Borba — Processo número 1.023.063-57 — Cr\$ 7.400,00.
 Tanilio Martins Baptista — Processo n.º 1.023.064-57 — Cr\$ 1.000,00.
 José Anotinho Alem — Processo número 1.023.066-57 — Cr\$ 1.500,00.
 Maria de Lourdes Ferreira — Processo n.º 1.023.074-57 — Cr\$ 2.550,00.
 Paulo Ferreira Lima — Processo número 1.023.078-57 — Cr\$ 1.250,00.
 Jayme da Fonseca e Souza — Processo n.º 1.023.080-57 — Cr\$ 800,00.
 Paulo da Costa Bastos — Processo n.º 1.023.082-57 — Cr\$ 1.000,00.
 José de Medeiros — Processo número 1.023.084-57 — Cr\$ 1.250,00.
 Donário José de Souza — Processo n.º 1.023.090-57 — Cr\$ 3.500,00.
 Zedir Penha Matos — Processo número 1.023.095-57 — Cr\$ 500,00.
 José Meninato — Proc. n.º 1.023.103 de 1957 — Cr\$ 500,00.
 José Valadão Pimentel Filho — Processo n.º 1.023.10.57 — Cr\$ 1.800,00.
 Francisco Oswaldo Job Ferreira — Proc. n.º 1.023.107-57 — Cr\$ 250,00.
 Virgílio Brígido Filho — Processo n.º 1.023.110-57 — Cr\$ 1.000,00.
 Isaura Rosa da Silva — Processo número 1.023.111-57 — Cr\$ 1.000,00.
 Aristides Teixeira Barbosa — Processo n.º 1.023.113-57 — Cr\$ 500,00.
 Mário Semeão da Silva — Processo n.º 1.023.114-57 — Cr\$ 750,00.
 Déa Muniz de Brito Lopes — Processo n.º 1.023.115-57 — Cr\$ 500,00.
 Júlio Gomes Pacheco — Processo número 1.023.116-57 — Cr\$ 1.000,00.
 Zeni Lacerda — Proc. n.º 1.023.117 de 1957 — Cr\$ 1.250,00.
 Francelino Anotinho de Oliveira — Processo n.º 1.023.118-57 — Cr\$ 500,00.
 Júlio Pacheco da Rosa — Processo n.º 1.023.121-57 — Cr\$ 500,00.
 Rosalina dos Santos — Processo número 1.023.122-57 — Cr\$ 500,00.
 Orlandino Aquilêa Gesnaldi Mitke — Proc. n.º 1.023.123-57 — Cr\$ 500,00.
 Fernando Gomes da Cruz — Processo n.º 1.023.125-57 — Cr\$ 2.850,00.
 Luiz Tinoco de Carvalho — Processo n.º 1.023.126-57 — Cr\$ 9.000,00.
 Adelina Maria Matera Dias — Processo n.º 1.023.150-57 — Cr\$ 500,00.
 João Viana Nunes — Processo número 1.023.151-57 — Cr\$ 1.000,00.
 José de Araújo Lima — Processo número 1.023.177-57 — Cr\$ 1.500,00.
 Felício Alves da Silva — Processo n.º 1.023.178-57 — Cr\$ 2.700,00.
 Carlos Militão de Sant'Ana — Processo n.º 1.023.180-57 — Cr\$ 500,00.

Léa de Barros Pinto — Processo número 1.023.181-57 — Cr\$ 4.950,00.
 Firmino Miranda — Processo número 1.023.183-57 — Cr\$ 500,00.
 Antônio Alves Torres Filho — Processo n.º 1.023.353-57 — Cr\$ 1.000,00.
 Rubens Sabino — Processo número 1.023.355-57 — Cr\$ 2.500,00.
 Elias Vita — Proc. n.º 1.023.356-57 — Cr\$ 500,00.
 Jorge Corrêa — Proc. n.º 1.023.357 de 1957 — Cr\$ 8.100,00.
 Mário José Nogueira — Processo número 1.023.359-57 — Cr\$ 250,00.
 Dolores Torres — Proc. n.º 1.023.360 de 1957 — Cr\$ 500,00.
 Henrique Gomes de Souza — Processo n.º 1.023.361-57 — Cr\$ 500,00.
 Raimundo Nonato de Semer de Moura — Processo n.º 1.023.363-57 — Cr\$ 1.000,00.
 Wellington Manoel Cruz — Processo n.º 1.023.366-57 — Cr\$ 250,00.
 Paulo Malet — Proc. n.º 1.023.367 de 1957 — Cr\$ 500,00.
 Antônio Pinheiro Rabello — Processo n.º 1.023.368-57 — Cr\$ 4.050,00.
 Melchíades Barbosa — Processo número 1.023.369-57 — Cr\$ 7.200,00.
 Enio dos Santos — Processo número 1.023.371-57 — Cr\$ 750,00.
 Murilo Pessoa Cavalcanti — Processo n.º 1.023.372-57 — Cr\$ 1.500,00.
 Elpidio Luiz Teixeira — Processo número 1.023.373-57 — Cr\$ 3.600,00.
 Sebastião Raymundo da Silva — Processo n.º 1.023.377-57 — Cr\$ 8.100,00.
 Hydson Peçanha — Processo número 1.023.399-57 — Cr\$ 1.260,00.
 Celina Pedreiras de Freitas — Processo n.º 1.023.587-57 — Cr\$ Cr\$ 2.100,00.
 Orlando Barbosa — Processo número 1.023.784-57 — Cr\$ 5.400,00.
 Djalma Pereira da Costa — Processo n.º 1.023.787-57 — Cr\$ 750,00.
 Irene Maria Ferreira — Processo número 1.023.796-57 — Cr\$ 1.650,00.
 João Baptista da Silva — Processo n.º 1.023.798-57 — Cr\$ 500,00.
 Adelina Souto — Proc. n.º 1.023.801 de 1957 — Cr\$ 500,00.
 Matilde de Souza — Processo número 1.023.803-57 — Cr\$ 750,00.
 Jeida Carvalhães Pitronsky — Processo n.º 1.023.805-57 — Cr\$ 250,00.

Retificação

Térmo de Contrato n.º 184

Onde se lê: Cláusula Primeira — O presente terá validade — Leia-se: Cláusula Primeira — O presente contrato terá validade

Departamento do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 27, de 11 de junho de 1957

O Diretor do Departamento Pessoal resolve designar para ter exercício no 9 PS (Serviço de Correspondência) o Artífice Tarefeiro, Juvêncio Antonio de Oliveira, matrícula 95.626.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11-6-1957:

Processos:

N. 1.061.666-50 — Maria Junqueira Schmidt, matr. 9.043.
 N. 4.415.834-50 — Manoel Cordeiro de Moraes — matr. 658.
 N. 1.017.299-51 — Aryhoswaldo Marins de Salles, matr. 7.200.
 N. 3.310.294-51 — Juracy Ferreira Braga, matr. 25.328.
 N. 1.019.904-52 — Hilda da Silva Tavares, matr. 35.554.

N. 1.022.624-53 — Antonio Dias da Mota, matr. 51.071.
 N. 1.049.155-53 — Maria Augusta Machado Braga, matr. 45.257.
 N. 1.008.380-54 — José Francisca da Silva Filho, matr. 49.922.
 N. 1.041.354-54 — José Coelho da Silva, matr. 53.792.
 N. 1.012.726-56 — Frederico Manoel Antonio, matr. 24.174.
 N. 1.042.903-56 — Julieta de Almeida Chalegre, matr. 36.678.
 N. 1.060.51-57 — Sebastião Henriques Caixão, matr. 58.026.
 N. 1.012.072-57 — José Siqueira, matr. 70.671.
 N. 1.008.751-57 — Agnelo Moreira da Silva, matr. 51.872.
 Concedo três (3) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.048.496-50 — Antonio Galvão de Jesus, matr. 43.287.
 N. 1.028.602-54 — Januario Antonio Fernandes, matr. 24.983.
 N. 1.004.925-56 — João Pereira, matr. 5.485.
 N. 1.032.974-56 — Livia Borges Sportisch, matr. 73.226.
 N. 1.042.989-56 — Gilda de Araújo Souza, matr. 34.739.
 N. 1.009.739-57 — Gentil Dutra, matr. 49.525.
 N. 1.024.566-57 — Rosa Felice Rizzo Gomes, matr. 24.396.
 N. 7.103.385-57 — José de Almeida, matr. 48.407.
 Concedo seis (6) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.018.701-57 — Norberto Francisco Pastore, matr. 3.708 — Concedo nove (9) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 4.500.580-57 — Octavio Christiani, matr. 4.802 — Concedo doze (12) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.012.937-53 — Francisca Santos D'Ávila, matr. 10.612 — Concedo 12 (doze) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 7.100.605-50 — Claudionor Batista Suzano, matr. 26.640 — Retifico no despacho de 18-1-52, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 9-10-43 a 6-10-48, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 11-1-43 a 7-1-53.
 N. 3.309.632-51 — Edith Passos Gomes, matr. 21.185 — Retifico nos despachos de 3-4-52 e 17-11-56 os períodos básicos das licenças-prêmio de 11-4-38 a 7-4-48 para de 14 de abril de 1937 a 11-4-47 e de 8-4-48 a 6 de abril de 1953 para de 12 de abril de 1947 a 9 de abril de 1952, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 10-4-52 a 8-4-57.
 N. 1.002.266-56 — Maria Margarida Costa, matr. 18.665 — Retifico no despacho de 31-3-56, que concedeu à requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 10 de maio de 1949 a 13 de maio de 1954, para o de 2-5-32 a 30 de abril de 1937, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais nove meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 1-5-37 a 26 de abril de 1952.
 N. 1.024.659-57 — Celestino Feliciano do Nascimento — De acordo.
 N. 1.009.482-57 — Severino Domingues da Silva, matr. 70.722 — Inde-

ferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da licença especial. Arquite-se.
 N. 1.029.796-56 — Jacyr Correia de Alcantara, proc. de Francisco José Raymundo, pai de Ernesto Raymundo, matr. 83.794

N. 1.010.888-57 — Clotilde Cabral do Nascimento, viúva de Estevam Ferreira do Nascimento, matr. 21.977.

N. 1.019.169-57 — Helena Avila de Souza, viúva de Helio Val de Souza, matr. 61.943.

Pague-se, em termos:

N. 1.016.198-57 — Waldemar Peixoto Calmon, viúva de Isaura Mattos Calmon, matr. 24.331 — Pague-se, em termos, o funeral, ficando o saldo deixado em folha dependendo da apresentação de alvará do Juiz competente.

N. 1.024.056-55 — Edith Borges Delgado de Carvalho, viúva de Bernardo Moreira de Carvalho, matr. n.º 19.661 — Cumpra-se.

N. 1.024.365-57 — Graziella Passos Cazê, matr. 22.190

N. 1.010.519-52 — Alda Maria Paraguassu de Figueiredo, matr. 21.294 — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Prefeito no processo n.º 1.024.108-56 — Arquite-se.

N. 33.424-48 — Jonas de Oliveira, matr. 59.298.

N. 1.003.149-56 — Geraldo da Silva Reis, matr. 53.802.

N. 1.016.607-57 — Carlos Januario Pereira, matr. 71.123

Arquite-se:

N. 1.014.068-57 — Julio Conceição Rufino dos Santos, matr. 73.579.

N. 1.023.938-57 — José Vianna Sobrinho, matr. 5.778.

N. 1.024.007-57 — Antonio Soriano de Souza Filho, matr. 76.644. Indeferido. Arquite-se.

N. 1.024.363-57 — Lucília Azevedo de Souza Maciel, matr. 5.432.

N. 1.024.366-57 — Amelia da Costa Crtes, matr. 59.232

Indeferido, por falta de amparo legal. Arquite-se.

N. 1.023.761-57 — Adaléa de Araújo Albuquerque, matr. 37.471

N. 1.023.768-57 — Maria do Carmo Pinheiro, matr. 89.010

Arquite-se, tendo em vista o disposto do Decreto 13.431 de 29-12-56.

N. 1.010.169-57 — Joaquim Marçal, matr. 8.214

N. 1.016.700-57 — Manoel Fernandes, Cal, matr. 64.439

Aguarde a regulamentação do artigo 136 da Lei 880-56 — Arquite-se.

Processos:

N. 1.054.730-53 — Antônio Bispo Ramos, matr. 55.086 — Aguarde.

N. 1.041.419-56 — Porfirio Ferreira do Nascimento, matr. 84.701 — Mantenho o despacho de 4-4-57 — Arquite-se.

N. 1.010.571-55 — José Francisco de Carvalho, matr. 53.574 — Mantenho o despacho de 15-4-55 — Arquite-se.

N. 1.043.199-56 — Waldyr Carriello, matr. 63.563 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.015.808-57 — Yolanda Mattos, matr. 23.548 — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Prefeito no processo n.º 1.005.049-57 — Arquite-se.

N. 1.022.075-57 — Mário Burdman, matr. 60.940 — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado no processo n.º 1.038.587-56.

N. 1.022.304-57 — Adelina Bugallo Lopes, matr. 65.287 — Concedo a licença nos termos do artigo 113 da Lei 880-56, a partir de 21-5-57.

N. 1.024.136-57 — Maria Christina Santos Rocha, matr. 71.505 — Aguarde a regulamentação dos dispositivos estatutários relativos a transferência — Arquite-se.

N. 1.024.494-57 — Luiz Xavier Pereira Lima, matr. 54.074 — Indeterido tendo em vista o parecer do Serviço Legal — Arquite-se.

N. 1.016.624-57 — Diogenes de Alarcão, matr. 59.091.

Portarias:

N. 5.062-55 — João Moraes dos Santos, matr. 33.273.

N. 5.053-55 — Lauro Leite de Aguiar, matr. 39.405.

Ceridão:

N. 313-51 — Oswaldo Trindade Brito, matr. 43.052.

Portarias:

N. 17.684-46 — Joaquim Pinto dos Santos Filho, matr. 49.112.

N. 5.059-55 — Arlindo de Oliveira, matr. 50.613.

N. 2.421-49 — Samuel Paraíso de Carvalho, matr. 62.694.

N. 4.389-55 — Arlindo Ferreira Cardoso Filho, matr. 63.902.

N. 5.034-55 — Argemiro Corrêa, matr. 67.745.

N. 4.471-55 — Antônio Vidal Marques, matr. 70.249.

N. 4.470-55 — Macks Gerbatim, matr. 70.269.

— Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n. 880, de 17-XI-56. (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), ficam os servidores a quem se referem as presentes Portarias, a partir de 19-XI-56, equiparados aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contarem cinco (5) anos de serviço público".

N. 4.382-55 — José Lino de Paiva, matr. 70.428 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242, da Lei n. 880, de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 5-12-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".

N. 5.049-55 — Antenor Satta da Cruz, matr. 71.414 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242, da Lei 880, de 17-XI-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 12-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".

N. 11.480-55 — Arleuse Ramos Caiado, matr. 71.488 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242, da Lei n. 880, de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 14-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".

Processos:

N. 1.024.912-57 — Maria Lorisete Souza, matr. 68.432 — Concedo três (3) meses de licença especial, nos termos do artigo 114, da Lei n. 880-56.

N. 1.023.010-57 — Walter Trindade, matr. 69.565 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo número 1.023.010-57, fica sem efeito a apostila exarada em 15-3-57, publicada em 23-2-57". Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n. 880, de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-XI-56, equiparado aos fun-

cionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 1.024.775-57 — Maria Paula Pinto, matr. 11.823 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.024.775-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Paula Pinto Restier.

N. 1.012.849-57 — Lilia Gomes Ribeiro C. G., matr. 75.878 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242, da Lei n. 880, de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 5-1-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".

G.P. 454-57 — Laurysse Vinhas — Mantenho o despacho — Arquite-se.

N. 1.003.145-57 — Vicente Theodoro da Silva, matr. 7.694 — Deferido.

N. 1.024.801-57 — Oscar Rufino — Arquite-se — As inclusões nos quadros da Prefeitura independem de solicitação de interessados e são providenciadas pela Administração de acordo com as necessidades do serviço público".

Serviço de Contrôlo

3-PS

Expediente de 11 de junho de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

Dalila da Silva Mattos, viúva de Hélio Alves de Mattos — Proc. n.º 1.022.354-57;

Esther Ferreira Barbosa, viúva n.º 1.023.212-57;

Mercês Baptista Lopes, viúva de João Baptista da Silva Netto — Proc. n.º 1.016.942-57.

Maria José Macielira, viúva de Agripino Macielira — Processo número 1.022.303-57.

— Concedo.

Diversos:

Nilda Brouck Amarante Alves — Mat. 1.385 — Processo número 1.024.414-57;

Rosaura Belias Galvão — Mat. 35.603 — Proc. n.º 1.024.541-57;

Jeronymo Ferrari Gomes — Mat. 78.999 — Processo número 1.021.397-57;

Maria Simões Bittencourt — Mat. n.º 82.590 — Processo número 1.011.815-57;

Aracy Alves Fernandes Guimarães — Mat. 92.313 — Processo n.º 1.002.588-57;

Maria Amélia Dantas — Mat. 76.549 — Proc. n.º 1.018.044-57; — Anote-se nos termos do item I do art. 78 da Lei n.º 880-56.

Déa Jansen de Sá — Mat. número 10.833 — Proc. n.º 1.016.981 de 1957 — Anote-se nos termos da Lei n.º 665-57.

Luiz Carlos da Cunha Ribeiro — Mat. 78.725 — Proc. número 1.024.654-57.

José da Silva — Mat. 11.172 — Proc. n.º 1.020.815-57 — Anote-se nos termos do item II do artigo 78 da Lei n.º 880-56.

Antonio José Cordeiro — Mat. 72.830 — Proc. n.º 1.022.0661-57 — Anote-se nos termos da Lei n.º 697-52.

Jorge Florentino Moura Nunes — Mat. 84.165 — Proc. número 1.013.794-57 — Anote-se.

Ricardo Manoel Pereira Filho — Mat. 92.218 — Processo número 1.012.522-57. — Anote-se para fins de aposentadoria.

Luiz Eugênio Monteiro de Barros — Mat. 75.057 — Processo n.º 109.925-57 — Anote-se nos termos do art. 255 da Lei número 880-56.

Thereza de Barros Segurado — Mat. 16 — Proc. n.º 1.014.567.

— Anote-se nos termos da Lei n.º 665-51, tendo em vista o resolvido no processo 1.029.154-56.

Daniel Francisco Aureo das Chagas e Silva — Mat. 46.322 — Proc. n.º 1.006.359-57 — Arquite-se.

O requerente já foi atendido pelo Proc. n.º 1.033.341-56.

Jorge Geral Sardinha — Mat. 19.500 — Proc. n.º 6.038.862-56.

— Anote-se para fins de aposentadoria, nos termos do art. 21 do Decreto n.º 5.046-34, com as modificações impostas pelo Decreto n.º 5.327-35, conforme informação de 27-5-57 do SSA.

Delvira dos Santos Reis — Mat. 44.751 — Proc. n.º 7.002.264-57;

Iracy Sampaio Silva — Mat. 31.698 — Proc. n.º 1.004.055-57;

Manoel Teixeira — Mat. 16.460 — Proc. n.º 1.003.224-57;

Afonso Caetano — Mat. 10.858 — Proc. n.º 1.003.224-57;

Bernardino Lopes — Mat. número 23.261 — Proc. n.º 1.005.184 de 1957;

Frederico Barbalho Uchôa Cavalcanti — Mat. 614 — Processo n.º 1.007.039-57;

João José de Belarmino Barreto — Mat. 19.281 — Processo número 1.002.446-57;

Euclides Gonçalves Pereira — Mat. 46.516 — Processo número 1.002.506-57;

Joanna Chaves da Costa — Matricula 21.095 — Processo número 1.030.153-53;

Marietta Caspary Espirito Santo — Mat. 16.114 — Processo número 6.002.435-57;

Seraphim de Oliveira Filho — Mat. 52.355 — Processo número 1.043.193-56;

Wyver Moreira Carneiro — Matricula 67.232 — Processo número 1.042.734-56;

Alice Dias Pitanga — Matricula 34.943 — Proc. n.º 1.040.090-56;

João Inocência — Mat. 13.288 — Proc. n.º 1.001.522-57;

Guilherme dos Santos — Mat. 53.961 — Proc. n.º 1.042.331-56;

Firmino Vianna da Silva — Matricula 11.193 — Processo número 1.003.228-57;

Francisco Pereira da Silva — Mat. 17.731 — Processo número 1.007.360-57;

Alcina Martins Pereira — Mat. 18.132 — Proc. n.º 1.006.139-57;

Hermes de Paula Pinto Filho — Mat. 5.674 — Proc. n.º 1.005.188 de 1957;

Decio Fontes Nogueira — Mat. 60.125 — Proc. n.º 1.003.311-57;

Waldemar Teixeira — Matricula n.º 10.927 — Proc. n.º 1.006.094 de 1957;

Ismael Corrêa da Silva — Matricula n.º 37.208 — Processo número 1.006.315-57;

Ismael Corrêa da Silva — Matricula n.º 37.208 — Processo número 1.006.215-57;

Francisco Benevides do Amaral — Mat. n.º 48.676 — PrProcesso n.º 1.006.127;

Antonio Gomes de Souza — Matricula n.º 48.581 — Processo número 1.006.656-67;

Luiz Gonzaga Lins — Matricula n.º 20.141 — Proc. n.º 1.003.082 de 1957;

Jayme dos Santos — Matricula n.º 22.431 — Proc. n.º 1.006.358 de 1957;

Pedro Gonçalves de Oliveira — aMt. 16.411 — Processo número 1.006.267-57;

José Carneiro da Silva — Matricula n.º 16.451 — Processo número 1.003.017-57;

Geasj Botelho de Oliveira — Mat. 58.282 — Processo número 1.000.575-57;

Horacio Bahia dos Santos — Mat. n.º 16.445 — Processo número 1.004.140-57;

Marietta Corrêa de Mello — Mat. n.º 4.013 — Processo número 1.001.226-57;

Luiz Pereira de Lima — Mat. n.º 21.518 — PrPoc. n.º 1.008.179 de 1957;

José Pedro Muci — Matricula n.º 36.037 — Proc. n.º 1.041.301 de 1956;

Geraldo Lourenço do Carmo — Mat. n.º 38.120 — Processo número 1.003.610-57;

Ruy Pereira de Magalhães — Mat. n.º 11.674 — Processo número 1.042.351-56;

José Mattos de Oliveira — Matricula n.º 16.400 — Processo número 1.003.901-57;

José Antonio Pereira — Matricula n.º 11.547 — Proc. número 1.003.659-57;

João de Araujo Costa — Matricula n.º 419 — Proc. número 1.004.607-57;

Alda Ewerion de Almeida — Mat. n.º 18.439 — Processo número 1.006.456-57;

Yvonne Soares da Motta — Matricula n.º 38.460 — Processo número 1.042.635-56;

Ruth Alegria Soares — Matricula n.º 34.921 — Processo número 1.041.203-56;

Archimínio Caio de Paggese — Mat. n.º 34.850 — Processo número 1.005.285-57;

Alicio de Almeida Mat. 51.490 — Proc. n.º 1.044.103-56;

José Maria Olive de Souza — Mat. n.º 71.195 — Processo número 1.001.346-57;

Guarino de Mendonça Reis — Mat. n.º 56.805 — Processo número 1.003.614-57.

— Deferido, nos termos do requerido e informado.

Exigências:

Hermenegildo Caldeira de Souza — Mat. n.º 72.685 — Processo n.º 6.012.369-57. — Compareça munido de documento comprobatório de idade dentro do prazo de dez dias.

Therézinha Jesus de Carvalho Souza — Mat. n.º 92.854 — Processo n.º 1.022.800-56. — Compareça ao 3 PS. para reassumir o exercício.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 11 de junho de 1957

Processos:

N.º G.P. 861-57 — Décio Ribeiro Costa. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 e msels de expediente da PDF., a fim de receber a certidão requerida.

N.º 1.003.956-57 — Roraci Moreira Vieira — Compareça para receber documentos.

N.º 1.001.454-57 — Hermínia da Conceição Dias. — Compareça para ciência.

N.º 1.010.083-57 — Nestor Mágnio de Carvalho, mat. 26.045 — Compareça para ciência.

N.º 1.012.663-57 — Fernando dos Santos Moraes — Compareça para receber documentos.

N.º 1.015.129-57 — Minervina da Conceição — Compareça ao 1-PS, no horário das 12 horas à 18 horas, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 1.017.311-57 — Nair Fernandes Cursino, mat. 97.093 — Compareça ao 2-PS.

N.º 1.019.920-57 — Maria da Glória Moraes Chagas, mat. número 32.182 — Compareça ao 3-PS, para preencher a D.F.

N.º 1.020.702-57 — Edith Carvalho dos Santos Lima — Junte certidão de nascimento da Sara.

N.º 1.022.003-57 — Esmeraldina Gerônimo da Silva — Junte certidão de casamento.

N.º 1.022.581-57 — Cecília da Silva Pantleão — Junte recibo do funeral em seu nome.

N.º 1.023.304-57 — Maria Vilela Ferreira — Junte certidão de óbito.

N.º 1.024.149-57 — Francisco Reis da Franç — Mat. 36.077. — Junte título que conste as alterações.

N.º 1.024.344-57 — Josuel Félix de Oliveira, mat. 87.823. — Compareça ao 3-PS, para preencher a D.F.

N.º 1.033.912-54 — Stela Ferreira da Cunha, mat. 25.260. — Apresente dentro de 10 dias, os documentos retirados indevidamente e mais o Decreto de Disponibilidade, sob pena de suspensão de pagamento dos seus vencimentos.

N.º 1.045.821-52 — Oscalino Napolitano, mat. 32.701 — Junte os contra-cheques de setembro de 1944 a dezembro de 1945.

Compareça para ciência a receber documentos:

N.º 1.004.385-57 — Maria Augusta Joppert, mat. 3.174.

N.º 1.013.523-57 — Licurgo Ivo de Almeida, mat. 32.810.

N.º 5.300.899-57 — Edgar Bodin Hungria.

Compareça ao Setor I:

N.º 1.008.839-57 — Zélia Maria Pereira, mat. 65.492.

N.º 1.023.313-57 — José da Costa Braga, mat. 23.715.

N.º 1.024.215-57 — Emir Baima de Araújo, mat. 37.235.

N.º 1.024.504-57 — Rubsne Bernardes de Lacerda, mat. 74.820.

Junte seu decreto de provimento:

N.º 1.001.181-57 — Albertino Gomes, mat. 27.611.

N.º 1.009.634-57 — Luís Teixeira Dantas, mat. 1.535.

N.º 1.010.474-57 — Nelson Buarque de Gusmão, mat. 27.326.

N.º 1.036.694-56 — Mauro Baungratz, mat. 48.184.

Compareça para esclarecimentos:

N.º 1.004.456-57 — Osmar de Sá Tórres, mat. 18.033.

N.º 1.006.603-57 — Lígia Maria Nogueira dos Santos, mat. número 17.362.

N.º 1.018.347-57 — Antônio Muni, mat. 38.267.

N.º 1.020.416-57 — Ana Maria do Espírito Santo.

N.º 1.021.818-57 — Catarina Aires de Lima, mat. 79.144.

N.º 1.023.142-57 — Zila Moreira de Sousa, mat. 89.730.

N.º 6.001.534-57 — Ernesto Gomes de Oliveira, mat. 1.698.

Compareça para cumprir exigência:

N.º 1.010.270-57 — Nair da Silva Dantas.

N.º 1.006.067-57 — Livia Borges Sportitsch, mat. 73.223.

N.º 1.016.670-57 — Elza Alves do Nascimento.

N.º 1.018.865-57 — Rita Guanabara da Silveira.

N.º 1.015.110-57 — Celinha Teixeira de Miranda.

N.º 1.020.923-57 — João Monteiro Gran.

N.º 1.022.080-57 — Milton Ribeiro da Silva.

N.º 1.022.201-57 — Davina Lopes.

N.º 1.022.397-57 — Marina José da Costa.

N.º 1.022.675-57 — Dulcinéa Braz de Medeiros.

N.º 1.023.977-57 — Ivone Piliçier.

Compareça pessoa da família do ex-servidor a fim de tomar ciência:

N.º 1.011.891-51 — João Rodrigues Cristelo, mat. 27.162.

N.º 1.013.882-52 — Nair Montez de Castro, mat. 24.281.

N.º 1.031.260-51 — Domicio da Fonseca Jordão, mat. 18.161.

N.º 1.031.879-51 — Amélia Correia de Magalhães, mat. 40.731.

N.º 1.032.812-52 — Maria Alves Monteiro, mat. 41.574.

N.º 1.033.583-52 — Augusto Cesar Boisson, mat. 41.822.

N.º 1.034.173-52 — Ernestina Lomelino de Castro, mat. número 41.102.

N.º 1.039.877-52 — Evangelina Nege Xavier, mat. 41.422.

N.º 1.041.336-51 — Aleixa de Sousa Barros, mat. 48.106.

N.º 1.043.456-52 — Pedro do Couto, mat. 55.298.

N.º 1.043.973-51 — João Paulino Borges, mat. 6.620.

N.º 1.050.183-52 — Nicanor de Paula Pires, mat. 51.308.

N.º 1.050.599-52 — Abílio da Fonseca, mat. 16.537.

N.º 7.103.679-51 — Pedro Sales Couto, mat. 51.331.

Serviço de Pagamento

6-PS

ALTERAÇÃO DE NÚCLEO

Foi alterada a numeração do núcleo 2. 48, 1.º Distrito de Vigilância, para 1.048, em virtude de sua mudança d Avenida Presidente Vargas, 734, para a Avenida Antônio Carlos sem número (Antiga Feira de Amoras).

CRIAÇÃO DE NÚCLEO

Foi criado o núcleo 3.071 — Gabinete do Diretor do Departamento de Geografia e Estatística sito na rua do Riachuelo n.º 114, 4.º andar.

O responsável pelo núcleo, deve comparecer ao 6-PS — Serviço de Pagamento, sito na Avenida Erasmo Braga n.º 118, 5.º andar, das 13 às 16 horas.

Serviço de Biometria Médica

Dia 7 de junho de 1957

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matricula	Núcleo	Nome — Classe
00.599	9.023	Francisco Pargas — Servente — 32 dias — art. 86, item I — De 21 de maio de 1957 a 21 de junho de 1957.
01.693	3.660	Djaima de Holanda Campos — Servente — 72 dias — Art. 86, item I — De 21 de maio de 1957 a 31 de junho de 1957.
06.076	9.042	Juvenal Pereira — Of. Vigilância — 28 dias — Artigo 86, item I — De 5 de junho de 1957 a 2 de julho de 1957.
07.465	3.852	Irineu Pereira de Carvalho — Art. — 16 dias — artigo 86, item I — De 3 de maio de 1957 a 18 de junho de 1957.
09.056	7.930	Sebastião Damião Trindade — Trab. ref. E — 18 dias — Art. 86, item I — De 1 de junho de 1957 a 18 de junho de 1957.
11.151	9.662	Angelo Gargano — Guarda-Vida — 19 dias — Artigo 86, item I — De 17 de maio de 1957 a 4 de junho de 1957.
13.393	4.851	Antonio Joaquim Guimarães — Trab. ref. G — 31 dias — Art. 86, item I — De 5 de junho de 1957 a 5 de julho de 1957.
14.222	5.852	Plínio Vieira dos Santos — Art. — 12 dias — Artigo 86, item I — De 1 de junho de 1957 a 12 de junho de 1957.
15.136	2.282	Ivone Cardia Tavares — Prof. Prim. — 49 dias — Art. 86, item I — De 16 de maio de 1957 a 3 de julho de 1957.
15.281	5.855	Adamastor Antonio de Meireles — Art. — 13 dias — Art. 86, item I — De 1 de junho de 1957 a 13 de junho de 1957.
16.580	2.292	Maria Augusta Barroso Barreto Pinto — Of. Administrativo Cl. M — 31 dias — Art. 86, item I — De 5 de junho de 1957 a 5 de julho de 1957.
20.623	7.852	Albertino de Almeida — Trab. P. G — 62 dias — Art. 86, item I — De 4 de junho de 1957 a 4 de agosto de 1957.
20.628	7.693	Alvaro Rocha — Trab. P. G — 13 dias — Artigo 86, item I — De 19 de maio de 1957 a 5 de junho de 1957.
22.434	2.048	João dos Santos Azeredo — Guarda — 31 dias — Art. 86, item I — De 25 de maio de 1957 a 30 de junho de 1957.
29.355	0.161	Pedro Figueira de Vasconcelos — Art. — 12 dias — Art. 86, item I — De 25 de maio de 1957 a 5 de junho de 1957.
31.531	7.909	Julio José dos Santos — Trabalhador Padrão "F" — 44 dias, art. 86, item I de 25 de maio de 1957 a 7 de julho de 1957.
34.663	9.662	Otávio José de Barros — Massagista — 24 dias, artigo 86, item I de 4 de junho de 1957 a 27 de junho de 1957.
35.742	6.750	Laurentina Deschamps Pinto — Aux. Escritur. referência E — 4 meses, art. 105 de 6 de junho de 1957 a 5 de outubro de 1957.
36.419	7.930	Elpidio da Motta — Trabalhador ref. E — 21 dias, art. 86, item I de 4 de junho de 1957 a 24 de junho de 1957.
36.919	3.254	Graziella de Carvalho Tiper — Insp. de Alunos — 39 dias, art. 86, item I de 1 de junho de 1957 a 9 de julho de 1957.
38.110	4.335	Antonio Gonçalves Dias — Trabalhador — 49 dias, art. 86, item I de 28 de maio de 1957 a 15 de julho de 1957.
38.934	3.852	Carlos Gomes de Abreu — Art. ref. D — 21 dias, art. 86, item I de 5 de junho de 1957 a 25 de junho de 1957.
38.792	3.126	Juraci Rosa da Silva Pires — Enferm. Cl. K — 21 dias, art. 86, item I de 23 de maio de 1957 a 12 de junho de 1957.
43.381	2.663	Hermista de Oliveira — Servical ref. D — 20 dias, art. 86, item I de 24 de maio de 1957 a 12 de junho de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
43.835	9.662	Dinah Conceição da Silva Lourenço — Atend. referência F — 31 dias, art. 86 item I de 4 de junho de 1957 a 4 de julho de 1957.	84.924	3.852	Antonio Augusto da Cruz — Trab. referência "D" — 45 dias — Art. 86, item I — De 1 de junho de 1957 a 15 de julho de 1957.
44.799	8.550	Luiz Gonzaga de Souza Coelho — Oper. de Máquinas — 21 dias, art. 86 item I de 5 de junho de 1957 a 25 de junho de 1957.	85.009	7.935	José Porto Sobrinho — Trab. referência "D" — 7 dias — Art. 86, item I — De 4 de junho de 1957 a 10 de junho de 1957.
44.949	5.852	Gentil Germano de Sá — Trabalhador ref. D — 13 dias, art. 86 item I de 4 de junho de 1957 a 16 de junho de 1957.	85.009	7.935	José Porto Sobrinho — Trabalhador ref. D — 7 dias, artigo 86, item I — de 4 de junho de 1957 a 10 de junho de 1957.
50.77	950	Jose de Souza Santos — Trabalhador ref. E — 44 dias, art. 86 item I de 18 de maio de 1957 a 30 de junho de 1957.	86.013	7.901	Mário de Castro — Trabalhador ref. D — 10 dias, artigo 86, item I — de 4 de junho de 1957 a 13 de junho de 1957.
51.763	950	José Francisco dos Santos — Trabalhador ref. D — 21 dias, art. 86 item I de 5 de junho de 1957 a 25 de junho de 1957.	86.436	7.852	Manoel Antonio Palmeira — Trabalhador ref. D — 11 dias, artigo 86, item I — de 4 de junho de 1957 a 14 de junho de 1957.
55.912	2.346	Gláucia Viana Rodrigues de Siqueira — Prof. Primário — 22 dias, art. 86 item I de 3 de junho de 1957 a 24 de junho de 1957.	86.562	5.852	Cândido Firmo de Menezes — Trabalhador ref. B — 19 dias, art. 186, item I — de 31 de maio de 1957 a 18 de junho de 1957. (Acidente do Trabalho).
56.432	9.903	João Gomes de Oliveira — Trabalhador referência D — 12 dias, art. 86 item I de 1 de junho de 1957 a 12 de junho de 1957.	87.819	7.936	Jose Manoel dos Santos — Trabalhador ref. D — 14 dias, art. 86, item I — de 4 de junho de 1957 a 17 de junho de 1957.
56.799	2.048	Jose Anselmo Rodrigues — Guarda — 10 dias, artigo 86 item I de 1 de junho de 1957 a 10 de junho de 1957.	88.233	4.932	Guilherme Quitês — Trabalhador ref. D — 11 dias, art. 86, item I — de 5 de junho de 1957 a 15 de junho de 1957.
56.142	3.126	Wolkylia Bezerra — Atend. ref. E — 4 meses — art. 105 de 16 de abril de 1957 a 15 de agosto de 1957.	88.251	1.851	Kleber Giosseffi Machado — Mensageiro — 21 dias, art. 86, item I — de 5 de junho de 1957 a 25 de junho de 1957.
58.553	660	Almeinda Cardoso — Servçal — ref. D — 12 dias, art. 86, item I de 25 de maio de 1957 a 5 de junho de 1957.	88.006	0.952	Manoel João Pereira — Trabalhador ref. B — 44 dias, art. 86, item I — de 18 de maio de 1957 a 30 de junho de 1957.
60.082	3.047	Emyrtho Correia — Guarda — 21 dias, art. 86 item I de 31 de maio de 1957 a 20 de junho de 1957.	88.636	5.155	Wilson Joaquim Ferreira — Tratador de Animais — 21 dias, art. 86, item I — de 2 de junho de 1957 a 22 de junho de 1957. (Acidente do Trabalho).
60.576	6.933	Antonio Alves de Freitas — Trabalhador ref. E — 21 dias, art. 86 item I de 1 de junho de 1957 a 21 de junho de 1957.	92.282	7.930	Milton Ferreira — Trabalhador ref. D — 7 dias, artigo 86, item I — de 4 de junho de 1957 a 10 de junho de 1957. (Acidente do Trabalho).
61.665	9.701	Hermano Alfredo Pequeno Genú — Médico Padrão "O" — 12 dias — Art. 86, item I — De 28 de maio de 1957 a 8 de junho de 1957.	93.850	9.337	Neide Passamani Muniz — Prof. Prim. — 15 dias, artigo 86, item I — de 25 de maio de 1957 a 8 de junho de 1957.
62.704	3.126	Alcina Farias Gomes — Atend. referência "F" — 26 dias — Art. 86, item I — De 26 de maio de 1957 a 20 de junho de 1957.	94.160	5.866	Francisco Pereira de Araújo — Artífice ref. D — 7 dias, art. 86, item I — de 5 de junho de 1957 a 11 de junho de 1957. (Acidente do Trabalho).
64.264	4.932	Francisco Soares — Trab. referência "E" — 21 dias — Art. 86, item I — De 3 de junho de 1957 a 23 de junho de 1957.	94.668	4.822	João Rodrigues Paixão — Trabalhador ref. C — 16 dias, art. 86, item I — de 4 de junho de 1957 a 18 de junho de 1957.
64.323	3.852	Romualdo Felipe de Souza — Trab. referência "D" — 11 dias — Art. 86, item I — De 5 de junho de 1957 a 15 de junho de 1957.	Prorrogações		
64.732	8.935	Haroldo Tavares Lima — Trab. referência "E" — 21 dias — Art. 86, item I — De 3 de junho de 1957 a 23 de junho de 1957.			
66.332	3.335	Gilda Borges — Prof. Prim. — 4 meses — Art. 105, item I — de 4 de junho de 1957 a 3 de outubro de 1957.	03.598	2.390	Caamen Vidal de Pinho — Corista — 24 dias, artigo 86, item I — de 7 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.
67.109	8.651	Ganauro Alves de Oliveira — Art. referência "E" — 28 dias — Art. 86, item I — de 3 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.	03.931	1.620	Magdalena de Sousa Reis — Oficial Administrativo — 30 dias, art. 86, item I — de 1 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.
67.366	6.160	Laurentino Ferreira Gabriel — Art. referência "E" — 32 dias — Art. 86, item I — de 22 de maio de 1957 a 22 de junho de 1957.	05.531	5.040	José Floriano Peixoto — Professor Secundário — 28 dias, art. 86 item I — de 8 de junho de 1957 a 5 de julho de 1957.
68.228	7.909	Loiseio Serio de Mattos — Trab. referência "D" — 28 dias — Art. 86, item I — De 3 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.	08.422	3.850	Benedito Fernandes dos Santos — Artífice classe G — 36 dias, art. 86, item I — de 26 de maio de 1957 a 30 de junho de 1957.
69.096	6.339	Ieny Magalhães de Couto Ramos — Prof. Primário — 20 dias — Art. 86, item I — de 5 de junho de 1957 a 24 de junho de 1957.	11.634	4.960	João Cândido da Silva — Trabalhador ref. G — 11 dias, art. 86, item I — de 7 de junho de 1957 a 17 de junho de 1957.
70.452	9.662	Darcy Amado Gomes — Atend. referência "F" — 24 dias — Art. 86, item I — De 1 de junho de 1957 a 24 de junho de 1957.	17.459	9.040	Miguel da Silva Rocha — Fiscal de Vigilância — 61 dias — art. 86 — item I, de 1 de junho de 1957 a 31 de julho de 1957.
71.931	6.349	Criadne Ribeiro Badejo — Prof. Prim. — 4 meses — Art. 105 — De 5 de junho de 1957 a 4 de outubro de 1957.	17.672	5.180	Angelo Simões Gama — Trabalhador P.G. — 23 dias — art. 86 — item I, de 8 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.
73.831	3.126	Avany Costa Santos — Enferm. Classe "J" — 32 dias — Art. 86, item I — De 27 de maio de 1957 a 27 de junho de 1957.	20.628	7.693	Alvaro Rocha — Trabalhador P.G. — 21 dias — art. 86 — item I, de 6 de junho de 1957 a 26 de junho de 1957.
75.275	5.861	Jurandir Barbosa Coutinho — Aprendiz — 32 dias — Art. 86, item I — de 30 de maio de 1957 a 30 de junho de 1957.	22.586	9.261	Ophelia Souza Muniz — Inspetor de Alunos — 22 dias — art. 86 — item I, de 6 de junho de 1957 a 27 de junho de 1957.
76.948	6.270	Elizette Townsend de Oliveira — Trab. — 24 dias — Art. 86, item I — De 6 de maio de 1957 a 16 de junho de 1957.	24.139	9.850	Antonio Leopardo Pereira — Trabalhador P.G. — 32 dias — art. 86 — item I, de 9 de junho de 1957 a 10 de julho de 1957.
77.888	5.357	Wilma de Moura Pereira de Souza — Prof. Primário — 4 meses — Art. 105 — De 5 de junho de 1957 a 4 de outubro de 1957.	25.709	180	Manoel José Antonio — Trabalhador P.G. — 93 dias — art. 86 — item I, de 1 de junho de 1957 a 1 de setembro de 1957.
79.289	2.430	Edgard Barcelos Cerqueira — Escrit. classe "G" — 24 dias — Art. 86, item I — de 8 de maio de 1957 a 31 de maio de 1957.	25.806	931	José Dias Filho — Carroceiro — Cl. G. — 13 dias — art. 86 — item I, de 24 de maio de 1957 a 6 de junho de 1957.
79.599	4.932	Mario Mourão — Trab. referência "D" — 21 dias — Art. 86 item I — De 4 de junho de 1957 a 24 de junho de 1957.	26.125	6.604	Esperidião Alves Xavier — Enfermeiro Classe J — 251 dias — art. 102, de 6 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.
82.066	9.334	Hatty Rittmeyer — Prof. Prim. referência "G" — 17 dias — Art. 86, item I — De 1 de junho de 1957 a 17 de junho de 1957.	26.925	932	Schastia, Lopes — Trabalhador P.G. — 30 dias — art. 86 — item I, de 1 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.
83.709	4.662	Luzanira da Silva Barcelos — Atend. referência "F" — 21 dias — Art. 86, item I — De 4 de junho de 1957 a 24 de junho de 1957.	27.059	3.346	Flavia Pessoa da Silva — Professor de Curso Primário — 7 dias — art. 104 — de 4 de junho de 1957 a 10 de junho de 1957.

Matricula	Núcleo	NOME — CARGO	Matricula	Núcleo	NOME — CARGO
27.473	9.662	Maria Onofre de Souza — Enfermeira Classe L — 31 dias — art. 86 — item I, de 7 de junho de 1957 à 7 de julho de 1957.	58.313	4.934	Antônio Olegário Ferreira — rab. ref. E — 22 dias — art. 86 item 1 de 7 de junho de 1957 à 28 de junho de 1957.
29.355	161	Pedro Figueira de Vasconcelos — Art. Classe H — (*) 27 dias — art. 86 — item I, de 6 de junho de 1957 à 2 de julho de 1957.	58.799		Francisco Primo dos Santos — Trab. ref. D — 153 dias — art. 102 de 31 de maio de 1957 à 30 de outubro de 1957.
30.328	4.851	Avelino Rodrigues Mourão — Trabalhador Padrão F — 90 dias — art. 86 — item I, de 1 de junho de 1957 à 29 de agosto de 1957.	58.873	8.950	Manoel de Souza Sento Filho — Trab. ref. D — 61 dias — art. 86 item 1 de 1 de junho de 1957 à 31 de junho de 1957.
32.229	1.210	Violante Guimarães Moraes — Oficial Administrativo — 63 dias — art. 86 — item I, de 1 de maio de 1957 à 2 de julho de 1957.	58.933	3.956	Heraldo Pereira Travassos — Téc. Lab. cl. J — 30 dias — art. 86 item 1 de 4 de junho de 1957 à 3 de julho de 1957.
32.275	9.383	Jucith Corrêa Rodrigues — Dentista — 30 dias — art. 86 — item I, de 10 de junho de 1957 à 9 de julho de 1957.	58.951	3.040	Carlos Acácio de Medeiros Filho — Guarda cl. G — 23 dias — art. 86 item 1 de 8 de junho de 1957 à 30 de junho de 1957.
34.619	1.210	Julia de Oliveira Soares — Escrit. — 51 dias — art. 86 — item I, de 5 de junho de 1957 à 4 de agosto de 1957.	63.725	6.676	Arminda de Oliveira Fortes — Serviço ref. D — 52 dias — art. 86 item 1 de 1 de maio de 1957 à 21 de junho de 1957.
35.292	8.703	Isabel de Albuquerque Armstrong — Aux. Escrit. — 23 dias — art. 86 — item I, de 8 de junho de 1957 à 5 de julho de 1957.	65.043	6.934	Agner Pereira da Luz — Trab. ref. E — 21 dias — art. 86 item 1 de 7 de junho de 1957 à 27 de junho de 1957.
37.042	3.126	Maria Irene da Silva Cruz — Atendente — 31 dias — art. 86 — item I, de 7 de junho de 1957 à 7 de julho de 1957.	65.648	6.933	Salvador da Fonseca Pinto — Artif. ref. E — 11 dias — art. 86 item 1 de 8 de junho de 1957 à 18 de junho de 1957.
37.712	7.702	Nair Custódia de Oliveira — Servente — 23 dias — art. 86 — item I, de 5 de junho de 1957 à 27 de junho de 1957.	65.650	2.931	Clemente Rosa Jardim — Trab. ref. E — 21 dias — art. 86 item 1 de 7 de junho de 1957 à 27 de junho de 1957.
37.865	3.922	João Damião da Silva — Trabalhador — 91 dias — art. 102, de 8 de junho de 1957 à 6 de setembro de 1957.	68.361	3.126	Gerson Moraes — Trab. ref. B — 25 dias — art. 86 item 1, de 6 de junho de 1957 à 30 de junho de 1957.
38.818	3.126	Nadir Stabile — Auxiliar Administrativo — 30 dias — art. 86 — item I, de 1 de junho de 1957 à 30 de junho de 1957.	71.421	2.815	Etevaldo Fonseca — Trab. ref. D — 23 dias — artigo 86 item 1 de 7 de junho de 1957 à 4 de julho de 1957.
38.423	6.671	Irene Gonçalves dos Santos — Enfermeira, classe J — 9 dias — Artigo 86, item I, de 7 de junho de 1957 à 15 de junho de 1957.	72.394	661	Lourdes Antunes de Lemos — Serviço ref. E — 30 dias — art. 86 item 1 de 8 de junho de 1957 à 7 de julho de 1957.
44.602	3.262	Elza Dias de Pinho — Trabalhador, referência D — 30 dias — Artigo 86, item I, de 1 de junho de 1957 à 30 de junho de 1957.	73.639	660	Natália Júlia da Silva — Atend. ref. F — 31 dias — art. 86 item 1 de 4 de junho de 1957 à 4 de julho de 1957.
44.769	—	Carmen Teixeira Machado — Trabalhador, referência D — 120 dias — Artigo 102 de 28 de maio de 1957 à 24 de agosto de 1957.	75.905	7.343	Mitz Waddington Teles Ribeiro — Pro suplet. J — 20 dias — art. 86 item 1 de 1 de junho de 1957 à 20 de junho de 1957.
44.875	7.931	Valdemiro Pio — Trabalhador, referência E — 22 dias — Artigo 86 — item I, de 7 de junho de 1957 à 28 de junho de 1957.	77.155	5.333	Maria Lúcia da Fonseca — Trab. ref. D — 9 dias — artigo 86 item 1 de 7 de junho de 1957 à 15 de junho de 1957.
44.810	9.851	Hildebrando Magno Pinto — Artífice, referência D — 62 dias — Artigo 86, item I, de 16 de maio de 1957 à 16 de julho de 1957.	77.971	8.343	Haydée Faria de Mendonça — Prof. C. Prim. ref. G — 24 dias — art. 86 item 1 de 7 de junho de 1957 à 30 de junho de 1957.
45.218	0.801	Genuino Pereira de Souza — Trabalhador, referência D — 14 dias — Artigo 86, item I, de 7 de junho de 1957 à 20 de junho de 1957.	79.442	850	Manoel Pinheiro Filho — Trab. ref. B — 62 dias — artigo 86 item 1 de 3 de junho de 1957 à 3 de agosto de 1957.
45.393	0.350	Inock Das Chagas — Trabalhador, referência D — 33 dias — Artigo 86, item I, de 8 de junho de 1957 à 8 de julho de 1957.	82.596	3.660	Maria Tereza Amorim de Barros — Enferm. cl. J — 27 dias — art. 86 item 1 de 6 de junho de 1957 à 2 de julho de 1957.
49.412	3.348	Olga Rodrigues de Aguiar — Trabalhador, referência D — 31 dias — Artigo 86, item I de 8 de junho de 1957 à 8 de julho de 1957.	83.791	5.959	Sebastião Sabino da Silva — Trab. ref. D — 7 dias — art. 86 item 1 de 8 de junho de 1957 à 14 de junho de 1957.
50.380	5.939	Hamilton Melo, referência E — 14 dias — Artigo 86 — item I de 5 de junho de 1957 à 18 de junho de 1957.	84.079	5.970	Carlos de Souza — Aprendiz ref. B — 11 dias — artigo 86 item 1 de 6 de junho de 1957 à 16 de junho de 1957.
51.686	9.850	Orciges Coelho — Trabalhador, referência D — 31 dias — Artigo 86, item I de 5 de junho de 1957 à 5 de julho de 1957.	84.398	5.855	Benedito Sanches Pimentel — Trabalhador, referência D — 3 dias — artigo 86, item I — de 8 de junho de 1957 à 10 de junho de 1957.
52.352	7.955	Marino Japônio — Trabalhador — padrão E — 57 dias — Artigo 86 — item I, de 5 de junho de 1957 à 31 de julho de 1957.	84.552	5.855	Valter da Silva — Artífice, ref. D — 5 dias — artigo 86, item I — de 1 de junho de 1957 à 5 de junho de 1957.
54.880	5.955	João Ferreira de Castro — Trabalhador, padrão G — 36 dias — Artigo 86, item I, de 7 de junho de 1957 à 12 de julho de 1957.	84.552	5.855	Valter da Silva — Artífice, ref. D — 4 dias — artigo 86, item I — de 6 de junho de 1957 à 9 de junho de 1957.
55.359	3.960	Ricardo Alonso — Motorista, classe G — 95 dias — Artigo 86 item I, de 1 de junho de 1957 à 3 de setembro de 1957.	84.885	3.853	Valter da Silva — Trabalhador, ref. D — 9 dias — artigo 86, item I — de 8 de junho de 1957 à 30 de junho de 1957.
55.664	4.345	Ivone Nogueira da Silva Keller — Inspetora de alunos — 8 dias — Artigo 86, item I, de 5 de junho de 1957 à 12 de junho de 1957.	85.135	5.939	Cilza de Melo Aguiar — Vigia, ref. D — 23 dias — artigo 86, item I — de 8 de junho de 1957 à 30 de junho de 1957.
56.563	7.692	Arlindo Mercês da Silva — Trabalhador, referência D — 177 dias — Artigo 102 de 4 de junho de 1957 à 27 de novembro de 1957.	85.332	3.920	Gerônimo Joaquim Silva — Trab., ref. D — 11 dias — art. 86, item I — de 5 de junho de 1957 à 15 de junho de 1957.
56.786	3.933	Odair Lima — Trabalhador, referência E — 90 dias — Artigo 86, item I, de 2 de junho de 1957 à 30 de agosto de 1957.	85.405	2.902	Maurício Martins Pinto — Trab., ref. D — 3 dias — art. 86, item I — de 8 de junho de 1957 à 10 de junho de 1957.
57.016	5.939	Severino Luiz de Melo — Trabalhador — referência E — 21 dias — Artigo 86, item I de 6 de junho de 1957 à 26 de junho de 1957.	85.804	7.953	José Ribeiro Neto — Artífice, ref. D — 30 dias — art. 86, item I — de 1 de junho de 1957 à 30 de junho de 1957.
57.030	8.931	Benjamin Fernandes de Oliveira — Condutor de Carroças — referência E — 13 dias — Artigo 86, item I, de 3 de junho de 1957 à 15 de junho de 1957.	86.761	5.932	Miguel Guimarães — Trabalhador, ref. D — 21 dias — art. 86, item I — de 7 de junho de 1957 à 27 de junho de 1957.
57.544	7.931	Martinho Cezário Prince Junior — Trabalhador, referência E — 21 dias — Artigo 86, item I, de 8 de junho de 1957 à 28 de junho de 1957.	87.202	9.850	Almir Vilaca de Souza — Trab., ref. D — 11 dias — art. 86, item I — de 7 de junho de 1957 à 17 de junho de 1957.
57.948	8.937	Jorge Ferreira de Araujo — Artífice, referência E — 68 dias — Artigo 86, item I, de 6 de junho de 1957 à 10 de agosto de 1957.	87.538	7.852	Norberto Inácio da Silva — Trab., ref. D — 6 dias — art. 86, item I — de 8 de junho de 1957 à 13 de junho de 1957.
58.195	2.048	Daniel Julião de Melo — Guarda — 28 dias — artigo 86 item 1 de 3 de junho de 1957 à 30 de junho de 1957.	87.570	3.930	Euzébio da Silva Gonçalves, Trab., ref. D — 3 dias — art. 86, item I — de 8 de junho de 1957 à 10 de junho de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
<i>Indefinimentos</i>		
86.094	4.852	Orlando Siqueira — Trabalhador, ref. D.
86.800	5.952	Sebastião Soares da Silveira — Artífice, ref. D.
— Indefinidas à vista de laudo médico.		
<i>Altas</i>		
2.816	5.043	Arino Freitas — Guarda.
11.151	9.662	Angelo Gargano — Guarda-Vida.
25.905	931	José Dias Filho — Carroceiro, classe G.
30.630	353	Ricardo Ferreira Gomes — Servente, classe G.
31.964	6.933	Francisco de Oliveira Bruno — Trabalhador, pad. E.
35.499	0.922	Sebastião de Campos Machado, Auxiliar de Controle, referência F.
36.253	7.852	Alvan Nascimento Maia, Trabalhador, referência D.
37.274	9.850	João Alvino Ribeiro, Trabalhador, referência D.
39.093	7.262	Gerardo Pena Firme, Professor de Curso Secundário — Ginásio.
39.459	7.933	Samuel Magano da Silva, Trabalhador, referência E.
45.041	6.750	Sebastião Antônio da Costa, Trabalhador, referência D.
51.105	4.952	Abelardo Campos do Nascimento, Trabalhador, referência D.
51.831	8.950	Bento José de Oliveira, Trabalhador, referência D.
52.029	4.932	Gumercindo Machado de Almeida, Trabalhador, referência E.
53.179	5.939	Benedito Valério de Souza, Trabalhador, referência E.
53.690	7.856	João Herculano de Almeida, Artífice, referência E.
56.909	6.933	Anuré Isidoro dos Santos, Artífice, referência E.
58.553	0.660	Almerinda Cardoso, Servical, referência D.
59.313	5.155	Mário de Oliveira Braga, Trabalhador, referência E.
63.153	4.932	Dermeval Pereira de Carvalho, Trabalhador, referência E.
64.429	4.974	Antônio Carlos Gonçalves Leite, Trabalhador, referência D.
68.421	7.693	Nair Madruga da Costa, Servical, referência D.
71.828	5.357	Terezinha Azevedo Vieira, Professor de Curso Primário.
77.720	9.338	Mariza Miranda de Assis Martins, Professor de Curso Primário.
78.078	2.210	Edirema Nogueira, Atendente, referência D.
79.289	2.430	Edgard Barcelos Cerqueira, Escriturário, classe G.
79.875	7.332	Alice Macedo Alves, Professor Primário.
83.621	0.207	Vilma Gaertner Rodrigues, Professor Primário.
84.239	3.951	João dos Santos, Auxiliar de Artífice, referência B.
84.552	5.855	Valter da Silva, Artífice, referência D.
85.539	4.952	Jorge José de Andrade, Trabalhador, referência D.
86.710	3.951	Joaquim Cavalcante Filho, Trabalhador, referência D.
86.741	0.850	Luiz Francisco da Gular, Artífice, referência D.
87.570	3.930	Euzébio da Silva Gonçalves, Trabalhador, referência D.
88.771	6.934	Aurino dos Santos Pereira, Trabalhador, referência D.
89.722	7.953	Rubens Marques da Silva, Artífice, referência D.
— Reassumam à vista do laudo médico.		
<i>Retificação de licenças</i>		
3.349	2.952	Celina Pinto Guedes — Professor Curso Primário: Retifique-se para 16 de maio de 1957, o início da licença publicada no <i>Diário Oficial</i> de 29 de maio de 1957, tendo em vista o memorandum s/n. datado de 31 de maio de 1957 do núcleo n. 2.252.
37.059	3.346	Flávia Pessoa da Silva — Prof. C. Prim. Retifique-se para 104, o artigo da licença publicada no <i>Diário Oficial</i> de 1 de junho de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
<i>Cancelamento de licença</i>		
58.142	3.129	Velquima Bezerra — Atend. ref. E. Cancela-se o período de 16 de abril de 1957 a 24 de maio de 1957 da licença publicada no D. O. do dia 5 de abril de 1957, tendo em vista a nova licença proposta nos termos do artigo 105 a partir de 16-4-57.
Publicações omitidas ou feitas com incorreções em D. O. anteriores:		
Lista n.º 114, publicada no D. O. de 1-6-57.		

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
<i>Intitais:</i>		
84.135	3.941	Irabenih Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez — Professor de Educação Física — 20 dias — artigo 86 — item I — de 5 de maio de 1957 a 24 de maio de 1957.
60.564	4.936	Pedro Frias — Motorista Adjunto — 10 dias — artigo 86 — item I — de 27 de maio de 1957 a 10 de junho de 1957.
77.613	5.333	Geisa de Moura Abdon — Professor Primário — 4 meses — artigo 105 — de 27 de maio de 1957 a 26 de setembro de 1957.
70.477	6.933	Eliseo Barbosa Alves — Artífice — Referência D — 10 dias — artigo 86 — item I — de 21 de maio de 1957 a 30 de maio de 1957 — (Acidente do Trabalho — Ofício 1.453 do DAP).
82.423	8.330	La Lana Quinn Lopes Viggiano — Professor Primário — 47 dias — artigo 86 — item I — de 30 de abril de 1957 a 15-6-57.
83.595	9.341	Teresa Maria Moreira Catão — Professor Primário — Referência G — 4 meses — artigo 105 de 25 de maio de 1957 a 24-9-57.
84081	1.103	Renato Pereira Dias — Artífice — Referência F — 12 dias — artigo 86 — item I — de 27-5-57 a 7 de junho de 1957.
14.685	6.933	Rosalina da Costa Maia — Carroceiro — Padrão G — 20 dias — artigo 86 — item I — de 28-5-1957 a 16 de junho de 1957.
21.698	8.651	Carlos Fontes Filho — Artífice — Classe H — 20 dias — artigo 86 — item I — de 30 de maio de 1957 a 18 de junho de 1957.
23.605	9.370	Antônia Coelho Duarte — Servente — Classe G — 32 dias — artigo 86 — item I — de 26 de maio de 1957 a 26 de junho de 1957.
25.989	7.702	Nestor Varzim Rodrigues — Trabalhador — Referência B — 28 dias — artigo 86 — item I — de 29-5-57 a 25-6-57.
28.852	4.960	João Moreira Fagundes — Mecânico Veículo — Classe I — 31 dias — artigo 86 — item I — de 28-5-57 a 27-6-57.
32.584	1.484	Henrique Antônio Besagio — Técnico-Administrador — Padrão "O" — 2 dias — artigo 86 — item I — de 26-5-57 a 27-5-57.
39.732	8.931	Arthur Filho — Trabalhador — Referência E — 25 dias — artigo 86 — item I — de 26 de maio de 1957 a 19-6-57.
49.829	690	Antônio Teles da Fonseca — Artífice Classe G — 62 dias — artigo 86 — item I — de 25 de maio de 1957 a 25-7-57.
53.925	3.854	Samuel Gonçalves Vitorino — Artífice — Referência D — 62 dias — artigo 86 — item I — de 28 de maio de 1957 a 28-7-57.
59.479	8.937	Jesué Francisco Vargas — Trabalhador — Referência E — 31 dias — artigo 86 — item I — de 26 de maio de 1957 a 25-6-57.
67.182	4.960	Urbano Gomes dos Santos — Motorista — Classe F — 16 dias — artigo 86 — item I — de 26 de maio de 1957 a 10-6-57.

SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA

Dia 11 de junho de 1957

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Efetivos de acordo com a Lei 880, de 17 de novembro de 1956.

Extranumerário de acordo com a Lei 880, de 17 de novembro de 1956 com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Federais de acordo com o Decreto-lei n. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
8.040	5.600	Zulmira Gomes — Trabalhadora, padrão F — 30 dias — artigo 102 — de 25 de maio de 1957 a 22 de agosto de 1957.
6.700	2.471	Antônio Cantona — Inspetor — 24 dias — artigo 86 — item I — de 7 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.
12.251	7.662	Etelvina Santos de Carvalho — Prático de Farmácia — 18 dias — artigo 86 — item I — de 22 de maio de 1957 a 8 de junho de 1957.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
14.708	5.939	Avelino Rocha — Trabalhador, padrão G — 31 dias — artigo 86 — item I — de 4 de junho de 1957 a 4 de julho de 1957.	69.218	4.932	Anedino Lúcio de Marins — Trabalhador referência E — 29 dias — art. 86 — item I — de 5 de junho de 1957 a 3 de julho de 1957 — Acidente de Trabalho
16.791	44	José da Silva Kelli — Guarda — 15 dias — artigo 86 — item I — de 4 de junho de 1957 a 18 de junho de 1957.	70.462	8.850	Eurice Archanjo da Silva — Artífice referência E — 32 dias — art. 86 — item I — de 6 de junho de 1957 a 7 de julho de 1957
20.819	1.410	Maria Helena Silva Costa Braga — Oficial Administrativa — 4 meses — artigo 105 — de 15 de maio de 1957 a 14 de setembro de 1957	71.176	8.930	Anibal Alves Barreira — Trabalhador referência E — 21 dias — art. 86 — item I — de 5 de junho de 1957 a 25 de junho de 1957
23.439	2.332	Maria Mitrano Alves — Servente — 7 dias — artigo 86 — item I — de 6 de junho de 1957 a 12 de junho de 1957	71.368	3.852	Hamilton Damasceno — Trabalhador referência D — 21 dias — art. 86 — item I — de 4 de junho de 1957 a 21 de junho de 1957
32.735	2.430	Zilda Magalhães Lyra — Mecanógrafo classe J — 45 dias — artigo 86 — item I — de 1 de junho de 1957 a 15 de julho de 1957.	71.524	1.120	Geay Abrahão — Auxiliar de Mecânico — 27 dias — art. 86 — item I — de 4 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957
33.313	7.377	Cecília de Azevedo Franco da Cunha — Professora de Curso Primário — 26 dias — artigo 86 — item I — de 5 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.	73.304	7.692	Odilon Menezes — Zelador — classe J — 31 dias — art. 86 — item I — de 6 de junho de 1957 a 6 de julho de 1957
43.259	931	Agenor Rodrigues das Chagas — Trabalhador, referência E — 31 dias — artigo 86 — item I — de 3 de junho de 1957 a 3 de julho de 1957.	74.383	890	Dulce Coutinho da Silva — Auxiliar de Escritório referência E — 15 dias — art. 86 — item I — de 4 de junho de 1957 a 18 de junho de 1957
43.574	9.851	Nicolau Pereira da Costa — Artífice referência E — 32 dias — artigo 86 — item I — de 18 de maio de 1957 a 18 de junho de 1957	74.767	2.930	Geraldo Thomaz de Assis — Trabalhador referência D — 22 dias — art. 86 — item I — de 3 de junho de 1957 a 24 de junho de 1957
44.009	2.343	Gilda da Costa Camara — Professora de Curso Primário — 29 dias — artigo 87 — item I de 21 de maio de 1957 a 18 de junho de 1957.	76.976	9.961	Euclides de Oliveira — Motorista — 13 dias — art. 86 — item I — de 6 de junho de 1957 a 48 de junho de 1957
48.914	2.018	Wellington Rodrigues dos Santos — Guarda — 31 dias — artigo 86 — item I — de 5 de junho de 1957 a 5 de julho de 1957.	77.683	7.346	Carmencita Squadri Amaral — Professor Primário — 31 dias — art. 86 — item I — de 5 de junho de 1957 a 5 de julho de 1957
50.025	890	Waldemar de Oliveira — Motorneiro — 21 dias — artigo 86 — item I — de 6 de junho de 1957 a 26 de junho de 1957.	77.687	7.434	Maria Odette Coutinho Pinto — Professora Primária — 4 meses — Artigo 105 — De 3 de junho a 2 de outubro de 1957.
51.339	6.951	Pedro Paulo Xavier da Silva — Artífice, referência F — 28 dias — art. 86 — item I — de 3 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957	77.844	4.345	Marcia da Fonseca Marques Dias — Prof. Primária — 4 meses — Artigo 105 — De 6 de junho a 5 de outubro de 1957.
51.673	7.856	Roberto Augusto da Silva — Artífice, referência E — 21 dias — art. 86 — item I — de 1 de junho de 1957 a 21 de junho de 1957.	78.163	9.850	Edvar José Martins — Trabalhador referência D — 10 dias — Artigo 86, item I — de 6 a 15 de junho de 1957.
52.224	853	Antônio Alves da Silva Ribeiro — Trabalhador, referência D — 29 dias — art. 86 — item I — de 5 de junho de 1957 a 3 de julho de 1957 — (Acidente de Trabalho — Offício n.º 1.453 do DAF)	79.155	7.692	Edna Marinho Falcão — Enfermeira classe J — 10 dias — Artigo 86, item I — De 6 a 15 de junho de 1957.
52.446	8.931	Josias Moreira Mendes — Trabalhador referência E — 21 dias — art. 86 — item I — de 4 de junho de 1957 a 24 de junho de 1957	79.424	8.930	Milton Gomes Dias — Trabalhador referência D — 11 dias — Artigo 86, item I — De 5 a 15 de junho de 1957.
54.716	4.864	Sebastião Eloy Costa e Silva — Trabalhador — 21 dias — art. 86 — item I de 7 de junho de 1957 a 27 de junho de 1957	79.555	7.909	Jorge Rodrigues Ramos — Trabalhador referência D — 31 dias — Artigo 86, item I — De 11 de maio a 10 de junho de 1957.
62.140	9.395	Elly de Oliveira Canella — Professor Primário — 34 dias — art. 86 — item I — de 28 de maio de 1957 a 30 de junho de 1957	79.697	5.043	José Luiz Torres — Guarda — 11 dias — Artigo 86, item I — De 3 a 13 de junho de 1957.
64.750	7.852	Manoel Lopes de Amorim — Artífice, referência D — 10 dias — art. 86 — item I — de 5 de junho de 1957 a 14 de junho de 1957	82.470	9.381	Neyde de Moura Fonseca — Professora Primária — 4 meses — Artigo 105 — De 4 de maio a 3 de setembro de 1957.
65.024	4.930	Miguel de Amaral — Trabalhador referência D — 21 dias — art. 86 — item I — de 4 de junho de 1957 a 24 de junho de 1957	84.243	1.865	Mentor Antunes de Figueiredo — Aux. Art. — 21 dias — Artigo 86, item I — De 5 a 25 de junho de 1957.
67.403	8.182	Galdino Carvalho de Souza — Auxiliar de Escritório — 57 dias — art. 86 — item I — de 1 de junho de 1957 a 27 de julho de 1957	84.405	2.801	Eduardo Barros de Souza — Trabalhador referência D — 10 dias — Artigo 86, item I — De 3 a 12 de junho de 1957.
68.755	7.931	Moacyr da Silva — Trabalhador referência E — 31 dias — art. 86 — item I — de 4 de junho de 1957 a 4 de julho de 1957	84.741	3.853	Alvaro Ferreira de Mattos — Trabalhador referência D — 20 dias — Artigo 86, item I — De 3 a 22 de junho de 1957.
68.873	7.357	Maria da Penha Pinto Ribeiro — Professor Primário — 28 dias — art. 86 — item I — de 6 de junho de 1957 a 2 de julho de 1957.	84.906	4.934	Adalberto Alves Magalhães — Trabalhador referência D — 10 dias — Artigo 86, item I — De 3 a 12 de junho de 1957.
			86.221	3.932	Decio dos Santos — Trabalhador referência D — 30 dias — Artigo 86, item I — De 5 de junho a 4 de julho de 1957.
			86.423	4.934	Manoel Soares de Araujo — Trabalhador referência D — 31 dias — Artigo 86, item I — De 6 de junho a 6 de julho de 1957.
			87.303	0.852	Joaquim José Pestana — Artífice referência D — 21 dias — Artigo 86, item I — De 6 a 26 de junho de 1957.
			87.741	4.934	Djalma Dias de Castro — Trabalhador referência D — 9 dias — Artigo 86, item I — De 2 a 14 de junho de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
87.976	4.934	João da Silva — Trabalhador referência D — 14 dias — Artigo 86, item I — De 5 a 18 de junho de 1957.	37.350	1.544	Rubens Pereira — Ascensorista referência D — 180 dias, artigo 86, item I, de 29 de maio de 1957 a 24 de novembro de 1957.
88.351	7.931	Jovandir de Oliveira — Trabalhador referência D — 10 dias — Artigo 86, item I — De 6 a 15 de junho de 1957.	38.859	3.126	Otila de Olvera — Cervente classe E — 24 dias, artigo 86, item I, de 7 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.
88.521	7.930	Wilton Pinheiro — Trabalhador referência D — 7 dias — Artigo 86, item I — De 6 a 12 de junho de 1957 — Acidente no Trabalho.	39.796	8.902	Paulo Benedito da Silva — Trabalhador referência D — 20 dias, artigo 86, item I, de 8 de junho de 1957 a 27 de junho de 1957.
89.167	8.651	José Augusto Siqueira — Artífice referência D — 18 dias — Artigo 86, item I — De 25 de maio a 11 de junho de 1957.	46.355	0.754	Valdemar da Silva — Trabalhador referência D — 21 dias, artigo 86, item I, de 5 de junho de 1957 a 25 de junho de 1957.
89.318	3.956	Mauro José de Santana — Artífice referência D — 10 dias — Artigo 86, item I — De 6 a 15 de junho de 1957.	49.469	7.332	Naura Ribeiro Sanches — Trabalhador D. P. — 73 dias, artigo 86, item I, de 19 de abril de 1957 a 30 de junho de 1957.
89.523	2.865	Nelson Lopes — Trabalhador de Tanques — referência E — 17 dias — Artigo 86, item I — De 30 de maio a 15 de junho de 1957.	50.361	1.503	Ubirajara Gomes Fontes — Auxiliar de Servente — 62 dias, artigo 86, item I, de 31 de maio de 1957 a 31 de julho de 1957.
93.726	7.353	Maria de Lourdes Gíndice Ribeiro — Professora Primária — 23 dias — Artigo 86, item II — De 6 a 28 de junho de 1957.	50.740	4.936	Sebastião Joaquim Nunes — Trabalhador referência D — 31 dias, artigo 86, item I, e 6 de junho de 1957 a 6 de julho de 1957.
95.028	2.337	Celia de Almeida Dias — Prof. Primária — 4 meses — art. 105 de 5 de junho de 1957 a 1 de outubro de 1957.	50.856	7.933	Adjahna Luis da Fonseca — Condutor de Carroça — Referência E — 12 dias, artigo 86, item I, de 9 de junho de 1957 a 20 de junho de 1957.
95.310	0.932	Francisco José Teixeira — Trab. Tarefairo — 31 dias — Art. 86, item I de 2 de junho de 1957 a 2 de julho de 1957.	51.308	7.856	Dorvalino Agostinho Pereira — Trabalhador referência D — 17 dias — artigo 86, item I, de 6 de junho de 1957 a 22 de junho de 1957.
95.458	4.932	Alanagildo Mendes de Souza — Trab. Tarefairo — 23 dias — Art. 86, item I de 6 de junho de 1957 a 28 de junho de 1957 a 28 de junho de 1957 (Ac. Trab. Of. n.º 1.453 do DAF).	53.978	4.852	Salvino Mauricio Lopes — Trabalhador referência D — 8 dias, artigo 86, item I, de 9 de junho de 1957 a 16 de junho de 1957.
<i>Prorrogações</i>			56.918	4.933	Eduardo Batista Fernandes — Trabalhador, referência D — 12 dias, artigo 86, item I, de 9 de junho de 1957 a 20 de junho de 1957.
02.311	5.960	Manoel de Sá Filho — Mecânico — 17 dias — Art. 86, item I de 4 de junho de 1957 a 20 de junho de 1957.	57.134	3.930	Pedro Correia — Trabalhador referência E, — 17 dias, artigo 86, item I, de 9 de junho de 1957 a 25 de junho de 1957.
03.039	0.180	Aizemiro José Gonzaga — Magarefe classe G — 26 dias — Art. 86, item I de 7 de junho de 1957 a 2 de julho de 1957.	57.334	8.932	Resayvo Freire Nunes — Trabalhador referência E — 21 dias, artigo 86, item I, de 5 de junho de 1957 a 25 de junho de 1957.
03.418	5.261	Alzira Barbosa da Rocha — Servente — Classe G — 61 dias — Art. 86, item I de 21 de maio de 1957 a 20 de julho de 1957.	57.925	8.937	Galdino Rodrigues da Costa — Artífice — 64 dias, artigo 102, de 9 de junho de 1957 a 11 de agosto de 1957.
10.718	6.271	Eugenia Janes — Insp. Alunos — 62 dias — Art. 86, item I de 7 de junho de 1957 a 7 de agosto de 1957.	58.437	3.936	Valdemiro Martins — Trabalhador, referência E, — 21 dias, artigo 86, item I, de 7 de junho de 1957 a 27 de junho de 1957.
11.839	4.661	Lyra de Souza — Enfermeira classe L — 63 dias — Art. 86, item I de 12 de junho de 1957 a 12 de agosto de 1957.	60.297	6.160	Alberto Passos — Artífice referência E — 60 dias, artigo 86, item I, de 1 de junho de 1957 a 30 de julho de 1957.
12.019	4.281	Edith Almeida — Prof. Prim. — 24 dias — Art. 86, item I de 7 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.	60.960	0.950	Neuraci Ramos — Trabalhador — 89 dias, artigo 86, item I, de 5 de junho de 1957 a 1 de setembro de 1957.
12.911	6.933	Aristides Joaquim da Silva — Tra. P. E. — 52 dias — Art. 86, item I de 6 de junho de 1957 a 26 de julho de 1957.	63.503	2.126	Edméa Nascimento — Atendente referência E — 62 dias, artigo 86, item I, de 6 de junho de 1957 a 6 de agosto de 1957.
17.639	8.703	Francisca Barroso da Silva — Enfermeira Classe M — 180 dias — Art. 86, item I de 16 de abril de 1957 a 12 de outubro de 1957.	64.590	2.815	Jovita Amorim Ramos — Escriturário Classe H J 93 dias, artigo 86, item I, de 2 de junho de 1957 a 2 de setembro de 1957.
17.630	8.703	Francisca Barroso da Silva — Enfermeira Classe L — 22 dias — Art. 86, item I de 9 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.	65.426	7.660	Maria da Glória Miranda — Atendente referência E — 180 dias, artigo 102, de 31 de maio de 1957 a 26 de novembro de 1957.
24.253	9.850	Waldemar Vieira de Souza — Trab. P. G. — 8 dias — Art. 86, item I de 9 de junho de 1957 a 16 de junho de 1957.	LISTA N.º 123		
26.355	0.855	Octacílio Alves da Motta — Trab. Pd. G. — 11 dias — Art. 86, item I de 9 de junho de 1957 a 19 de junho de 1957.	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
29.213	9.263	Waldemar Rosa — Cozinheiro — 49 dias — Art. 86, item I de 23 de maio de 1957 a 10 de julho de 1957.	68.951	8.270	Conceição de Castilho Stamato — Professora Primária — 5 dias — Artigo 86, item I — De 2 de junho de 1957 a 6 de junho de 1957.
29.995	0.932	Ercílio Cascaleso — Trab. Padrão E — 25 dias — Art. 86, item I de 7 de junho de 1957 a 1.º de julho de 1957.			
36.409	8.937	Clodomiro Raymundo dos Santos — Trabalhador ref. E — 30 dias — Art. 86, item I de 9 de junho de 1957 a 8 de julho de 1957.			

Matricula	Núcleo	NOME — CARGO	Matricula	Núcleo	NOME — CARGO
69.278	4.931	José Benedito — Trabalhador, referência "E" — 123 dias — Artigo 86, item I — De 7 de junho de 1957 a 7 de outubro de 1957.	87.157	4.930	Sebastião Corrêa de Souza — Trabalhador, referência D.
69.715	5.852	Erotides Nicolau Tolentino — Artífice, referência G — 8 dias — Artigo 86, item I — De 8 de junho de 1957 a 15 de junho de 1957.	94.469	4.662	Jorge Carlos de Holanda Cavalcanti — Trabalhador, referência B.
70.363	180	Milton Pereira — Mecanógrafo — 3 dias — Artigo 86, item I de 7 de junho de 1957 a 9 de junho de 1957.			ALTAS
71.410	7.935	João Soares — Trabalhador, referência D — 30 dias — Artigo 86, item I — De 1 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.	00730	6.360	Stella de Barros Vavalcanti — Professora Curso Primário
72.935	705	Bento Pereira da Cruz — Fiscal de Higiene — 68 dias — Artigo 86, item I — De 8 de junho de 1957 a 14 de agosto de 1957.	11.924	4.662	Angelina Pinto da Silva — Trabalhador.
74.127	9.662	Francisco de Assis — Artífice, referência "D" — 31 dias — Artigo 86, item I — De 7 de junho de 1957 a 7 de julho de 1957.	28.821	4.979	Diamantino Pereira Ribeiro Junior — Motorista.
74.293	1.760	Terezinha Sales Veloso — Auxiliar de Escritório — 21 dias — Artigo 86, item I — De 7 de junho de 1957 a 27 de junho de 1957.	41.960	4.934	Otelo Passareli — Trabalhador.
74.850	4.934	Israel da Luz Lourenço — Trabalhador, referência D — 8 dias — Artigo 86, item I de 8 de junho de 1957 a 15 de junho de 1957.	34.764	6.661	Ademar Martins Nogueira — Zelador.
75.483	5.041	Severino José da Silva — Músico, classe H — 13 dias — Artigo 86, item I de 6 de junho de 1957 a 18 de junho de 1957 — Acidente de Trabalho.	43.007	3.933	Alfredo de Souza Machado Filho — Trabalhador, referência D.
78.046	4.344	Ana Maria Mendes Rocha — Servçal — 24 dias — Artigo 86, item I — De 7 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957.	49.387	7.150	José Cândido Ferreira — Artífice, referência E.
78.467	853	Dilermando Teixeira Bastos — Trabalhador, referência D — 31 dias — Artigo 86, item I — De 7 de junho de 1957 a 7 de julho de 1957.	50.408	7.935	Francisco Sabino de Paula — Trabalhador, referência E.
82.020	8.342	Leonor Pereira Nunes — Professora Primária — 32 dias — Artigo 86, item I — De 9 de junho de 1957 a 10 de julho de 1957.	52.977	0202	Ruth do Amaral Silva — Professora Curso Técnico.
82.263	7.355	Marilde Barbosa Almeida — Professora Primária — 21 dias — Artigo 104 — De 7 de junho de 1957 a 27 de junho de 1957.	54.712	4.954	Cicero Lucas — Artífice, classe G.
82.610	5.852	Vicente Antônio da Cruz — Auxiliar de Asfaltador — 14 dias — Artigo 86, item I — De 23 de maio de 1957 a 5 de junho de 1957.	57.999	8.931	Ranulpho Alves da Costa — Trabalhador, referência E.
84.361	2.951	José Justo da Silva — Trabalhador, referência E — 26 dias — Artigo 86, item I — De 9 de junho de 1957 a 4 de julho de 1957.	58.611	5.932	Etelvino Francisco Rosa — Trabalhador, referência E.
84.623	9.903	Avelino José Sabino — Artífice, referência D — 11 dias — Artigo 86, item I — De 8 de junho de 1957 a 18 de junho de 1957.	60.298	4.974	Izahyr Telles de Noronha — Mecânico Veículo.
84.783	3.911	Eponina Teixeira — Vigia, referência D — 15 dias — Artigo 86, item I — De 6 de junho de 1957 a 20 de junho de 1957.	63.426	3.660	Arlindo de Oliveira — Trabalhador, referência D.
86.166	6.934	Antônio Buriche Coutinho — Trabalhador, referência D — 5 dias — Artigo 86, item I — De 9 de junho de 1957 a 13 de junho de 1957.	64.246	3.930	Alcides Freitas — Trabalhador, referência E.
86.316	3.957	João Ribeiro dos Santos — Trabalhador, referência D — 125 dias — Artigo 86, item I — De 29 de maio de 1957 a 30 de setembro de 1957.	67.165	6.661	João Batista da Silva — Trabalhador, referência D.
87.089	5.932	Manoel da Costa — Trabalhador, referência D — 20 dias — Artigo 86, item I — De 9 de junho de 1957 a 28 de junho de 1957.	68.951	8.270	Conceição de Castilho Stamato — Professor Curso Primário.
87.688	4.936	Aldemar Almeida dos Santos — Trabalhador, referência D — 6 dias. — Artigo 86, item I, de 8 de junho de 1957 a 13 de junho de 1957.	69.284	8.936	Jasmelindo José da Silva — Trabalhador, referência E.
88.587	7.933	Hamilton Massena — Trabalhador, referência D — 10 dias. — Artigo 86, item I, de 7 de junho de 1957 a 16 de junho de 1957.	70.363	180	Milton Pereira — Magarefe referência D.
88.593	8.930	Alberto José da Silva — Artífice, referência D — 11 dias. — Artigo 86, item I, de 9 de junho de 1957 a 19 de junho de 1957.	73.643	4.962	Sebastião Sabino Gabriel — Mecânico de Veículo.
89.589	6.935	Durval da Silva Pinto — Artífice, referência D — 16 dias. — Artigo 86, item I, de 3 de junho de 1957 a 19 de junho de 1957.	75.876	2.024	Mariana de Queiroz — Auxiliar de Escritório referência G.
92.189	6.661	Marly Hygino de Azevedo — Auxiliar Escritório, referência E — 26 dias. — Artigo 86, de 26 de maio de 1957 a 20 de junho de 1957.	76.678	2.032	Cressida Nancy Vignoles Leal — Auxiliar Mecanógrafo referência E.
		INDEFERIMENTOS	79.555	7.909	Jorge Rodrigues Ramos — Trabalhador referência D.
74.727	4.851	Jorge Eduardo Paulino — Trabalhador, referência D.	79.589	6.043	Salim Bachie de Oliveira — Guarda referência F.
			82.277	3.346	Namir Silveira Beneicio — Professora de Curso Primário.
			84.755	7.902	Arides Laureano da Silva — Trabalhador, referência D.
			85.073	1.956	Albano da Costa Carreiro — Auxiliar Artífice referência B.
			85.223	9.950	Oswaldo Vale de Azevedo — Artífice referência D.
			85.343	4.934	Janil Henrique — Trabalhador referência D.
			85.525	8.850	João Motta — Trabalhador referência D.
			86.203	4.932	Camilo Paulino — Trabalhador referência D.
			87.169	8.954	Ulisses Marques — Trabalhador referência D.
			87.868	5.939	Nedyr Torquato de Souza — Trabalhador referência D.
			88.717	7.931	José Francisco dos Santos — Trabalhador referência D.
			88.719	4.934	José Vaz Filho — Trabalhador referência D.
			88.753	4.932	Izidoro Batista da Silva — Trabalhador referência D.
			88.884	6.661	Antenor Saavedro Leal — Prático de Farmácia.
			89.221	4.932	Izidro da Silva — Trabalhador referência D.
			92.366	950	João Batista — Trabalhador referência D.
			95.104	340	Maria Abigail Cabral de Lemos Dias — Professora de Curso Primário (Taraf.).

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
RETIFICAÇÃO DE LICENÇA		
47.135	4.954	Jorge Mena Soares — Artífice classe II — Retifique-se para 102 o artigo da licença publicada no <i>Diário Oficial</i> da 6ª 14 de março de 1957, período de 19 de fevereiro de 1957 a 30 de abril de 1957, de do em vista o que consta na prontuária médica, Serviço de Biometria Médica, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1957.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica:

Antônio Norberto Dias — Proc. 1.002.792-57.

Joaquim Silva — Proc. 1.023.997-57.

José Noronha — Proc. 1.038.417-56.

Mário Manoel Ribeiro — Proc. 1.023.197-57.

Orlando Jorge da Silva — Proc. 1.023.069-57.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 59 de 8 de junho de 1957

Expediente de 8 de junho de 1957

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

G.P. 3.487-57 — União Nacional dos Estudantes — Licença para barraca de fogos — Concedo o alvará a título precário e válido somente durante o mês de junho, conforme a legislação municipal.

N. 5.703.045-57 — Milton Alves Baptista — Licença para barraca de fogos — Concedo o Alvará a título precário, válido somente durante o mês de junho.

Boletim n.º 60 de 11 de junho de 1957

Expediente de 8 de junho de 1957

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 5.702.587-57 — Joaquim Colmenero — Licença para barracas de fogos — Indeferido. O terreno onde se quer colocar a barraca tem sua maior parte voltada para a Avenida Rio Branco por onde é numerado, logradouro esse incluído na proibição constante da Resolução do Exmo. Sr. Prefeito n. 12 de 28 de maio de 1957 e tendo em vista a informação contrária do Departamento de Fiscalização.

N. 5.702.872-57 — Cruzada Nacional Contra a Tuberculose — Isenção de impostos — Deferido face os pareceres.

N. 5.702.949-57 — Missão Católica Italiana — Isenção de impostos — deferido de acordo com os pareceres.

N. 5.703.002-57 — Sociedade Cultural Austro-Brasileira — Isenção de impostos — Deferido face os pareceres.

N. 5.703.044-57 — Luiz Pereira da Rocha Netto — Licença para barracas de fogos — Apresente prova de locação do terreno e a concordância do DFSP.
N. 5.703.031-57 — Wladimir Lourenço Prado — Licença para barraca de fogos — Concedo o alvará válido somente durante o mês de junho. A parte deve apresentar a concordância do De-

partamento Federal de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros para a queima de fogos no local e pagar a taxa de ocupação por ser próprio municipal.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim n. 124, de 31 de maio de 1957

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na Escala de Licença-Especial

Consosnte o disposto no § 1.º do artigo 10, do Decreto n. 13.480, de 19 de março de 1957, foram incluídos na escala de Licença-especial, os seguintes servidores:

Músicos:

20 — Antônio Consentino, matrícula n. 5.322, lotado na S-BDM., três (3) meses, de 20 de junho a 19 de setembro de 1957, referente ao quinquênio de 7 de maio de 1946 a 5 de maio de 1951. Processo n. 1.006.747-57, capeado pelo de n. 1.018.964-51.

17 — Euclides Monteiro, matrícula n. 5.341, lotado na S-BDM., três (3) meses, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957, referente ao quinquênio de 14 de janeiro de 1935 a 12 de janeiro de 1940. Processo n. 1.003.087 de 1957, capeado pelo de n. 5.110.110 de 1950.

Transferência de Período de Licença-Especial

Por haver saído com incorreções no item 12, página 864, do Boletim Diário n. 123, publica-se novamente o seguinte:

Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Processo número 1.018.625-57, em 25 de maio de 1957, transfira-se o período de licença-especial concedida ao guarda número 1301 — Satyro Luiz da Silva, matrícula 49.168, lotado na S-BDM, pelo Processo n. 1.001.350-57, para o de: 1 de janeiro a 30 de junho de 1958.

ATOS DO DIRETOR

Boletim n. 130, de 7 de junho de 1957

Inclusão na Escala de Licença-Especial

Consoante o disposto no § 1.º do artigo 10, do Decreto n. 13.480, de 19 de março de 1957, foram incluídos na escala de licença-especial, os seguintes servidores:

Oficial de Vigilância — Ercílio Pedro, matr. 26.775, lotado no 14-DV três (3) meses, de 1 de agosto a 31 de outubro de 1957, referente ao quinquênio de 1 de maio de 1938 a 29 de abril de 1943. Processo n. 1.028.139-56.

Guarda n. 1924 — Ricarte Hermanno Machado, matr. 68.075, lotado no 1-DV, três (3) meses, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957, referente ao quinquênio de 19 de setembro de 1950

a 17 de setembro de 1955. Processo n. 1.009.098-57.

Remoções

Remove:

Das dependências adiante citadas, para o 5-DV (4.052), os seguintes guardas:

948 — Jorge Gomes Leite, matrícula 45.711, do 11-DV (7041).
1967 — Wilson Bofil, matr. 68.175, do 7-DV (6.043).

2146 — Jorge de Oliveira, matrícula n. 70.159, do 6-DV (5.042).

1829 — Geraldo de Jesus da Silva matr. 67.719, do 10-PV, Núcleo número 9.040.

2254 — Celso de Araújo, matrícula n. 78.740, do 2-DV (5.043).

2144 — Altair Pereira de Sousa, matrícula 70.154, do 3-DV, Núcleo número 3.047).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de junho de 1957

Boletim n.º 129

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias do dia 6 de junho de 1957:

Republicadas por ter saído com incorreção do original.

N.º 383:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista a absoluta necessidade do ensino, e considerando os termos dos ofícios 255-57 — DEP, 121-57, 136-57 e 177-57 do ITE, resolve remover provisoriamente do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Educação, a fim de lecionar Artes Aplicadas, o professor de curso primário — Ivelo Alves do Rêgo Reich — matr. 62.364.

N.º 384:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista a absoluta necessidade do ensino, e considerando os termos dos ofícios 255-57 — DEP, 121-57, 136-57 e 177-57 do ITE, resolve remover provisoriamente do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Educação, a fim de lecionar Anatomia e Fisiologia Humanas, o professor de curso primário — Maria Aparecida Alvim de Rezende, matr. 52.894.

N.º 385:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista a absoluta necessidade do ensino, e considerando os termos dos ofícios 255-57 — DEP, 121-57, 136-57 e 177-57 do ITE, resolve remover provisoriamente do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Educação, a fim de lecionar Sociologia Educacional, o professor de curso primário — Therezinha de Jesus Critelle Russo — matr. 75.602.

Portaria do dia 7 de junho de 1957:

N.º 394:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício

254 — DEP, de 27 de maio de 1957 resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Thais Ribeiro Garcia — Matrícula n.º 68.976.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Of. 631 — SGE-57 — Proc. número 3.002.977-57 — Aprovo.

José Antônio Granado Paranhos — proc. 400.582-56 — Teatro Municipal — Ciente. Aguarde oportunidade.

Empresa de Engenharia Ceip Limitada — proc. 3.303.211-57 — Aceito a obra em caráter provisório em vista do parecer da comissão.

Retificação

Do Boletim n.º 126, publicado no D. O. de 8-6-57

1) Leia-se: Boletim n.º 126, Expediente do dia 6 de junho de 1957, Portaria 378:

2) Onde se lê: of. 137-57-ITE — Leia-se: of. 139-57-ITE.

Portaria 379:

3) Onde se lê: ofs. 136-57 e 177-57 do ITE — Leia-se: ofs. 136-57, 113-57 e 177-57 do ITE.

Portaria 380:

4) Onde se lê: ... resolve provisoriamente — Leia-se: ... resolve remover provisoriamente.

Do Boletim n.º 124, publicado no D. O. de 5-6-57

Onde se lê: Maria Edyr Brito Credidio — Leia-se: Maria Edyr Brito Credi-Dio.

Serviço de Administração

SETOR B

Retificação

Da Relação n.º 11 — publicada no D. Oficial de 3 de junho de 1957.

Onde se lê: Synésios Sisanio Guimarães — Leia-se: Synésios Sisanando Guimarães.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 11 de junho de 1957

Boletim n.º 93

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 313:

Designar o Professor de C. Secundário, padrão "O" — Gerardo Penna Firme — para o Ginásio Municipal Visconde de Cairu, núcleo 7.262, por término de licença.

Portaria n.º 314:

Designar o Inspetor de Alunos, classe "G" — Lucy Martins Ramos — para o Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo número 9.261, por término de licença.

DESPACHOS DO DIRETOR

Escala de licença-prêmio. Colégio Paulo de Frontin:

Mary Lott Duffles Gauceglia — (Proc. 3.305.090-51) — Autorizo a desistência.

Julius Rosenstock (Proc. número 3.308.151-56);

Graciema Silva (Proc. número 3.302.853-57);

Carlos Tassinari (Proc. número 3.302.938-57).

— Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Educação Complementar

Boletim n.º 49

Expediente de 11 de junho de 1957

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Res. 38-SGE, de 3 de junho de 1955, resolve:

Port. 416:

— remover a Prof. de Música e Canto Orfeônico — Maria de Lourdes Magalhães Grandi, mat. 76.696, da Escola Joaquim Nabuco, núcleo 3.354, para o 1-1 Centro de Recreação D. Aquino Corrêa, núcleo número 3.280.

Port. 417:

— tornar sem efeito a Portaria 337-Boletim 40, de 21 de maio de 1957, que removeu a Prof. Maria de Lourdes Magalhães Grandi, para a E. 4-23 Rosa da Fonseca.

Port. 418:

— designar o Prof. de Curso Primário, padrão J — Maria Edyr Brito Credi-Dio, mat. 76.212, para o Serviço de Educação Musical e Artística núcleo 1.280 — (SE-MA).

Apresentação de funcionário:

Maria Edyr Brito Credi-Dio, matrícula 76.212, Professor de Curso Primário, padrão J — por ter sido removida por ato do Sr. Secretário Geral, em 4 de junho de 1957, para este Departamento.

Antonina Catharina da Silva, matrícula 79.112 — Servente, padrão F, por término de licença art. 86, em 7 de junho de 1957.

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos ter-

mos da Res. 38-SGE, de 3 de junho de 1957.

Port. 419:

— dispensar o Prof. de C. Primário, padrão J — Aldemar Tertuliano dos Santos, mat. 24.432, de auxiliar de responsável pelo núcleo 2.282, a partir de 1 de junho de 1957.

Port. 420:

— designar a Prof. de C. Primário, padrão J — Maria da Glória Ribeiro, mat. 32.262, para auxiliar de responsável pelo núcleo 2.282, a partir de 1 de junho de 1957.

Port. 421:

— dispensar o Prof. de C. Primário — Aldemar Tertuliano dos Santos — mat. 24.432, de Coordenador das atividades cívicas do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, a partir de 1 de junho de 1957.

Port. 422:

— designar a Prof. de C. Primário, padrão J — Maria da Glória Ribeiro — mat. 32.262, para Coordenadora das Atividades Cívicas do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, a partir de 1 de junho de 1957.

Port. 423:

— dispensar o Bibl. Auxiliar — Maria Angela Lagrange Gonçalves, mat. 82.984, das funções de encarregada do núcleo 3.292, por ter sido removida para o Departamento Técnico Profissional, a partir de 5 de junho de 1957.

Port. 424:

— designar o Bibl. Auxiliar — Elza Matos da Silva, mat. 59.251, para encarregada do núcleo 3.292, a partir de 5 de junho de 1957.

DESPACHOS DA DIRETORA

Processos:

N.º 3.301.205-57 — Lêda de Amorim Carrão;

N.º 3.301.892-57 — Zélia de Lima Furtado.

— Autorizo provisoriamente, devendo o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Retificação da Portaria n.º 206, do Boletim n.º 27, de 17 de abril de 1957

(*) Port. 206:

— A Diretora do Departamento de Educação Complementar, devidamente autorizada pelo Sr. Secretário Geral, no Of. 80-DEC, de 26 de março de 1957, e Of. 162-DEC, de 24 de maio de 1957, resolve designar os elementos especializados abaixo mencionados para integrarem a Comissão que empreenderá o estudo das medidas necessárias a: — a) promover o intercâmbio de experiências de professores de Jardim de Infância; b) incentivar o estudo dos problemas musicais e artísticos relacionados à criança em idade pré-escolar; c) estudar e valorizar a contribuição da música como fator de ajustamento; d) estimular a composição de músicas para Jardim de Infância.

Professores designados: Prof. de Ed. Musical e Artística, padrão O — Dinah de Barros Menezes, ma-

(*) Republicado por ter saído com omissões.

trícula 36.793; Prof. de Artes, padrão O — Maria Amélia da Silveira Cury, mat. 3.217; Prof. de C. Primário, padrão J — Marília Hasselmann Ross e Silva, mat. 21.553; Prof. de C. Primário, padrão J — Yara Veloso Salvani, mat. 53.010; Prof. de C. Primário, padrão J — Maria de Jesus Lopes, mat. 18.084; Prof. de Música e C. Orfeônico — Esmeralda da Silva Tavares, matrícula 3.160; Prof. de Ed. Física e Recreação — Odila de Almeida Costa, mat. 31.879.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão a Av. Almirante Barroso 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 39 para o dia 14 de junho de 1957 às 14 horas.

Espécie do material: Tecidos.

Concorrência n.º 40 para o dia 14 de junho de 1957, às 14 horas.

Espécie do material: Medicamentos. — Borracha laminada.

Concorrência n.º 41 para o dia 17 de junho de 1957, às 14 horas.

Espécie do material: Medicamentos.

Concorrência n.º 42 para o dia 17 de junho de 1957, às 14 horas.

Espécie do material: Impressos. (fichas Kardex).

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1957. — *Edgar James Filho* — matrícula 6.235, Presidente da E.C.M.

Instituto de Educação

Expediente de 7 de junho de 1957

Boletim n.º 57

Exigências a satisfazer:

Juracy Pillar Vianna de Lima — Queira comparecer à secretaria, para esclarecimentos. Procurar o Sr. Nelson, das 12 às 17 horas (aos sábados, das 10 às 12 horas).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Boletim n.º 14

Expediente de 11 de junho de 1957

DESPACHO DO CHEFE

Inclusão na escala de licença especial:

Processo n.º 1.017.049-57 — Benedito do Amaral, Trabalhador padrão G, matrícula - n.º 4.674; tempo base: 2-10-46 a 28-9-56; prazo: seis (6) meses; período: 15-6-57 a 14-9-57.

Retificação

Diário Oficial de 6 de junho de 1957

Página 5.412 — 4.ª coluna
Folha n.º 14:

Onde se lê: Alsino Rodrigues Cardoso — Cr\$ 1.000,00 — Leia-se: Alsino Rodrigues Cardoso — Cr\$ 1.000,00.

Onde se lê: Nair Inha Penin — Leia-se: Nair Inah Perin.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 6 de junho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 5-6-1957

N.º 4.977.194-55 — Insc. n.º 109.195 — Alberto Kogut — Rua do Catete n.º 65. — Indeferido quanto ao fiador. Apresente novo fiador, ou depósito o débito, no prazo de quarenta e oito horas, para o prosseguimento do recurso.

N.º 4.875.985-56 — Insc. n.º 106.323 — Froim Chorowicz —

Av. Suburbana n.º 10.418. — Autorizo o pagamento em sete prestações mensais, consecutivas, devendo a primeira ser recolhida no prazo de dez dias do "ciente".

N.º 4.877.635-56 — Insc. n.º 129.610 — J. L. Miranda — Rua Bela n.º 1.411. — Autorizo o pagamento em cinco prestações mensais, consecutivas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do "ciente".

N.º 4.882.496-57 — Insc. n.º 106.535 — Calçados Gioaz Ltda. — Praça Tiradentes ns. 14 e 15 — 1.º andar. — Autorizo o pagamento em sete prestações mensais, consecutivas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do "ciente".

N.º 4.883.956-57 — Insc. n.º 114.558 — S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção — Av. Almirante Barroso n.º 90-A. — Proceda-se a apostila.

N.º 4.884.536-57 — Insc. n.º 125.768 — Maurizio Amendola — Rua Senador Dantas n.º 81-A — fundos. — Pague o débito referente ao processo n.º 4.878.839-56 e volte.

N.º 4.884.582-57 — Insc. n.º 158.615 — Calçado Modas Ltda. — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 215. — Sim, desde que estejam declarados o enderço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora.

N.º 4.977.193-55 — Insc. n.º 109.077 — M. Weinschenker — Rua do Catete n.º 139.

N.º 4.872.421-56 — Insc. n.º 129.056 — A. Dias dos Santos — Rua Lobo Junior n.º 1.094.

— Indeferido quanto ao fiador. Apresente novo fiador, ou depósito o total do débito, no prazo de

quarenta e oito horas, para prosseguimento do recurso.

N.º 4.874.885-56 — Insc. n.º 104.945 — Cantini, Marques Ltda. — Rua Ana Nery n.º 2.168.

N.º 4.877.337-56 — Insc. n.º 434.611 — M. J. Caldeiras — Ladeira João Homem n.º 3 — Loja.

N.º 4.884.845-57 — Insc. n.º 421.239 — Panificação Três Graças Ltda. — Rua Riachuelo n.º 393-95.

— Autorizo o pagamento em três prestações mensais, consecutivas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do ciente.

N.º 4.879.679-56 — Insc. n.º 103.596 — J. Teixeira & Fernandes — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 49 — Realengo.

N.º 4.880.826-57 — Insc. n.º 107.739 — M. Encarnação Silva — Rua Conde de Porto Alegre n.º 23.

— Autorizo o pagamento em duas prestações mensais, consecutivas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do ciente.

N.º 4.883.383-57 — Insc. n.º — Henrique Fernandes dos Santos — Compartimento Q — 27 a 32 do Mercado da Praça da Bandeira.

N.º 4.883.384-57 — Insc. n.º — José da Silva — Compartimentos 273 a 276 — Mercado da Praça da Bandeira.

N.º 4.883.385-57 — Insc. n.º — Bento de Abreu Macedo — Compartimento Q — 235 a 240 e 305 a 308 — Mercado da Praça da Bandeira.

N.º 4.883.386-57 — Insc. n.º — Manoel Marcelino — Compartimento Q — 33 a 40 — Mercado da Praça da Bandeira.

N.º 4.883.392-57 — Insc. n.º — Sinião Ferreira — Compartimento Q — 73 a 80 — Mercado da Praça da Bandeira.

N.º 4.883.393-57 — Insc. n.º — Aires Bernardino — Compartimento Q — 59 a 64 — Mercado da Praça da Bandeira.

N.º 4.883.394-57 — Insc. n.º — João Fernandes — Compartimento Q — 249 a 256 — Mercado da Praça da Bandeira.

N.º 4.883.395-57 — Insc. n.º — Albano Teixeira — Compartimento Q — 309-312 — Mercado da Praça da Bandeira.

N.º 4.883.400-57 — Insc. n.º — Eduardo Augusto Martins Teixeira — Compartimento Q — 281 a 288 — Mercado da Praça da Bandeira.

N.º 4.883.402-57 — Insc. n.º — Agripino Augusto Nascimento — Compartimento Q — 337 a 344 — Mercado da Praça da Bandeira.

— Inscrevam-se.

Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso II, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955:

N.º 4.854.438-56 — Insc. n.º 156.800 — Antônio Ferreira da Silva — Av. Automóvel Clube n.º 3.801 — Multa de Cr\$ 2.000,00.

— Intimem-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 102, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955, combinado com o artigo 105 do mesmo diploma regulamentar

N.º 4.869.628-56 — Insc. n.º 162.909 — João dos Santos — Rua Miguel Couto n.º 104 — 1.º

andar — Multa de Cr\$ 3.206,00. — Intimem-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 96, inciso IV, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N.º 4.880.642-57 — Insc. n.º 163.794 — Antônio Robles — Rua VI do Conjunto Residencial de I.A.P.I. da Penha — Multa de Cr\$ 2.500,00.

— Intimem-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o artigo 101, item I, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955:

N.º 4.864.450-56 — Inc. n.º 111.577 — Artur Alves Ramos — Rua Padre Nóbrega n.º 425 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.881.053-57 — Insc. n.º 144.752 — Alfredo de Almeida Figueiredo — Rua João Barbalho n.º 345 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.881.552-57 — Insc. n.º 108.767 — Arthur Magno de Mello — Rua Eugênio de Paiva n.º 227 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.882.005-57 — Insc. n.º 103.931 — D. Monteiro e Pereni — Rua Fernandes Guimarães n.º 101 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.882.931-57 — Insc. n.º 118.432 — João Pereira — Cimento Armado — Matriz — Av. Santa Cruz n.º 1.601 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.883.490-57 — Insc. n.º 129.974 — M. Monteiro — Quitanda — Rua IX ns. 87 e 91 e rua II ns. 1 e 3 — Mercado Municipal — Multa de Cr\$ 500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29-12-1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22-7-1955:

N.º 4.863.586-56 — Insc. n.º 111.902 — M. N. D'Ávila, sucessores de J. F. Rocha — Av. Braz de Pina n.º 1.269-B — Multa de Cr\$ 3.404,00.

N.º 4.865.991-56 — Insc. n.º 107.360 — Fernando Lopes — Comestíveis, sucessora de Domingos da Cunha — Armazem — Rua Panamá n.º 388 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.869.439-56 — Insc. n.º 111.250 — Irmãos Fontes Ltda. — Rua Lobo Júnior n.º 1.988 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.872.717-56 — Insc. n.º 102.048 — M. Teixeira de Vasconcelos & Soares, sucessora de R. Corrêa & Vasconcelos — Rua dos Inválidos n.º 459 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.880.977-57 — Insc. n.º 114.207 — Manoel Correia Martins — Rua Barão do Bom Retiro n.º 82 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o artigo 96, inciso IV, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955, combinado com o artigo 105 do mesmo diploma regulamentar

N.º 4.869.179-56 — Insc. n.º 165.073 — Ex-ofício — Cooperativa dos Trabalhadores do Distrito

Federal — Estrada Nazaré n.º 2.612 — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N.º 4.873.236-56 — Insc. n.º 164.352 — Ex-ofício — Antônio Rodrigues & Mattos — Rua 15 — Quadra J — Lote 1 — Multa de Cr\$ 2.500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei.

Expediente de 7 de junho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Em, 6 de junho de 1957

N.º 4.884.603-57 — Insc. n.º 108.979 — Mateus Varela — Rua Senhor dos Passos n.º 145.

N.º 4.884.604-57 — Insc. n.º 108.979 — Mateus Varela — Rua Senhor dos Passos n.º 145.

— Venha por intermédio do Juízo competente.

Processo n.º 4.971.545-55 — Iccido à Av. Rio Branco, estabelecido a Av. Rio Branco n.º 25, 13.º andar, sala 1.313, inscrito neste Departamento sob o número 148.103.

Consulta:

Como proceder ao recolhimento do tributo, se este for devido, visto haver sido contratado para concluir as ditas obras.

Resposta:

Até 31-12-55, nas empreitadas de obras ou construções o imposto de vendas e consignações era calculado sobre o valor total da obra ou construção, deduzido de 40% a título de mão de obra, e devia ser pago à proporção de cada recebimento, vencimento, prestação ou extração de fatura, devendo estar totalmente pago entretanto, antes da conclusão da obra ou construção.

Deve, portanto, o Consulente recolher o imposto calculado sobre o valor restante da obra contratada, deduzido de 40 % a título de mão de obra, e acrescido da mora (10%), devendo esse recolhimento ser feito no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste despacho, na forma da lei.

Em, 3 de junho de 1957. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-RM., matrícula, 4.961.

Processo 4.971.964-55 — H. Costa & C. Barata Ltda., firma estabelecida à Rua Evaristo da Veiga n.º 16, 8.º andar, grupo 801, inscrito neste Departamento sob o n.º 157.630.

Consulta:

a) se a mão de obra, no caso de fabrico com material de terceiros, está sujeita ao imposto sobre vendas e consignações;

b) se pode usar, quando da entrega das jóias assim fabricadas, o talão de notas fiscais destinado às suas vendas.

Resposta:

Sim. Face ao que dispõe o artigo 2.º, letra e, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, o imposto na hipótese contida no item a da consulta, incide sobre o valor das mercadorias entregues e não sobre a quantia cobrada a título de mão de obra. Já o decidiu, em caso idêntico, por unanimidade, o Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, através do Acórdão 1.615, de 6 de maio de 1955, publicado no

Diário Oficial — Seção II, de 11 de junho de 1956, às páginas números 5.024-25.

No que tange ao item b da consulta, nada impede o uso de talão de notas fiscais para cada tipo de transação que efetue, desde que as séries se distingam por símbolos impressos na nota fiscal, precedendo a numeração.

Em, 3 de junho de 1957. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-RM., matrícula, 4.961.

Processo 4.972.485-55 — Hime Comércio e Indústria S. A., firma estabelecida à Rua Trófilo Ottoni n.º 52, 1.º andar, inscrito neste Departamento sob o n.º 107.379.

Consulta:

Está obrigada a possuir o Registro de Mercadorias Transferidas, mencionado no art. 44, do Decreto n.º 12.162, de 21 de junho de 1953 (hoje art. 44, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955).

Resposta:

Sim. Deverá emitir o Registro de Mercadorias Transferidas, quando da transferência de mercadorias ou de matérias primas da fábrica para o depósito ou viceversa, na forma estabelecida pelo § 1.º, do art. 83, do Decreto número 13.108, de 23 de dezembro de 1955.

Outrossim, deverá emitir, a consulente, nota fiscal para toda e qualquer transferência, como determina o § 1.º, do art. 46, do mesmo diploma legal, não sendo permitido em hipótese alguma emitir no Registro de Compras operações que lhe sejam estranhas.

Em, 3 de junho de 1957. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-RM., matrícula, 4.961.

Processo 4.975.003-55 — Waldemar José Alves & Cia., firma estabelecida à Rua Bom Pastor n.º 154 — Açougue.

Consulta:

Se na transferência de estabelecimento ocasionada por sucessão, é exigível o imposto previsto para vendas ou cessões, inciso III, do art. 1.º, do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953.

Resposta:

A transferência de estabelecimento ocasionada por sucessão em inventário de bens, cuja partilha tenha sido homologada por sentença, não incide no tributo, pois que não se configura na hipótese venda ou cessão de estabelecimento.

Em, 3 de junho de 1957. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-RM., matrícula, 4.961.

Processo 4.977.597-55 — J. Pires da Costa, estabelecido à Rua do Rosário n.º 172 — Sala 401.

Consulta:

a) pode recolher o imposto com base nos levantamentos feitos relativamente a remessas anteriores, referidas nos itens 4 e 5?

b) pode a consulente efetuar recolhimentos futuros da maneira exposta no item 6?

c) qualquer que seja a resposta, quais os documentos exigidos e a maneira de efetuar o pagamento?

Resposta:

A apuração das diferenças de preços obtidas nas vendas realizadas em São Paulo com referência às mercadorias transferidas do Distrito Federal, deve ser feita colejando nota fiscal por nota fiscal.

O pagamento do imposto deverá ser efetuado na forma do que dispõe o art. 17 e seus parágrafos e alíneas, do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955, por onde se verifica, inclusive, quais os documentos exigidos para as firmas que transferem mercadorias produzidas no Distrito Federal.

Quanto ao pagamento do imposto cuja prazo legal já foi ultrapassado, deverá ser feito dentro de 10 (dez) dias, acrescidos de 10%. De acordo com o art. 111, do Decreto n.º 13.108-55.

Em 3 de junho de 1957. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-RM., matrícula 4.961.

Processo n.º 4.976.964-55:

Essa Standard do Brasil Inc., sociedade anônima, estabelecida à Avenida Presidente Vargas n.º 642, 7.º e 8.º pavimentos, apresenta dúvidas sobre a resposta à consulta formulada anteriormente.

Consulta:

1) Como deve ser recolhido o tributo?

2) Considerando que é praticamente impossível declarar a data do fechamento do câmbio, que foge ao seu controle por se tratar de venda feita diretamente, qual a data a partir da qual será devido o tributo?

Resposta:

Pag. e imposto relativo à operação que menciona, pela forma prescrita no art. 15, inciso II, alínea «b», do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953 e na conformidade dos artigos 29 e seus §§ e 113 no citado diploma.

Procedendo na forma acima, não há que cogitar, no caso, da data a partir da qual se tornar devido o tributo.

Em 3 de junho de 1957, Oscar Daniotti, Chefe do 2-RM., Mat. 4.961.

Processo n.º 4.979.260-55

Harry Sorgine & Cia. Ltda., firma estabelecida à Rua General Pedra número 217, como oficina para conserto de móveis, inscrita neste Departamento sob o n.º 151.607.

Consulta:

Se sua atividade goza de isenção face a Lei n.º 820, de 23 de julho de 1955? — art. 50.

Resposta:

Em se tratando de simples prestação de serviço, como se afigura o caso em lide, acha-se o consulente isento do tributo, sem embargo, porém, do contido no Aviso n.º 1, de 28 de maio de 1956, publicado no Diário Oficial Seção II, de 1 de junho de 1956, à página n.º 4.808.

Processo n.º 4.979.520-55:

J. M. Marques & Silva Limitada, firma estabelecida à Rua Barão de Itapagipe n.º 24 e Rua Cardoso de Moraes n.º 339, com oficina de consertos de calçados, inscrita neste Departamento sob os números 148.071 e 147.787.

Consulta:

a) Os consertos de calçados, tais como meias solas, solas inteiras, saltos executados por artífices gozam das isenções a que se refere o art. 3.º, inciso XV, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955?

b) Caso gozem da isenção deverão pedir baixa na inscrição ou deverão continuar inscritos para o caso de vendas do estabelecimento?

Resposta:

O conserto, considerado como prestação de serviço, não está sujeito ao imposto sobre vendas e consignações, face ao disposto na letra «c», do art. 2.º, da Lei n.º 227, de 29 de dezembro de 1951.

É de presumir-se, porém, que a consulente queira referir-se à alienação dos materiais empregados na reparação dos calçados, dada alusão ao art. terceiro inciso XV, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955. Nesse caso, será afirmativa a resposta à sua pergunta, ex-^{ta} do disposto no art. 50, inciso I, da Lei n.º 220, de 22 de julho de 1955, sem embargo porém, do contido no Aviso n.º 1, de 28 de maio de 1956, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 4 de junho de 1956, à página n.º 4.808.

Ainda que a consulente pratique apenas operações isentas do imposto sobre vendas e consignações, mesmo assim estará ela sujeita à inscrição no Departamento da Renda.

Processo n.º 4.979.594-55:

Neoleos Gomes Filgueiras, estabelecido à Rua São Luís Gonzaga n.º 136, com salão de Cabelereiro de senhoras, — inscrito neste Departamento sob o n.º 160.797.

Consulta:

a) Até 31 do corrente, (dezembro de 1955), ao que está orientado, suas atividades eram subordinadas ao disposto no art. 4, alínea «g», do Decreto número 12.162-53;

b) A partir de 1 de janeiro de 1956 deverá com adições além das atividades presente, realizar o comércio de vendas à vista de bijouterias e perfumes;

c) Já se inscreveu para o pagamento do imposto de Indústrias e Profissões a partir de 1 de janeiro de 1956 — Protocolo n.º 22.740 de 25 de outubro de 1955.

1) Face a legislação vigente a partir de 1 de janeiro de 1956, como deve proceder e qual o imposto a que está sujeito?

2) Pode V. Excia. autorizar o recolhimento com a mora de 10% dos tributos devidos por material empregado até então, conforme apurado por Notas Fiscais de compras em seu poder?

Resposta:

O consulente está sujeito ao pagamento dos impostos de Indústrias e Profissões e ao de Vendas e Consignações. No que tange ao imposto de Indústrias e Profissões, deverá dirigir-se ao Departamento de Tributos Diversos, repartição encarregada da arrecadação e fiscalização daquele tributo.

Quanto ao imposto sobre Vendas e Consignações, relativamente às operações em que o mesmo é devido, deverá o consulente pagá-lo por guia, com obediência ao prazo previsto no Decreto n.º 13.433, de 29 de dezembro de 1956.

Quanto ao n.º 2 da consulta, a resposta será afirmativa, desde que requerido o pagamento do débito, dentro de 10 (dez) dias, acrescidos de 10%, de acordo com o art. 111, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955.

Processos:

N. 4.863.788-56 — Soeiro & Cia. fabricantes de móveis, estabelecidos na Av. Suburbana n.º 5.214/30;

N. 4.863.769-56 — Delta — Indústria de Aparelhos Elétricos, estabelecida na Rua Cruz n.º 28;

N. 4.866.510-56 — S. A. Chapeo Mangueta, firma estabelecida nesta Capital na Rua Cruz de Dezembro número 46;

N. 4.871.621-56 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A., firma estabelecida na Rua São Bento n.º 5;

N. 4.872.127-56 — Serralharia Abrantes Ltda., firma estabelecida à Rua Vinte e Quatro de Maio n.º 757;

N. 4.880.762-57 — Adelino Reis — estabelecido com pequena loja de reforma e revenda de móveis na Rua Joaquim Palhares n.º 45;

N. 4.880.705-57 — Cervetaria Conceição Ltda., firma estabelecida na Rua Vaz da Costa n.º 49;

N. 4.881.920-57 — L. Mondelli & A. Caminho, firma estabelecida a Rua Sete de Setembro n.º 63, sala 1.202;

N. 4.882.059-57 — José Ferreira Bastos, firma estabelecida na Avenida Presidente Vargas números 2.996/3000, com oficinas de móveis, inscrita neste Departamento sob o n.º 128.891;

N. 4.884.125-57 — Laboratório Leveier, firma com sede na Rua Atilio Cordeiro n.º 816;

N. 4.884.274-57 — Bérgom, Equipamentos para escritórios, S. A., estabelecida na Rua José Bonifácio número 458;

N. 4.881.488-57 — Laboratórios Leite de Rosas Ltda., estabelecido na Rua Ana Neri n.º 321.

Consultam:

Se o pagador o imposto de Vendas e Consignações sobre o valor do imposto de Consumo.

Resposta:

A matéria está pendente de julgamento na Justiça, nos casos em que o fabricante

te vende a revendedor. Enquadrando-se a questão, a Prefeitura continuará a observar o disposto no art. 4.º, incisos I e VII, § 1.º, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955. O imposto no art. 4.º, incisos I e VII, § 1.º, do Decreto número 13.108, de 23 de dezembro de 1955. O imposto será cobrado sobre o valor total das operações.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 6 de junho de 1957.

DESPACHO DO DIRETOR

Dirival Coelho de Oliveira — Processo n.º (2.000.586-57).

Hospitec Sociedade de Inst. Hospitalares Ltda. — Processo número (6.037.980-56).

Oscar Taves & Cia. Ltda. — Processo (6.005.684-57) — Sociedade de Instalações Técnicas Limitada — Processo n.º 2.000.789-57 e 7.212.933, de 1956.

Tito Lara da Silva & Cia. Limitada — Processo n.º (2.000.036-57)

Três Leões — Companhia de Comércio, Indústria Representações — Processo n.º (6.005.795-57).

— Autorizo, em termos,

EMERGÊNCIA DO CHEFE DO 2 CB

G. Pereira & Filhos — Processo número (6.009.429-57)

— Junte o conhecimento original do depósito

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 29-5-57

Ordem de serviço n.º 20:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve:

Fica aprovado, com o uso obrigatório nas diversas dependências a partir de 1.º de julho vindouro, o modelo constante do processo número 6.014.270 de 1957, de vestuário para uso dos pacientes nas diversas técnicas adotadas em Radiologia.

O referido modelo ficará arquivado, por cópia, no Serviço de Roupas Gerais.

Portaria n.º 712:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Laboratório de Produtos Terapêuticos para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Auxiliar de Escritório ref. "E" — Maria Aparecida Ribeiro dos Santos — mat. n.º 60.734.

Portaria n.º 713:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para o Laboratório de Produtos Terapêuticos, o Telefonista ref. "E" — Maria de Lourdes Mazzei Pinto — matrícula n.º 19.593.

De 5-6-57

Portaria n.º 725:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve prorrogar por 30 dias os efeitos da Portaria n.º 597, de 23

de abril de 1957, relativa ao Trabalhador ref. "D" — Atilio Ferreira de Souza — mat. n.º 69.852.

Portaria n.º 726:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Enfermeiro classe "J" — Lourdes da Costa Gomes — mat. n.º 61.850.

Portaria n.º 727:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para o Departamento de Higiene ref. "J" — Raymunda Santos — mat. 37.025.

De 6-6-57

Portaria n.º 728:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Obras e Instalações para o Departamento de Higiene, o Encarregado de Serviço ref. "H" — Antenor de Miranda — mat. n.º 72.303.

Portaria n.º 729:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Técnico de Laboratório, Análises e Pesquisas Clínicas cl. "J" — Leonel Gallignani — matrícula n.º 95.401, para ter exercício no Departamento de Tuberculose.

De 4-6-57

Concorrência Pública n.º 6 — Edital 19 — Proc. 6.004.308-57 — Can

cele-se a presente concorrência, uma vez que o preço oferecido excede em mais de 10% a estimativa oficial.

Edivan Mendes — Proc. 1.032.092 de 1956 e Laboratórios Setros S. A. — Proc. 6.014.221-57 — Indeferido, à vista do parecer.

Escalas de licença especial aprovadas:

Despachos de 28-5-57

Nair Franco Ponce — Enfermeiro classe "L" — mat. 72.764 — Período de licença: 1-10 a 31-12-57 — Período básico: 5-6-43 a 1-6-54.

Despacho de 29-5-57

José Geraldo da Freta Mattos — Médico padrão "O" — mat. 8.161 — Período de licença: 9-9-57 a 8-3-58 — Período básico: 1-1-40 a 6-4-55.

Despacho de 30-5-57

José Odilon dos Santos — Atendente de "F" — mat. 56.600 — Período de licença: 1-10 a 31-12-57 — Período básico: 1-5-50 a 17-8-55.

Escalas de licença especial aprovadas:

Despacho de 7-5-57

Maria Casiano — Atendente padrão "G" — mat. 17.708 — Período da licença: 29-5 a 28-11-57 — Períodos básicos: 31-7-42 a 25-10-47 e 29-6-48 a 27-6-53.

José Alves Coutinho — Guarda-vida classe "G" — mat. 11.168 — Período da licença: 17-7 a 16-10-57 — Período básico: 14-5-47 a 11-5-52.

Despacho de 8-5-57

Brigido Gama de Oliveira — Zelador classe "L" — mat. 38.332 — Período da licença: 15-6-57 a 14-3-58 — Período básico: 1-1-41 a 28-12-55.

Ophélia Lemos — Atendente classe "G" — mat. 72.682 — Período da

Despacho de 4-6-57

licença: -6 a 4-9-57 — Período básico: 10-11-50 a 30-11-55.

De 28-5-57

Itapema Comércio e Engenharia Sociedade Anônima — Pro. 6.014.174-57 — Deferido.

Concorrência Pública n. 3 — Edital 16 — Proc. 6.040.151-56 — Cancela-se, na forma oposta.

Concorrência Administrativa n.º 42 — Edital 12 — Proc. 6.038.646-56 — Cancela-se a presente concorrência, à vista dos pareceres.

Despacho de 16-5-57

Escala de licença especial aprovada:

Aluizio Ferreira dos Santos — Médico padrão "Q" — mat. 22.535 — Período da licença: 1.º período 1.º-6 a 30-11-57 — Período básico: 4-5-39 a 29-4-54.

De 3-6-57

Dylson Gonçalves de Freitas — Processo 1.014.342-57 — Autorizo.

Construtora Carneiro Dias Ltda — Proc. 6.013.758-57 — Autorizo a aceitação definitiva.

Hospital Dispensário do Méier — Ofício 224-57 — Proc. 6.014.101-57; Hospital Dispensário M. A. Vilaboim — Ofício 148-57 — Proc. 6.014.475 de 1957;

Hospital Geral Souza Aguiar — Ofício 718-57 — Proc. 6.014.369-57 e Proc. 6.015.132-57.

Cancela-se o débito, na forma proposta.

Representações Autophon do Brasil Limitada — Proc. 6.014.564-57 a Soc. Importadora e Exportadora Centro D'Exposições Franço Brasileiro Ltda. — Proc. 6.011.593-57 — Deferido. Glandina Rossi Fernandes — Processo 1.032.095-56;

Ney Millione — Proc. 1.032.097-56; Wilson Pereira Dias — Processo número 1.032.098-56 e Lourdes Conceição Castro — Proc. 1.032.096-56.

1. Indeferido, à vista do parecer; 2. A SGA.

OCORRÊNCIA

Inclusões:

Na relação dos funcionários beneficiados na Lei n.º 826-55:

Do Trabalhador ref. "E" — Horizontino Fernandes — mat. número 94.781, lotado no H.S. São Sebastião (DTB) núcleo 7.692 — Proc. n.º 1.014.243-57.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, em 13-5-57: Autorizo.

Na relação dos funcionários beneficiados pela Lei n.º 194-48 — Pessoal que trabalha com Raios X ou substâncias radioativas:

Do Médico pd. "O" — Luiz Carlos Pinto — mat. 57.542, lotado no Hospital-Sanatório Santa Maria — Núcleo 5.692.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, em 4-6-57: Autorizo.

Parecer:

"Prefeitura do Distrito Federal — Procuradoria Geral — Ofício n.º 8-G.A.C. Em 25 de abril de 1957

Senhor Secretário Geral:

1) Temos a honra de lhe devolver o processo n.º 6.013.143-55, no qual Luiz Carlos Pinto, médico, com exercício no Hospital Santa Maria, requer os benefícios da Lei n.º 194-48, que os concedeu aos servidores que trabalham com Raios X.

O requerente, que tem direito à gratificação referida no art. 33 da Lei n.º 826-56, conforme informação neste processo, optou, na forma do art. 5 da Lei n.º 850-56, pelos benefícios da Lei n.º 194, conquanto não lhes tenham sido ainda atribuídos.

A S.G.S.A. solicita o pronunciamento desta Procuradoria "sobre a possibilidade de serem aplicados ao requerente tais benefícios", a partir da data em que os requereu, considerando o critério até então adotado, exposto no parecer de 16-2-56, da Comissão instituída pela Portaria número 408-51".

Esta ilustre Comissão adotou o critério de restringir o número dos beneficiados de acordo com o volume do serviço, ou, por outra, restringi-los ao número de servidores indispensáveis às necessidades do Serviço, tendo em vista a natureza e o volume de trabalho produzido.

Portanto, se o requerente exerce as suas funções nas condições previstas pelos arts. 1.º e 6.º da Lei n.º 194, no mesmo local e em igualdade de condições com outros que percebem vantagens instituídas por tal Lei, faz parte.

igualmente, daquele número de servidores indispensáveis às necessidades do serviço e, em acordo com o critério já referido, faz jus ao que pleiteia.

Não se poderá, mesmo, presumir a existência de servidor lotado em determinado serviço, dispensável sendo a sua atividade.

Todos são necessários e se a natureza do trabalho exercido pelo requerente permite enquadrá-lo nas condições previstas pela Lei n.º 194, terá direito as suas vantagens.

II) Indaga-se, todavia, se estas poderão ser concedidas desde a data do requerimento.

Parece-nos que não.

O Decreto n.º 9.734, de 2-5-49, que regulamentou a Lei n.º 194, em seu art. 2.º sujeitou à aprovação do Sr. Prefeito a relação dos servidores que a S.G.S.A. entender façam jus às suas vantagens.

Segue-se que tal aprovação, estabelecida em Decreto regulamentador da Lei, é requisito legal, como o é a prestação de serviços em contato direto com Raios X.

Ambos constituem elementos de fato da lei e, enquanto todos seus elementos não se caracterizam, ela não tem eficácia jurídica, e, conseqüentemente, não se concretizam os direitos que atribui.

Ambos se integram nas condições fácticas indispensáveis à eficácia jurídica da Lei. Um sendo o principal, a bem dizer o motivo gerador da Lei, apenas se antepõe aos demais, criando, tão somente, uma sucessividade nos mesmos. Há uma hierarquia fáctica evidente mas, por outro lado, uma inseparável sucessividade fáctica a integrar aquelas condições de eficácia jurídica da Lei.

A eficácia jurídica da Lei é a verificação de sua factibilidade. Esta não existindo, aquela também não existe e, conseqüentemente, o direito definido abstratamente na lei não se concretiza.

Portanto, somente a partir da data da Autorização do Sr. Prefeito, e não da data do requerimento, terá o requerente direito às vantagens da Lei n.º 194. Somente daí terá esta lei particular eficácia jurídica.

III) Convém lembrar que tal é o critério adotado pela Administração para a concessão das vantagens decorrentes do trabalho com Raios X. Conquanto haja discussões em Juízo, entre a P. D. F. e servidores que se insurgiram contra tal critério, não há, por ora, decisão definitiva a respeito, nada nos forçando a sugerir a sua modificação, ainda mais que nos parece ele juridicamente acertado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.ª os protestos de minha estima e consideração. ass.) Gustavo Affonso Capanema Advogado da Prefeitura"

Processo n.º 6.013.143-55

Luiz Carlos Pinto

Benefícios da Lei n.º 194

Ofício n.º 8-G.A.C., de 25-4-57

Visto. De acordo com o parecer, que responde, com precisão, à consulta formulada. As vantagens pleiteadas, se satisfeitos os requisitos legais, só deverão ser reconhecidas a contar da data do

Aguiar

**DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES**

REVISTA TRIMESTRAL DE DOCTRINA,
LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

PREÇO: CR\$ 40,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

despacho do Exmo. Sr. Prefeito que autorizar a inclusão do postulante entre os beneficiários da Lei n.º 194, de 1948. Nunca a partir do requerimento.

Distrito Federal, 23 de maio de 1957. ass.) José Emygdio de Oliveira, Procurador Geral".

DESPACHO DO CHEFE

Dia 7 de junho de 1957

Proc. n.º 6.014.233-57 — Ref. à Casa Lohner S.A. Médico-Técnica — "Compareça ao Controle de Rendas, a fim de providenciar o depósito da caução".

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 11 de junho de 1957

Boletim n. 161

Retificação do *Diário Oficial* do dia 4-6-57 — fls. 5313/16 — Fôlhas de Gratificações do mês de abril de 1957 — Setor de Fiscalização de Estradas — (GD-S.F.E.):

Mat. 1220 — Onde se lê: Ioandide ... — leia-se: Ioandi de ...
Mat. 1877 — Onde se lê: ... Rosa — leia-se: ... Rocha.

(OML-Reforma — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte: Onde se lê: ... B-ER — leia-se: ... 2-ER.

(OML) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER): Mat. 3193 — Onde se lê: Saulode ... — leia-se: Saulo de ...

(OMP) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER): Onde se lê: ... B-ER — leia-se: ... 2-ER.

Mat. 860 — Onde se lê: ... Cr\$ 725,00 — leia-se: ... Cr\$ 762,00.

(OMP) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER): Mat. 2753 — Onde se lê: ... Cr\$ 12,00 — leia-se: ... Cr\$ 120,00.

((GRC) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER): Oscar Armando Varella de Almeida — Ilegível ... Mat. 2258.

Mat. 2957 — Ilegível ... Waltoir Muxineli.

(GR-8) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER): Mat. 504 — Ilegível ... Motta ... João Henrique Netto — Onde se lê: ... Mat. 1373 — leia-se: ... Matrícula 1364.

(GRC) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER): Mat. 84 — Ilegível — José de ... Mat. 503 — Ilegível — Claudiomar Vieira ...

Total — Ilegível — Cr\$ 13.202,10...

(GR-1) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER): Mat. 584 — Onde se lê: ... Ferreira ... — leia-se: ... Pereira ...

(GR-3) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER): Mat. 146 — Ilegível — Cr\$ 1.030,00
Mat. 601 — Ilegível — Cr\$ 705,00
Mat. 1903 — Ilegível — Cr\$ 305,00.

(CR-5) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER) — (Publicado novamente por ter saído com incorreção):

Nomes — Matrículas — Importâncias Cr\$

Daniel Bispo dos Santos, mat. 85 1.494,30

Waldemar Gonçalves Carvalhães, mat. 458 440,00

Adail Miranda Fonseca, matrícula 593 655,00

Dorvalino Pereira Lino, matrícula 715 230,00

Ignacio dos Santos Nunes, mat. 814 918,60

Nilson Pereira da Silva, matrícula 1019 1.022,40

Geraldo de Souza Carvalho, mat. 1031 373,20

Eugenio Wandermurem, matrícula 1479 540,10

José Muniz, mat. 1686 498,60

José Alves de Souza, matrícula 1742 428,00

Eduardo Mendes Ferreira, mat. 2056 355,00

Dimas Carneiro Lisboa, matrícula 2057 270,00

Joel Freire da Motta, matrícula 2072 225,00

Nilo Martins mat. 2211 ... 328,20

Jorge Batista de Almeida, mat. 2230 100,00

Wilson de Castro Peixoto, mat. 2607 352,90

Osmar Alves Luz, matrícula n. 2802 226,20

Total 8.457,50

(GR-6) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER):

Mat. 258 — Ilegível: Cr\$ 1.085,60.

Total — Ilegível — Cr\$ 5.841,20.

(GR-7) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER):

Mat. 589 — Ilegível — Alcides ...

Mat. 2224 — Ilegível — Zeferino ...

Serviço de Controle — (3-ER) — Publicado novamente por ter saído com incorreções:

Nomes — Matrículas — Importâncias Cr\$

Luiz de Mendonça Machado Monteiro, mat. 518 607,90

Arthur Koblitz Filho, matrícula 2113 427,00

Total 1.034,90

Serviço de Material — (5-ER):

Mat. 1835 — Ilegível — Cr\$ 1.400,30.

1.º Distrito Rodoviário — (1-DR) — Publicado novamente por ter saído com incorreção:

Nomes — Matrículas — Importâncias Cr\$

Newton Jangutta, mat. 915 882,00

Alicinio José da Costa, matrícula 982 66,50

José Aniceto da Silva, matrícula 1029 33,20

Raul Soares, mat. 1323 ... 224,30

Joaquim Bento da Silva, mat. 1328 108,60

José Botelho de Souza, matrícula 1329 949,90

Joaquim Lopes, mat. 1724 149,60

Paschoal Joaquim Lacerda, mat. 1875 66,50

Roberto de Franco, matrícula 2096 540,00

Alipio Maia de Oliveira, matrícula 2176 149,60

Antonio Fernandes dos Santos, mat. 2455 149,60

Nilson Cardoso dos Santos, mat. 2538 149,60
Canuto José Teixeira, matrícula 2864 149,60
Germano Ferreira Borges, mat. 3047 33,20
Ely Moreira, mat. 3092 ... 66,50
Severino Gabriel, mat. 3113 149,60
José Felix dos Santos, matrícula 2125 66,50

Total 3.934,80

2.º Distrito Rodoviário — (2-DR): Geraldo Telles Guimarães — Onde se lê: Mat. 2794 — leia-se: Matrícula n. 3162.

7.º Distrito Rodoviário — (7-DR): João Ferreira do Amaral — Onde se lê: Mat. 139 — leia-se: Mat. 239.

7.º Distrito Rodoviário — (7-DR): Mat. 29.382 — Onde se lê: Presdeveindo — leia-se: Fresdesveindo ...

Departamento de Obras

Boletim n.º 102, de 4 de junho de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

a) Aprovando tabela de licença especial:

1 — Aprovando em 30-5-57, — processo 7.510.662-57, a tabela de licença especial para os seguintes serventuários:

Período de 1-6-57 a 31-8-57, para o Servente classe "F" Orlando Zonias, matr. 26.663;

Período de 1-6-57 a 31-8-57, para o Trabalhador ref. "D" Waldyr Ferreira Brandão, matr. 64.889;

Período de 1-6-57 a 30-11-57, para o Trabalhador ref. "D" Nicanor Torres, matr. 45.177;

2 — Aprovando em 30-5-57, — processo 7.503.469-57, a tabela de licença especial para o seguinte serventuário:

Período de 1-6-57 a 31-8-57, para o Artífice ref. "D" Dário Hygine, matrícula 63.322.

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

a) Registro de contrato:

1 — Registrando em sessão de 21 de maio de 1957, conforme ofício 3.277-TCT, ao termo de reajustamento dos preços do contrato assinado entre a P. D. F. e a firma "COPACO" Construções Pavimentação e Comércio Limitada, para as obras de pavimentação e complementares nas ruas Araripe Junior e Caçapava, — proc. 7.000.028 de 1957;

2 — Registrando em sessão de 16 de maio de 1957, conforme of. 3.306-TCT, o contrato celebrado entre a P. D. F. e a firma Kontek Engenharia Limitada, para execução das obras de pavimentação e complementares na rua Souto (trecho), — proc. 7.422.371-56.

b) Prorrogação de prazo contratual:

1 — Mandando anotar, em sessão de 14-5-57, conforme ofício 3.248-TCT, a prorrogação do prazo contratual, para doação de áreas para abertura de logradouros, por 18 meses, no período de 10-4-56 a 10-10-57, a firma Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A. — processo 7.613.493-52.

Boletim n.º 103, de 5 de junho de 1957

ATOS DO DIRETOR

a) Aceitação de obras:

1 — Aceitando definitivamente, por despacho de 3-5-57, exarado no processo 7.500.339-57, tendo em vista o pa-

recer da Comissão designada pelo boletim n.º 54-57, as obras de pavimentação, executadas pela Empresa Técnica de Engenharia Ltda., nas ruas Campo da Botija e Quintão, de acordo com o contrato firmado neste Departamento, — proc. 7.712.102-53.

b) Apresentação de servidores.

1 — Registrando a apresentação em 4-6-57, do Trabalhador Tarefaíro Osmar Marcelino de Jesus, mat. 95.516, a designando-o para o 5-OB;

2 — Registrando a apresentação em 4-6-57, do Trabalhador-Tarefaíro Antônio Joaquim Ribeiro, matr. 95.596, e designando-o para o 6-OB;

3 — Registrando a apresentação em 4-6-57, do Trabalhador Tarefaíro Vicente Penna, matr. 95.606, e designando-o para o 7-DO.

c) Remoção de servidores.

1 — Removendo o Artífice ref. "D" Marinho Pinto do Nascimento, matrícula 85.612, do GND para o 7-DO;

2 — Removendo o Trabalhador referência "D" Djalma Viana Santos, matr. 86.227, do 7-DO para o 9-DO.

Em tempo.

DO SECRETÁRIO GERAL

a) Aprovando tabela de licença especial:

1 — Aprovando em 31-5-57, — processo 7.702.601-51, a tabela de licença especial, para o seguinte serventuário:

Artífice ref. "E" Isaías da Silva, matrícula 70.719.

Boletim n.º 105, de 7 de junho de 1957

ATOS DO PREFEITO

Suspensão de prazo contratual:

1 — Concedendo, por despacho de 4-6-57, exarado no processo 7.509.189 de 1957, a suspensão do prazo contratual para as obras de construção do rio Papa Couve e reconstrução da pavimentação e serviços complementares das ruas Marquês de Sapucaí e Catumbi, por 189 dias, no período de 3-5 a 29-10-57 — firma Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

a) Licença especial:

1 — Aprovando em 5-6-57, processo 7.722.119-51, a tabela de licença especial para o seguinte serventuário: Período de 15-6 a 15-9-57, para o Auxiliar de Escrit. ref. "E", Guilherme Iahn Netto, matr. 68.497;

2 — Aprovando em 31-5-57, processo 7.619.959-50, a tabela de licença especial para o seguinte serventuário: Período de 1-6 a 30-9-57, para o Auxiliar Téc. Topografia, Victor Henrique Pozas Junior, matr. 71.107.

ATOS DO DIRETOR

a) Ordem de serviços:

Tendo em vista o Gab. Circular número 176, de 3-6-57, do Exmo. Sr. Secretário Geral, recomendando aos Srs. Chefes das diversas repartições deste DOB, seja observado com rigor o prazo máximo de 3 dias, após a 2.ª publicação no *Diário Oficial*, para a remessa e este Gabinete da relação de candidatos às promoções.

b) Aceitação de obras:

1 — Aceitando, provisoriamente, por despacho de 4-6-57, exarado no processo 7.040.012-57, tendo em vista o parecer da comissão designada em 9 de maio de 1957, as obras de pavimentação e complementares executadas pela Cia. Auxiliar de Viação e Obras, na rua Turf Club (angando Av. Radial Dente a rua São Francisco Xavier de acordo com o contrato firmado nesse Departamento — proc. 7.020.009-56.

2 — Aceitando, provisoriamente, por despacho de 16-5-57, exarado no processo 7.507.250-57, tendo em vista o parecer da comissão designada pelo boletim n.º 74-57, as obras de construção de 4 abrigos (3.00 x 3.00), executadas pela firma Materiais de Construção Almirante Ltda. na Praça da República de acordo com o contrato firmado neste Departamento.

c) Apresentação de servidores:

1 — Registrando a apresentação do Trabalhador Tarefa, José de Jesus Batista, matr. 95.611 e designando-o, para o GDN;

2 — Registrando a apresentação do Trabalhador Tarefa, Antônio Martins Barbosa, matr. 95.598 e designando-o, para o 10 DO;

3 — Registrando a apresentação do Trabalhador Tarefa, José Pereira Alves, matr. 95.625 e designando-o, para o 9-DO-D.

1 — Registrando a suspensão imposta d) Suspensão de servidor:

1 — pelo Sr. Chefe do 2.º Distrito de Obras, aos serventuários Claudionor Alcebades dos Santos, matr. 51.650, por 4 dias, com perda total dos vencimentos, a partir de 5 do corrente, por falta grave;

2 — Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 2 DO, ao serventuário Walter da Silva, matr. 84.885 por 3 dias, com perda total dos vencimentos, a partir de 5 do corrente, por falta grave.

e) Remoção de servidores:

1 — Removendo o artifice ref. "D", Ignácio Madeira, matr. 51.902, do 15-DO, para o 9-DO-E;

2 — Removendo o artifice José Maria Machado, matr. 85.365, do 9-DO-E, para o 15-DO.

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

a) Suspensão de prazo contratual:

1 — Mandando anotar, em sessão de suspensão do prazo contratual para as 23-5-57, conforme cf. 3.388-TCT, a obras de construção de galerias de águas pluviais e serviços complementares para drenagem da bacia do rio Papa Couve, nas ruas Comandante Maurity (trecho), Benedito Hipólito (trecho) e outras — firma Cia. Auxiliar de Viação e Obras — Proc. 7.504.068-57.

Departamento de Habitação Popular

5-HP

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 5-6-1957

Passe-se Alvará

Processos:

N. 7.602.903-56 — Rua B n. 121 — Francisco Gouvêa Torres.

N. 7.604.000-56 — Rua C n. 1005 — Luiz Gonzaga Gonçalves.
N. 7.300.438-57 — Rua C n. 351 — Octavio Soares Leureiro.
N. 7.301.135-57 — Est. do Guari n. 1238 — Joel Bueno.
N. 7.500.383-51 — Rua Xavier Pinheiro n. 37 — Atonso Carino.

Pode habitar

N. 7.402.701-52 — Rua Brasília n. 145 — Crispim da Silva Sousa.
N. 7.601.003-56 — Praça Saiqui n. 42 — Antonio Correia Santos.
N. 7.401.070-48 — Rua S n. 268 — Olimpio Martins Monteiro.

Indeterido

N. 301.362-57 — Rua "S" lote 12 — Hatim Plinio de Almeida.

Exigência

N. 7.301.412-57 — Rua Correia Dias lote 60 — Josefa Vilardo Vieira.
N. 7.301.158-57 — Rua Ferreira Chaves n. 205 — Salvador Pujals.
N. 7.301.355-57 — Rua Dom Emanoel Gomes 219 — Jelvora Telles Daltro.

N. 7.300.752-57 — Rua Edgard Werneck n. 1440 — Maria Quintino Corrêa.

N. 7.300.692-57 — Rua Eutiquio Soledade ns. 363 e 363 fundos — Esther Bohmann.

N. 7.301.520-57 — Rua Zuriqui lote 9 — Honorio José da Conceição.

N. 7.301.105-57 — Rua Uruaçu n. 383 — Darcilio Silva.

N. 7.703.601-55 — Rua Horacio Picoreli n. 150 — Henrique José Alves.

N. 7.301.390-57 — Rua Ivurereima lote 292 — Gregoria de Freitas Peçanha.

N. 7.301.372-57 — Rua General Otavio Povoá n. 131 — Lauro Silva.

N. 7.301.306-57 — Rua Iramaia n. 442 — Durval Pedro Nascimento.

N. 7.301.311-57 — Rua Almirante Ingran n. 786 — Arnaldo de Abreu Campos (menor).

N. 7.301.359-57 — Rua Martins Costa lote 2 — Paulo Aragão da Silva.

N. 7.504.372-51 — Rua Magno Martins n. 255 — Salvador Capparelli.

N. 7.301.188-57 — Rua Martins Fontes lote 33 — José Fortunato da Costa.

N. 7.300.995-57 — Rua Jequiriçá n. 575 — Fernando das Neves.

N. 7.602.736-56 — Rua Matupá n. 71 fundos — José Luis Campos.

N. 7.603.586-56 — Rua Amanarú n. 213 — Antonio de Sousa.

N. 7.301.558-57 — Rua Cuauassú 150 — Jacques Laboisiers Corrêa.

N. 7.301.480-57 — Rua Ponte Nova n. 516 — Sebastião Fernandes de Sousa.

N. 324.247-41 — Rua Macurú número 67 — Henrique Fernandes Rebelo Junior.

Departamento de Concessões

Expediente de 11 de junho de 1957

Processos:

N. 7.703.171-57 — Empresa de Auto Lotações Ltda. — Compareça.

N. 7.703.779-57 — Transportes Princesa Ltda. — Compareça.

Serviço de Transporte da Ilha do Governador

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Processos:

N. 7.703.644-57 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — Requeira por certidão.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.704.120-57 — Mario Pinheiro Pires.

N. 7.704.112-57 — Empresa de Auto Lotação São Bernardo Ltda. — Pague o débito.

Serviço de Transporte Rural

2-CS

Retificação

No D.O. de 3-4-57 — fls. 3.343 — Processo n. 7.701.433-57;

Cancelamento

Cancelamento de gratificações:

Gregório de Souza Ramos 1.000,00
Manoel Alves de Abreu 400,00

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 86

De 7 de junho de 1957

Multas aplicadas pelo Departamento de Abastecimento:

Dia 6 de maio de 1957 — Infração do Artigo 17 do Decreto 13.190.

Nulificações:

N. 81.744 — Item 18 — Mauro D. da Cunha, mat. 1.800, Ferragens.
N. 81.745 — Item 18 — João B. de Almeida, mat. 1.302, Artigos de Couro.
N. 76.707 — Item 18 — Francisco A. de Moreira, mat. 1.177, Temperos.

Dia 7 de maio de 1957 — Infração do Artigo 30 do Decreto 13.112.

Auto de Flagrante:

N. 12.211 — Item 14 — Manoel A. de Moraes, mat. 2.413, Aves e Ovos.

N. 9.054 — Item 18 — Manoel Bello, mat. 1.566, Verduras.

N. 76.287 — Item 4 — José Vieira Sobrinho, mat. 7.634, ePixe.

N. 83.640 — Item 5 — Manoel Cardoso, mat. 6.489, Laticínios.

N. 83.633 — Item 5 — João J. Alves, mat. 47, Laticínios.

N. 77.185 — Item 5 — Nelson de Carvalho, mat. 4.607, Mercarias.

N. 76.288 — Item 5 — João Fernandes, mat. 3.835, Verduras.

N. 83.641 — Item 5 — Manoel B. Pinheiro, mat. 2.296, Laticínios.

N. 80.622 — Item 29 — João dos Reis, mat. 2.271, Verduras.

N. 83.639 — Item 29 — Ivan Coelho, mat. 1.962, Verduras.

N. 83.642 — Item 5 — Joel Ribeiro, mat. 1.245, Mercarias.

N. 89.886 — Item 29 — Ercilio Bianchi, mat. 1.219, Peixe.

Nedésio Amaral de Andra-

de 1.000,00

Onde se lê: Cr\$

Total 49.770,00

Importa a presente relação em Cr\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta cruzeiros).

Leia-se: Cr\$

Total 47.370,00

Importa a presente relação em Cr\$ 47.370,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta cruzeiros).

Departamento de Parques

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 8-6-1957

Processos:

N. 7.800.530-57 — Construtora L. Quattroni S. A. — Certifique-se.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4 P.Q.)

Processos:

N. 7.800.400-57 — Capeado pelo de n. 7.800.121-57 — Francisco Barbosa — Compareça para cumprir exigências.

N. 83.637 — Item 5 — Manoel

Francisco, mat. 1.207, Mercarias.

N. 83.636 — Item 5 — Domingos

da Silva, mat. 1.032, Mercarias.

N. 77.187 — Item 5 — José F.

Pinto, mat. 534, Mercaria.

N. 83.638 — Item 5 — Elisco Cle-

rigo, mat. 435, Mercaria.

N. 77.184 — Item 5 — Elisio de

Sousa, mat. 245, Mercaria.

N. 83.635 — Item 5 — José da S.

Guimarães, mat. 1.844, Mercaria.

N. 83.634 — Item 5 — Joaquim

N. de Sousa, mat. 998, Mercaria.

N. 83.632 — Item 5 — Elisco Cle-

rigo, mat. 99, Mercaria.

N. 77.188 — Item 5 — Maria da

C. Correia, mat. 21, Mercaria.

N. 76.284 — Item 5 — Antônio S.

Diniz, mat. 1.369, Biscoitos.

N. 76.285 — Item 5 — Manoel da

Silva, mat. 298, Biscoitos.

Dia 7 de maio de 1957 — Infração

do Artigo 17 do Decreto 13.190.

N. 76.286 — Item 18 — Jesus

Costa, mat. 115, Miudezas.

Dia 8 de maio de 1957 — Infração

do Artigo 30 do Decreto 13.112.

Autos de Flagrante:

N. 8.081 — Item 14 — João da

Silva Relva, mat. 1.726, Verduras.

N. 11.231 — Item 14 — Francisco

P. Cunha, mat. 1.319, Verduras.

N. 11.232 — Item 10 — Arsênio da

Silva, mat. 4.643, Flores.

N. 79.889 — Item 5 — Joaquim

Alves, mat. 4.831, Cereais.

N. 76.958 — Item 5 — Nelson So-

phia, mat. 4.964, Verduras.

N. 76.297 — Item 5 — José da

Azevedo, mat. 4.422, Verduras.

N. 76.296 — Item 29 — José de

Sousa, mat. 4.290, Verduras.

N. 76.551 — Item 5 — Alvaro da

Silva, mat. 4.185, Cereais.

N. 76.457 — Item 29 — Antônio

J. Reis, mat. 3.367, Massas, Mercaria.

N. 79.891 — Item 5 — Maria Esteves, mat. 3.806, Cereais.
 N. 81.244 — Item 5 — Cipriano Coelho, mat. 2.217, Cereais.
 N. 76.459 — Item 5 — José Paschoal, mat. 2.080, Art. Diversos.
 N. 76.453 — Item 5 — Rubem Mota, mat. 2.001, Art. Diversos.
 N. 76.451 — Item 5 — Manoel Pinto, mat. 1.457, Mercaria.
 N. 76.456 — Item 5 — Giuseppe Vassalo, mat. 1.380, Massas e Mercaria.
 N. 81.250 — Item 5 — Antônio de Matos, mat. 1.345, Cereais.
 N. 76.452 — Item 29 — Antônio José Sousa, mat. 1.324, Salicaria.
 N. 76.552 — Item 5 — Angelino Rodrigues, mat. 1.149, Salg. e Embutidos.
 N. 81.246 — Item 5 — Antônio Flexa, mat. 1.137, Cereais.
 N. 81.248 — Item 5 — Antônio D. de Azevedo, mat. 1.061, Cereais.
 N. 79.887 — Item 5 — José Simões, mat. 777, Cereais.
 N. 81.249 — Item 5 — Sílvio Coelho, mat. 709, Cereais.
 N. 79.893 — Item 5 — Alvaro P. Silva, mat. 468, Massas.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 1.025.708-56 — Antônio Barbosa dos Santos, mat. 36.487; Licença especial concedida por seis meses, com base no período de 3-2-44 a 11-7-54. — Autorizo o período de 1-6 a 30 de novembro de 1957, proposto pelo DVT.
 N. 2.027.730-56 — Cia. Swift do Brasil S.A. — Certifique-se.
 N. 2.019.408-57 — Isaura de Jesus Pitno de Sousa. — Certifique-se.

DESPACHOS DO CHEFE DO AGSE

N. 2.030.516-57 — Braz Lopes Rodrigues.
 N. 2.030.525-57 — José Rodrigues.
 N. 2.030.528-57 — João Pires.
 N. 2.030.586-57 — Manoel dos Reis.
 N. 2.030.587-57 — Thaumaturgo Rosa.
 — Compareça para esclarecimentos.

Jardim Zoológico

BOLETIM N.º 41

De 7 de junho de 1957

Movimento do Jardim zoológico

Dia 3 de junho de 1957

Visitantes e renda:

271 — Visitantes — Cr\$ 813,00.

Dia 4 de junho de 1957

Visitantes e renda:

366 Visitantes — Cr\$ 1.098,00.

Dia 5 de junho de 1957

Visitantes e Renda:

326 Visitantes — Cr\$ 978,00.

Dia 6 de junho de 1957

Visitantes e renda:

455 Visitantes — Cr\$ 1.365,00.

Departamento de Agricultura

Boletim n. 48 de 4 de junho de 1957

DESPACHO DO DIRETOR

Mem. n. 108 — 6-AG. — (processo 2.030.708-57).

Serviço de Economia Rural

ATO DO CHEFE

Ordem de Serviço n.º 7

O Chefe do Serviço de Economia Rural, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar os funcionários João de Deus Oliveira, matrícula 59.099, Virgílio Alves da Silva matrícula 09.574 e Yolanda Fernandes Victorino — matrícula 3.292, para sem prejuízo de suas funções normais, e sob a Presidência do primeiro, procederem o inventário dos bens pertencentes ao Serviço de Economia Rural, trabalho que deverá ser executado dentro de dez (dez) dias no máximo.

DESPACHOS DO CHEFE

Joaquim de Souza Torres — (processo 2.033.028-57).
 Honório Antônio de Souza — (processo 2.039.143-57).
 Emídio Luiz da Silva — (processo 2.039.160-57).
 Deferido em termos.
 José Zine — (processo número 2.043.079-57) — Inscreva-se em termos, a título precário ressalvados direitos de terceiros no que concerne à propriedade do terreno.
 Ireges Coelho — (processo número 2.037.125-57) — Inscreva-se em termos.

Manoel Soares de Alvarenga — (processo 2.035.055-57) — Deferido nos termos da informação do setor de registro de lavradores.

Manoel Macedo Pereira Botelho — (processo 2.035.039-57) — Apresente declaração de Belmiro Ribeiro da Cruz.

Rosentina Ruth Alves — (processo 2.030.045-57) — Indeferido em face das informações do posto Agrícola III.

Antônio Lopes — (processo número 2.043.044-57) — Prove haver recorrido do despejo.

Posto Agrícola VI — (processo 2.043.113-57) — Granja Sagrado Coração Ltda. — Compareçam para esclarecimentos.

DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRICOLA III

Antônio Loureiro Salazar Pessoa — (processo 2.037.552-56) — Compareça para cumprir decreto 12.066 No P.A. III.

Boletim n. 49 — de 6 de junho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.710-57).
 Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.711-57).
 Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.712-57).
 Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.713-57).
 Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.714-57).
 Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.715-57).
 Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.716-57).
 Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.717-57).
 Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.718-57).
 Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.719-57).
 Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.719-57).

Associação da Igreja Metodista — (processo 2.030.721-57).
 Apresente relação dos arrendatários.
 Granjas Sagrado Coração Ltda. — (processo 2.030.260-57). — Certifique-se, em termos.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Mem. n. 23-DAG — (processo 2.030.696-57) — Compareça para esclarecimento.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Argentino de Oliveira — (processo 2.041.063-57) — Compareça para esclarecimentos.

Severino da Fonseca — (processo 2.037.166-57).

Manoel Jacinto Félix da Cunha — (processo 2.037.148-57). — Deferido em termos.

Manoel José de Caiado Castro — (processo 2.041.071-57).

Maria Perpétua do Nascimento — (processo 2.039.026-57) — Deferido nos termos da informação do setor de registro de lavradores.

Benedito da Silva — (processo 2.039.141-57) — Inscreva-se em termos.

Francisco Valente de Oliveira — (processo 2.037.156-57) — Inscreva-se em termos na categoria de criador.

Manoel Carvalho Barbosa — (processo 2.041.077-57) — Inscreva-se em termos, a título precário, ressalvados direitos de terceiros no que concerne à propriedade do terreno em questão.

DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRICOLA VI

Célia Gomes Taveira — (processo 2.043.129-57) — Compareça

para receber guia de recolhimento relativo ao combate à saúva em sua propriedade.

Boletim n. 50 — de 7 de junho de 1957

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 19 de 5 de junho de 1957:

O Diretor do Departamento de Agricultura: usando das atribuições que lhe confere o Artigo 54, parágrafo 1.º, do Decreto-lei número 880, de 17 de novembro de 1956:

Resolve remover do Posto Agrícola IV (núcleo 0.160) para o Serviço de Agricultura (núcleo 0.162) o Trabalhador referência D — Erolides Joaquim Lessa, matrícula número 52.190.

DESPACHO DO DIRETOR

Osmar de Souza Fernandes — (processo 2.037.065-57) — Autorizo, mediante termo.

DESPACHOS DO CHEFE SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Olimpio Antônio Rohem — (processo 2.031.646-56).

Jesus de Toledo — (processo número 2.037.137-57) — Inscreva-se em termos.

Benedito Antônio da Silva — (processo 2.037.165-57). — Deferido nos termos da informação do setor de registro de lavradores.

Memorandum n. 110 — P.A. II. — (processo 2.030.668-57) — Proceda-se ao cancelamento dos registros dos criadores — Fernando Cândido de Souza Filho e Joaquim Marques Ferreira; do Hortelão Antero Alves e do Lavrador Cândido Oliveira da Silva em face das informações do posto Agrícola II. Quanto ao criador Lavinia Muto deverá comparecer para esclarecimentos.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Fiscalização

Escala do Serviço do Setor de Fiscalização de Feiras Livres, que vigorará durante o mês de junho do corrente

FUNCIONÁRIOS	Matricula
1.º GRUPO	
1.ª Série	
Salvador Caporálio — Encarregado	55.690
Antônio Bastos — Substituto	57.571
Antônio S. Cerqueira — Mesário	1.684
Rubens Marques — Auxiliar	79.594
Manoel Silva — Auxiliar	15.902
Guilmes dos Santos — Auxiliar	8.842
2.ª Série	
Claudioonor J. da Silva — Encarregado	1.355
Diaulas Lage — Substituto	48.713
Luiz Morais — Mesário	55.828
Leontino C. dos Santos — Auxiliar	46.967
Amadeu B. Filho — Auxiliar	30.803
Antônio B. Ferreira — Auxiliar	59.281
Aldemar Pelosi — Mesário	9.765

FUNCIONÁRIOS	Matrícula	FUNCIONÁRIOS	Matrícula
3.ª Série		2.º GRUPO	
Josquim Pascoalinho — Encarregado	38.577	10.ª Série	
Francisco F. da Silva — Substituto	78.259	Luiz Gresso — Encarregado	55.888
José A. Suenzo — Mesário	30.363	Alzira L. Angioni — Substituto	44.361
Milton Rocha — Auxiliar	30.363	Armando C. Pinto — Mesário	31.147
Jorge S. Santos — Auxiliar	35.745	Adalberto J. da Silva — Auxiliar	39.022
Anastasi V. de Almeida — Auxiliar	3.107	Orlando E. Cornelio — Auxiliar	5.732
Paulo Brasil Botelho — Auxiliar	74.445	Cesar A. Guanaes — Auxiliar	4.949
Manuel A. Sanches — Auxiliar	74.862	Felisberto B. Forrester — Auxiliar	28.827
4.ª Série		11.ª Série	
Natanziel J. Nogueira — Encarregado	76.748	Hilton R. Fragoso — Encarregado	59.949
Roque N. da Silva — Substituto	56.343	Dirceu A. Verel — Substituto	56.471
José P. Simões — Mesário	27.215	Aquides J. Antunes — Mesário	49.503
Alencar J. da Cruz — Auxiliar	3.014	José Rodrigues — Auxiliar	77.221
Carlos Abitter — Auxiliar	16.958	Inácio M. dos Santos — Auxiliar	25.574
Oswaldo B. Marthá — Auxiliar	30.348	Walter Trindade — Auxiliar	69.565
Adalberto C. Brage — Auxiliar	55.799	Vicente L. Nascimento — Auxiliar	50.264
Oswaldo Pinto Monteiro — Auxiliar		12.ª Série	
Elias S. Miranda — Auxiliar	60.647	José Teixeira Filho — Encarregado	30.363
5.ª Série		José S. Santiago — Substituto	4.095
João Paes Costa — Encarregado	59.077	Mário F. de Almeida — Mesário	1.284
Antônio M. de Almeida — Substituto	52.101	Braunecides Pinheiro — Auxiliar	26.386
Vicente R. L. Filho — Mesário	1.335	José F. da Silva — Auxiliar	3.106
Aluísio D. de Mello — Auxiliar	92.292	Ofônio J. Teixeira — Auxiliar	3.109
Diomedes T. dos Santos — Auxiliar	44.013	S-2 Série	
Gabriel M. Monteiro — Auxiliar	89.107	Carlos José Junior — Encarregado	45.319
Nelson Ferreira — Auxiliar	32.822	Armando M. Lopes — Substituto	15.445
Mário Schiavo — Auxiliar	43.724	Henrique F. Pinto — Mesário	36.506
6.ª Série		Augusto F. de Oliveira — Auxiliar	30.506
Helio Ballarde — Encarregado	50.047	Francisco José Ignacio — Auxiliar	3.105
Ubirajara B. Goulart — Substituto	49.369	Orestes L. da Costa — Auxiliar	78.538
Sebastião P. de Barros — Mesário	50.269	Manoel J. F. Junior — Auxiliar	
Wilson de Almeida — Auxiliar	71.513	13.º GRUPO	
Oscar Lena Martins — Auxiliar	19.601	13.ª Série	
Anibal Lopes — Auxiliar	22.157	Hermes Marins — Encarregado	27.546
Cauê dos Santos — Auxiliar	52.096	Carlos L. P. Pimenta — Substituto	31.348
Iram Satiro Cajazeiro — Auxiliar		Luiz L. Pimenta — Mesário	34.549
7.ª Série		Mário F. de Andrade — Auxiliar	46.732
Heitor Leão Soares — Encarregado	47.556	Edgard L. dos Passos — Auxiliar	2.398
Adriano M. do Amaral — Substituto	30.088	Eleuterio F. Maia — Auxiliar	45.992
Francisco Propato — Mesário	36.934	João Gaudino da Silva — Auxiliar	3.063
Alfredo Menezes — Auxiliar	30.352	14.ª Série	
Pedro Batista de Lima — Auxiliar	46.902	Silvio Gonçalves — Encarregado	50.307
Adjelma José de Freitas — Auxiliar	46.188	Rubem C. Cagapava — Substituto	79.689
Antonio S. Cerqueira — Auxiliar	1.684	Gelson de Souza — Mesário	62.632
8.ª Série		Pedro Mazzei Rosa — Auxiliar	52.617
José Peixoto — Encarregado	55.866	Ignacio G. de Oliveira — Auxiliar	30.358
Generino F. de Oliveira — Substituto	25.786	Hilton R. Fragoso — Auxiliar	59.949
Aureliano F. Filho — Mesário	2.216	15.ª Série	
Antonio S. Neto — Auxiliar	52.399	Renato Maglioli Costa — Encarregado	55.424
Gregorio dos Santos — Auxiliar	55.999	Sergio N. C. Filho — Substituto	3.076
Arnaldo Matos Perdigão — Auxiliar	14.603	Daniel J. Goulart — Mesário	
Dipge de Aquino — Auxiliar	1.325	José Pereira dos Santos — Auxiliar	68.244
9.ª Série		Aristides B. Fernandes — Auxiliar	50.199
Luiz S. L. Filho — Encarregado	74.459	José Nunes da Costa — Auxiliar	59.980
João B. Campos — Substituto	1.224	16.ª Série	
Depreciano B. Filho — Mesário	25.516	José Otavio Vieira — Encarregado	47.946
João Faiva dos Santos — Auxiliar	35.256	Altivo Cavalheiro — Substituto	50.148
Anastacio G. da Silva — Auxiliar	39.632	José Rozzo L. Castro — Mesário	1.328
Higino Batalha — Auxiliar	25.745	Maeco Antonio G. Neves — Auxiliar	69.618
Walme M. Bezerra — Auxiliar	49.575	Ubirajara M. F. da Silva — Auxiliar	34.130
José F. de Paula — Auxiliar	4.504	Teofilo M. F. Filho — Auxiliar	
S-1 Série			
Gumercindo R. Fragoso — Encarregado	46.572		
Hermes A. Ramos — Substituto	71.811		
José C. Siqueira — Mesário	13.372		
Jayme Lugruber — Auxiliar	30.377		
Licurgo R. C. Junior — Auxiliar	79.796		
Braz F. da Silva — Auxiliar	31.449		

FUNCIONÁRIOS

Matrícula

17.ª Série

Gabriel R. de Almeida — Encarregado	12.531
Ari Beja — Substituto	45.513
Luiz C. de Oliveira — Mesário	3.118
Severino B. Assis — Auxiliar	3.113
Abílio J. Rosa — Auxiliar	44.883
Vitoriano S. Porto — Auxiliar	74.419

18.ª Série

Humberto Lemos de Almeida — Encarregado	76.148
João José de Santana — Substituto	28.841
Haroldo Silveira Bourid — Mesário	78.465
Elpidio Pereira Machado — Auxiliar	76.946
Elcídes James da Silva — Auxiliar	31.362
Oswaldo Carneiro da Silva — Auxiliar	13.670

19.ª Série

Francisco Xavier Junior — Encarregado	0.516
Angelo S. Madeira — Substituto	52.242
Antonio Z. Dutra — Mesário	78.323
Rubem E. da Silva — Auxiliar	3.099
Arnaldo P. Loureiro — Auxiliar	46.896
Benedito R. Medeiros — Auxiliar	74.424

20.ª Série

Eloizio B. do Amaral — Encarregado	35.034
Roberto Silva — Substituto	30.370
Fernando Viana — Mesário	50.141
Oswaldo de Souza — Auxiliar	55.508
Ernesto Leo — Auxiliar	74.708
Paschoal Francisco — Auxiliar	49.260
Angelo C. do Amaral — Auxiliar	50.181

S-3 Série

Manoel Rodrigues Pinto — Encarregado	44.021
José C. Pereira — Substituto	6.621
Frederico Coelho Moreira — Mesário	25.770
Antonio B. dos Santos — Auxiliar	31.334
Galino Afonso Rodrigues — Auxiliar	61.781
Oswaldo Torres — Auxiliar	52.145

Horário: das 6 às 12; das 7 às 13.

Obs.: Os Servidores das séries: 18.ª, 19.ª e 20.ª, folgarão de cada série 1 (um) por dia.

No caso de haver desdobramento de turmas em duas feiras, o Encarregado ficará em uma e o Substituto obrigatoriamente em outra.

Total: 157 Funcionários.

Serviço de Fiscalização. — Ary Azevedo de Moraes, Chefe do S. de Fiscalização (3 A.B.) — matrícula 92.889.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 52

De 5 de junho de 1957.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 30, de 4-6-57:

O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto 9.266, de 1 de junho de 1948, resolve remover o Auxiliar de Controle, referência «F», Nicanor Coelho da Silva — matrícula 37.179, do Setor de Fiscalização núcleo 2.190, para o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, núcleo 2.192.

Portaria n. 31, de 4-6-57:

O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto 9.266, de 1 de junho de 1948, resolve remover o Veterinário, classe «N», Aldo Rangel de Carvalho, matr. 33.436, do Serviço de Correspondência, núcleo 2.190, para o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, núcleo 2.192.

Portaria n. 32, de 4-6-57:

O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto 9.266, de 1 de junho de 1948, resolve remover o Veterinário, classe «N», Orlando Carvalho da Cruz, matr. 44.066, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, núcleo 2.192, para o Serviço de Medicina Veterinária, núcleo 5.190.

DESPACHOS DO DIRETOR

Marianna Joaquim Gurjão (Processo 2.060.688-57) — Elza Alves Gonçalves (Proc. 2.060.970-57) — Deferido, de acordo com a informação.

BOLETIM N. 53

De 7 de junho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Frigoríficos Pampas Ltda. — (Processo 2.060.455-57) — Frigoríficos Pampas Ltda. — (Proc. 2.060.456-57) — Agostinho Marques dos Santos — (Proc. 2.060.564-57) — Deferido, de acordo com a informação.

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

ATOS DO CHEFE

Ordem de Serviço n. 2, de 24-5-57:

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, usando das atribuições que lhe confere o item 1 do artigo 35, combinado com o item III do artigo 27, ambos do Decreto 9.266, de 1 de junho de 1948, resolve subordinar ao Laboratório Sarcológico deste Serviço o Setor de Análises de Rações, criado pela Portaria n. 99, de 11 do corrente, do Exmº Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 7 de junho de 1957

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Sr. Coordenador do Setor de Funcionalismo.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Abelardo de Mello Xavier da Silveira, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Setor de Funcionalismo.

Mandado de Citação referente à justificação requerida por Pojucam Coelho, em curso no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Setor de Funcionalismo.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 116 — De 5 de Junho de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, abrir o Crédito Especial da importância total de Cr\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros):

Processo n.º 306.785-57 — Histórico — Serafim Alves Ferreira, mat. 589 — Sal. fam. out.º a dez-56 — Importância Cr\$ 750,00

Processo 310.355-57 — Déa Meira Lima, mat. 559 Sal. fam. nov.º e dez-56 — Importância Cr\$ 1.000,00.

N.º 310.498-57 — Arthur Augusto Peregrino Ferreira Jr. matrícula n.º 412 — Sal. fam. nov.º e dez-56 — Importância Cr\$ 2.500,00

Processo 310.623-57 — Paulo Ribeiro de Carvalho, mat. 253 — Sal. fam. nov.º e dez-55 e de janeiro a dezembro-56 — Importância Cr\$ 2.700,00.

Processo 311.466-57 — Angelo Processo n.º 311.466-57 — Angelo D'Alessandro Marx, mat. 585 — Sal. fam. nov.º e dez-56 — Cr\$ 500,00.

Total: Cr\$ 7.450,00.

Portaria n.º 117 de 6 de junho de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o art. 9.º, do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, atribuir, até ulterior deliberação, no Motorista — Milton Ferreira, matrícula n.º 63.321-PDF — 929-MJEM, em exercício neste Montepio,

a partir de 31 de maio de 1957, uma gratificação mensal igual à diferença entre os vencimentos de seu cargo na PDF e os do padrão J.

Expediente de 11 de junho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 302.927-57 — Eloy Rodrigues — "Ofício-se, dando-se ciência da providência do depósito, e esclarecendo que a legislação do Montepio não prevê a contagem ou abono de juros sobre as pensões retidas, as quais, desde logo se consideram, em caixa, à disposição de quem de direito."

N.º 312.900-56 João de Deus Peganha — "De acordo. Lavre-se a Portaria".

N.º 305.217-57 — Aina Leal de Lyra

N.º 313.426-57 — Therezinha Maria Seccioso de Sá

N.º 313.630-57 — José Ferreira da Costa

N.º 314.297-57 — Zaldo Wacaton — "Deferido".

N.º 317.992-55 — Raphael Miguel Archanzo Alo — "Autorizo, em termos".

N.º 321.905-56 — Henrique Luiz Barbosa Júnior

N.º 332.525-56 — Arlindo Cruz — "Aprovo".

N.º 309.194-57 — Carmen Nepomuceno Tousin

N.º 312.722-57 — Pague-se"

N.º 313.179-57 — Alcides Maximiano e outro — "Autorizo".

N.º 313.987-57 — Othon Flores — "Agradecer, por carta".

N.º 1.022.053-57 — Ricardo José da Costa — Ofício-se.

N.º 313.290-57 — José Leon — "Deferido, pagos os emolumentos devidos"

N.º 313.191-57 — Libanio Antonio Martins

N.º 313.267-57 — Samuel Inácio de Araújo

N.º 313.577-57 — Ismael da Silva — "De acordo".
 N.º 313.514-57 — Antonio Marques — "Assinei offício em resposta do qual junto por cópia".
 N.º 308.815-57 — Wilson Almeida — mat. 99.187 — "Autorizo em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 659.636,50. Escritura em 2.130 dias, a contar desta data".

Carteiras de Pensões e Auxílios

DESPACHOS DO CHEFE

M-41

N.º 310.881-57 — Amélia Esteves da Silva
 N.º 312.386-57 — Francisca de Paula Teixeira — "Habilitem-se a pensão os seus beneficiários".
 N.º 312.847-57 — José Joaquim da Silva Filho
 N.º 311.143-57 — Affonso de Carvalho Borges — "Compareça, urgente, a viúva".
 N.º 313.217-57 — Abílio da Costa Vieira — "Compareçam os pensionistas Marina Marília".
 N.º 313.436-57 — Mario Ferreira da Costa — "Faça a prova de exclusão dos outros nove filhos do ex-contribuinte".
 N.º 303.088-56 — José Anatólio Martins — "Compareça, para ciência do que se informa no processo n.º 1.016.295-57".

N.º 312.853-57 — José Mariano de Souza — "Traga a prova de exclusão do filho que não se habilita".
 N.º 310.067-56 — Alfredo Ferreira da Costa — "Compareça, urgente, D. Marina José da Costa, acompanhada de Jurandyr, trazendo a certidão de óbito da primeira esposa do ex-contribuinte".
 N.º 313.049-57 — Norbertino dos Santos — "Compareça, urgente, a viúva, trazendo a certidão de óbito da 1.ª esposa do ex-contribuinte".
 N.º 312.214-57 — Alfredo Cardoso Machado — "Compareça a pensionista Dauria".
 N.º 311.519-57 — Helio Alves de Matos.
 N.º 313.421-57 — Manoel José Teixeira
 N.º 313.411-57 — Waldemiro Antonio Fernandes
 N.º 309.681-57 — Antônio Octávio de Carvalho
 N.º 309.789-57 Hilario da Silva
 N.º 309.550-57 — Alípio Leonor de Carvalho
 N.º 310.120-57 — Damiano Monteiro Bittencourt
 N.º 308.626-57 — Alfredo Alves de Carvalho Filho
 N.º 313.754-57 — José Ferreira
 N.º 313.626-57 — Angelo Jose Fortuna — "Compareça urgente".

leiro de 1957. Segundo — que a cláusula terceira do termo que ora se ratifica passa a ter a seguinte redação "Terceiro — que o imóvel ao qual pertence esta área, situada na Rua Padre Manso número 81, antigo 53, na freguesia de Irajá, nesta Cidade, foi adquirido por compra feita a viúva Dona Maria de Queiroz Rigueiredo, conforme escritura lavrada em 19 de fevereiro de 1955, a fôlha 71 do livro número 319 do Tabelião da 12.ª Circunscrição desta Cidade, devidamente registrada no 8.º Offício do Registro Geral de Imóveis sob o número 31.351, livro 3-AK, à fôlha 159". Terceiro — que as demais cláusulas e condições do termo ora retificado confluam em vigor e são aqui ratificadas. Quarto — que o presente termo é o assinado em 17 de janeiro de 1956, de que este é aditivo, passam daqui por diante a valer conjunta e inseparavelmente como se um único e só instrumento fossem. Quinto — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Sexto — que a Prefeitura fornecerá aos proprietários sinalizados, paga a taxa devida, uma certidão (verbo ad verbum) deste termo, a qual deverá ser registrada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e apresentada nesta Procuradoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os sinalizados o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. Sétimo — que este termo vale por herdeiros e sucessores legais. E por já haver sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 140,00 (cento e dez cruzeiros), conforme faz certo a guia número 3.212.855 de 6 de janeiro de 1955, para firmeza do que ficou estabelecido lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1951, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flavio Boavista Passos, Oficial Administrativo classe J, matrícula número 43.456 que o escrevi. Em tempo. Servem de testemunhas neste ato os Senhores Herculanio Ferreira das Neves, carteira número 10.858 do C.R.C. e Oscar Vieira Ramos, carteira número 21.173, do M. G. Encerro na forma anterior ao "em tempo". Flavio Boavista Passos. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1957. — Nuta Szymon Wurman. — Maria Wurman. — Miguel Antônio Dabul. — Herculanio Ferreira das Neves. — Oscar Vieira Ramos. —

Flavio Boavista Passos. — Copiei fielmente — Dufila Cruz, matrícula 26.019 — Confere — Aristoteles Sentiniano dos Santos, matrícula 49.284. — Visto — Geraldo Barroso Leite, Oficial Administrativo classe O, matrícula 4.162.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Térmo de cessão gratuita, para recuo de uma área de 0,20m2 do terreno a que se refere o imóvel situado na Rua Santa Catarina n.º 15, antiga Rua Idalina n.º 21, anterior 5 e antes 3, na freguesia do Espírito Santo, nesta Cidade, que assinam como outorgantes obrigados cedentes Manoel Blasquez Olmedo e sua mulher e como interveniente credor hipotecário, Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., e como outorgada obrigada cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, Prefeitura na forma abaixo.

Aos cinco dias do mês de junho de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o Doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da Portaria número 592, de 28 de agosto de 1956, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 29 de agosto de 1956, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram Manoel Blasquez Olmedo e sua mulher Dona Augusta Ferreira Olmedo, brasileiros casados, proprietários e residentes nesta Cidade, e por eles foi dito: Primeiro — que ratificando sua declaração escrita e datada de 14 de março de 1957, constante do processo número 7.406.294 de 1953, vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem gratuitamente à Prefeitura todo direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), conforme laudo de avaliação número 3.013, de 26 de fevereiro de 1957, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, devidamente aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme despacho no Processo número 7.406.294 de 1953, obrigando-se a fazer a presente cessão, boa, firme e valiosa, a todo tempo, e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura. Segundo — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área de recuo triangular com 0,20m2, medindo 1,60m pelas antiga e nova testadas e 0,25m pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Serviço de Administração

Boletim n.º 40, de 11 de junho de 1957

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Dia 4 de junho de 1957

Processo n.º 601.478-57 — Serviço Médico — Fôlha 9, verso — De acordo, autorizo.

Em 6 de junho de 1957

Processos:

N.º 601.696-57 — Joaquim Pereira

Ribeiro Vidal — Requerimento de 22 de maio de 1957 — Deferido.

N.º 601.698-57 — Eduardo Carvalho Ribeiro — Requerimento de 23 de maio de 1957 — Deferido.

N.º 601.746-57 — José Reis de Paula — Requerimento de 5 de junho de 1957 — Deferido.

Em 7 de junho de 1957

Protocolo n.º 675-57 — Armando José Alves — Requerimento de 6 de junho de 1957 — Deferido.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Térmo Aditivo de re-ratificação ao assinado em 17-1-56, de cessão gratuita para recuo de área de terreno do imóvel situado na Rua Padre Manso n.º 81, antigo n.º 53, na freguesia de Irajá desta Cidade, que assinam como outorgantes obrigados cedentes Nuta Szymon Wurman e sua mulher e como outorgada obrigada cessionária a Prefeitura do Distrito Federal adiante chamada somente Prefeitura na forma abaixo.

Aos trinta e um dias do mês de maio de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o Doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria representando a Prefeitura na forma da Portaria número 592 de 28 de agosto do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no Diário

Oficial, Seção II, de 29 de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis compareceu Nuta Szymon Wurman e sua mulher Dona Marja Wurman, brasileiros, casados, ela comerciante, ela de prendas domésticas, residentes na Rua Inhangá número 42, apartamento número 301, portadores das carteiras de identidades números 67.327 Instituto Felix Pacheco e 75.131 do Instituto Felix Pacheco, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: Primeiro — que o presente termo é aditivo ao assinado em 17 de janeiro de 1956, de cessão gratuita para recuo de área de terreno do imóvel situado na Rua Padre Manso número 81, antigo número 53, na freguesia de Irajá, desta Cidade, e tem por objeto cumprir diligência em que foi convertido o seu julgamento, em cessão de 21 de fevereiro de 1957, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme seu Offício número 1.508, de 26 de fe-

depois do imóvel em causa de propriedade de Antônio Luís, pelo lado direito termina em ponta, nos fundos com o remanescente do imóvel em causa, todos da mesma Rua. *Terceiro* — que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na Rua Santa Catarina número 15, antiga Rua Idalina número 21, anterior 5, antes 3, na freguesia do Espírito Santo, desta Cidade, foi adquirido de Manoel Coelho Bastos, conforme escritura de 31 de agosto de 1955, lavrada nas Notas do Tabelião do 21.º Ofício desta Cidade, livro 335, folhas 32v. e registrada no 7.º Ofício do Registro de Imóveis, sob o número 44.133, no livro 3-AB, folhas 215. *Quarto* — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus. *Quinto* — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob número 4.259. *Sexto* — pelo representante da Prefeitura, devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado. *Sétimo* — que a vigência deste termo fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. *Oitavo* — a Prefeitura fornecerá aos proprietários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Procuradoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois do cumprimento dessa formalidade. Presente neste ato, o Banco da Prefeitura do Distrito Federal Sociedade Anônima, na qualidade de interveniente credor hipotecário, conforme escritura de 21 de novembro de 1955, lavrada nas notas do 21.º Ofício desta Cidade, e inscrita no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, no livro 2-K, folhas 106, sob o número 4.087, que declarou estar de pleno acordo com o inteiro teor do presente termo e que desliga da garantia hipotecária a área objeto deste termo, o qual assina solidariamente com os outorgantes, para que produza todos os efeitos de direito. E por já haver sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 3.214.390 de 3 de junho de 1957, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1952 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do

artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de taxa de expediente, assinado pelas partes interessadas, testemunhas Gilberto Soares Maia, carteira número 943.380 do Instituto Felix Pacheco, Salvador Neno Rosa, carteira de jornalista número 226 do "Diário de Notícias" e por mim, Flávio Boavista Passos, Oficial Administrativo classe J, matrícula número 43.456, que o escrevi. Em tempo. O Senhor Manoel Blasquez Olmedo e a Senhora Augusta Ferreira Olmedo exibiram os títulos eleitorais, respectivamente, números 45.896, da 3.ª Zona e 45.897 da 3.ª Zona, provando haverem votado na eleição de 3 de outubro de 1955. O Banco da Prefeitura Sociedade Anônima é neste ato representado pelos seus diretores. Presidente Euclides Carvalho de Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado nesta Cidade e Doutor Fausto Figueira Alvim, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado nesta Cidade, na forma de seus Estatutos e encerro na forma anterior Flávio Boavista Passos. — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1957. — *Manoel Blasquez Olmedo* — *Manoel Blasquez Olmedo*, carteira número 393.595 — *Instituto Felix Pacheco* — *Augusta Ferreira Olmedo*, carteira número 739.423 do Instituto Felix Pacheco — *Miguel Antônio Dabul*. — *Euclides Carvalho de Oliveira*. — *Fausto Figueira Soares Alvim*. — *Gilberto Soares Maia*. — *Salvador Neno Rosa*. — *Flávio Boavista Passos*. — Copiei — *José Maria Olive de Souza*, Auxiliar de Escritório referência E, matrícula número 71.195 — Confere — *Waldir Monção*, matrícula número 39.276 — Visto — *Dabul*.

Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito na Rua Santa Catarina, 15, antiga Rua Idalina n. 21, anterior 5 e antes 3, na freguesia do Espírito Santo, nesta Cidade, que assina, como investido Manoel Blasquez Olmedo e como investiente a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de junho de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o Doutor Miguel Antônio Dabul, Advogado da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da Portaria número 592 de 28 de agosto de 1956 do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no *Diário Oficial*, Seção II, de 29 de agosto de 1956, compareceu Manoel Blasquez Olmedo, brasileiro, casado, proprietário e residente nesta Cidade, e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura, situado na Rua Santa Catarina número 15, antiga Rua Idalina nú-

mero 21, anterior 5 e antes 3, na freguesia do Espírito Santo, nesta Cidade, área de investidura determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número 4.259 mediante as seguintes condições. *Primeira* — o investido pagará à Prefeitura a importância de Cr\$ 1.278,00 (mil duzentos e setenta e oito cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação número 3.014, de 26 de fevereiro de 1957, desta Procuradoria de Desapropriações, laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente a mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: área de investidura triangular com 4,60m2, medindo 5,00ms. pelo antigo alinhamento da Rua Santa Catarina; 4,60ms. pelo novo alinhamento da mesma Rua; 2,00ms. pelo lado direito. Confronta: pelo lado direito, com o logradouro público (Rua Santa Catarina), pelo lado esquerdo termina em ponta e nos fundos com o imóvel em causa. *Segunda* — o investido reconhece, como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo. *Terceira* — a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e lida, respondendo pela evicção de direito. *Quarta* — Este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros) mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, as guias números 3.214.392 e 3.214.391, expedidas em 3 de junho de 1957 e à vista de nada mais haver sido declarado lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1952 e artigo número 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de taxa de expediente, assinado pelas partes interessadas, testemunhas Roberto Luz Sampaio Vianna Rego, carteira número 7.993 da O.A.B. e Péricles Cameron, carteira de identidade número 349.125 do Instituto Felix Pacheco e por mim, Flávio Boavista Passos, Oficial Administrativo classe J, matrícula número 43.456, que o escrevi. Em tempo. O Senhor Manoel Blasquez Olmedo exibiu o título de eleitor número 45.896 da 3.ª Zona, provando haver votado na eleição de 3 de outubro de 1955. Flávio Boavista Passos. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1957. — *Manoel Blas-*

quez Olmedo. — *Manoel Blasquez Olmedo*, carteira número 393.585 — *Instituto Felix Pacheco*. — *Miguel Antônio Dabul*. — *Roberto Luz Sampaio Vianna Rego*. — *Péricles Cameron*. — *Flávio Boavista Passos*. — Copiei — *Waldir Monção*, matrícula número 39.276 — Confere — *Dalila Cruz*, matrícula número 26.916 — Visto — *Geraldo Barroso Leite*, Oficial Administrativo classe O, matrícula número 4.162. (N. 49.567 — 11-6-57 — Cr\$ 357,00)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação

Diário Oficial de 5-6-57 — fls. 5.379-0.

Térmo de contrato para instalação, no aparelho de terapia Seifort existente no Setor de Radioterapia da Coordenação de Prevenção e Assistência ao Câncer, junto ao Hospital-Geral Miguel Couto, de uma cúpula, com o fornecimento dessa, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Casa Lohner S. A. Médico-Técnica.

Início do contrato:

20.ª e 21.ª linhas — Onde se lê: erapia Seifort existente no Setor Radioterapia — Leia-se: terapia Seifort existente no Setor de Radioterapia.

Cláusula terceira:

1.ª e 2.ª linhas — Onde se lê: aprêço, compreendido — Leia-se: aprêço, nela compreendido.

Cláusula quarta:

13.ª linha — Onde se lê: 48.31 — Leia-se 48.451.

Cláusula sétima:

2.ª linha — Onde se lê: aprê — Leia-se aprêço.

Depois das assinaturas: Inclua-se: Copiei fielmente: Adelziro Adelman de Carvalho, Of. Adm. cl. J, matrícula 19.985. — Confere: Margareta Maria de Castro Moreira da Silva, Of. Administrativo classe K, mat. 45.960. — Visto: Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente, pd. CC-5, matrícula 33.513.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Térmo avulso de re-ratificação ao assinado em 11 de março de 1954, de doação de área de terrenos para abertura de logradouros situados na rua Marquês de S. Vicente números 124, — 138 — Casas I — II — III e IV e 140, que fazem Carlos Frederico Taylor e sua mulher a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 6 dias do mês de junho de 1957, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Erasmo Braga número 118 — 13.º andar, presentes o seu titular — Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o presente termo por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, no processo de número 7.416.576 de 1956, capeado pelo de número 7.704.022 de 1953, exarado em 21 de maio de

1957, e as testemunhas adiante nomeadas e que esse assim, com as assinaturas dos interessados, compareceram Carlos Frederico Taylor e sua mulher, já qualificados, no termo que ora se adita, a fim de assinar o presente termo aditivo para modificação do item sete (7) da Cláusula Primeira, de acordo com o deslinchamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, no mencionado processo, mediante as seguintes cláusulas:

— Primeira: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas e disposições e doação do termo assinado em 11 de março de 1954, e que se acha lavrado às folhas 148 do Livro número 21 de "Abertura de Ruas", deste Departamento, executando-se o item sete (7) da Cláusula Primeira, cuja redação definitiva passa ser a seguinte: — "Cláusula Primeira: — Item sete (7): — 1) — Base de macadame com 0,15 (quinze centímetros) depois de comprimido; 2) — Capa de isolamento em lençol asfáltico com 0,05 (cinco centímetros) de espessura em duas camadas de 0,025 (vinte e cinco milímetros) cada uma, sendo a primeira com 5,5% e a segunda com 7,5% de betume obedecendo os agregados às especificações constantes do Códex de Obrigações. 3) — Sargeta Guia constituída por uma fiada de paralelepípedos (face aparente apicada f.n.a) assentes sobre base de concreto (consumo mínimo de 250 Kg. c.m. metro cúbico) e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. — Segunda: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do mencionado registro pelo referido Tribunal. Foi para, pela guia de número 6.302.631, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 24 de maio de 1957, no Departamento de Tesouro, a importância de Cr\$ 139,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura do termo e serviços municipais, conforme legislação em vigor. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Senhores Américo Gabriel de Carvalho Lauro e Mozart Sant'Anna e o Sr. Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório. Referência "E". — matrícula número 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escreveu. — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1957. — (Ass.) Diretor do DOB — Sylvio Leão Teixeira. — Carlos Frederico Taylor. — Rochelle Taylor. — Testemunhas: — Américo Gabriel de Carvalho Lauro. — Mozart Sant'Anna. — Olinda Gonçalves Pereira. — NOTA: — O Senhor Carlos Frederico Taylor, exibiu seu título de eleitor número 6.393 da 4.ª Zona. (Rubrica) — Olinda Pereira. — Copiei fielmente. — Dário Pereira — matrícula número 84.324. — Confere: — Orlando Pinto — Matrícula número 31.915. — Visto: — Em 6 de junho de 1957 — Olindo de Souza Cuidas — Chefe do 8-O-B-1 — Matrícula número 845. CN. 19.542 — 11-6-57 — Cr\$ 306,00).

Departamento de Edificações 7-ED-6

Termo de Obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal, assina e assume "Única Auto Ônibus S. A." na qualidade de Proprietária do prédio e respectivo terreno situado na Avenida Brasil 2.436, a fim de obter a licença a título precário da legalização de uma cobertura na garagem existente no referido imóvel na forma abaixo:

nos três dias do mês de junho do ano de 1957, presentes no Departamento

de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor José Rodrigues Leite P.anga, respondendo pelo expediente deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceram os interessados, compareceu "Única Auto Ônibus S. A.", neste ato devidamente representada pelo seu diretor presidente, Senhor Salim Salles, brasileiro naturalizado portador da carteira de identidade número 117.820, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, casado, domiciliado e residente nesta Capital, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1954 e 27 de abril de 1954 (documento anexo), para na qualidade de proprietária do prédio e respectivo terreno situado na Avenida Brasil número 2.436, adquirido por escritura de venda, lavrada no 14.º Ofício de Notas, em 28 de janeiro de 1952 no livro 472, folhas 39 verso devidamente transcrito no Terceiro Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 10 de junho de 1952, no livro 3-A. P., folhas 11, sob o número de ordem 15.745, e assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, na forma abaixo: — Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concederá a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença de legalização da cobertura na garagem ocupando a faixa "non aedificandi" de três (3) metros, do imóvel de propriedade da signatária, situado na Avenida Brasil, número 2.436, conforme foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal de 18 de janeiro de 1957, louvando-se no parecer do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras de 15 do mesmo mês e ano, de folhas 22, do processo número 5.409.979 de 1955, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. — Segunda: — A proprietária signatária neste ato se obriga a respeitar a precariedade da licença ora concedida, procedendo a demolição da referida cobertura deixando desembaraçada a faixa "non aedificandi" frontal de 3,00 metros, a fim de dar cumprimento ao Decreto número 9.669, de 4 de abril de 1949, qualquer despesa para esta "Prefeitura" e de interposição judicial ou extra-judicial. — Terceira: — Na falta de cumprimento da obrigação acima estabelecida a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário, as penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos ou leis vigentes ou que venham a ser baixadas e procederá a demolição da referida obra na forma do artigo número 737, do mesmo diploma legal, independentemente de qualquer interposição judicial ou extra-judicial. — Quarta: — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta "Prefeitura", pela forma executiva, conforme dispõe o artigo 1.º, parágrafo único do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938. — Quinta: — A proprietária se compromete outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura", em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma "Prefeitura" a salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futuras. — Sexta: — Será fornecida a proprietária, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas da mesma no competente cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em

seguida, ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convençado em face dos despachos e mais atos constantes do processo número 5.409.979 de 1955, lavrou-se o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no artigo 49, da Lei número 717 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme perante o representante da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, e, ainda pelo representante da interessada e testemunhas, e, por mim Mário Monteiro Villalba, — Oficial Administrativo — Padrão "Q", — matrícula número 4.122 em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia número 4.985.813, na importância de Cr\$ 110,00. Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de Cr\$ 20,00. Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei, Departamento de Edificações, em 3 de junho de 1957, — Mário Monteiro Villalba, E, em seguida, as assinaturas de: Adalberto Cumplido de Sant'Anna — Diretor, Salim Salles e as testemunhas: Belmiro Figueiredo e Jorge Das da Silva. E, nada mais constando do referido termo de obrigação lavrado e assinado às folhas 100 e verso do livro próprio número 20, datilografei a presente cópia para publicação, de ordem superior, que depois de conferida, dato e assino. — Departamento de Edificações, em 5 de junho de 1957 — Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro, — matrícula número 38.964. — Confere: — Carlos Celso de Sá Brito — Oficial Administrativo — Padrão Q — matrícula número 6.510. — Está conforme. — Nelson Parisot Dias Pereira — Chefe do 7-E-D-6. (N. 19.572 — 11-6-57 — Cr\$ 403,00).

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Certificação:

Do Diário Oficial, Seção II, de 29-12-56, da firma Leitão & Assenoff Ltda, referente as ruas Baicuru, Tenente Agenor Brito, Pequía e Avaré — 14.º Distrito de Obras.

Onde se lê: a.) Sylvio Leão Teixeira — Ivan de Assenoff — Hélio Canthé — Pedro Augusto Alves e Benedito Freitas. — Leia-se: a.) — Sylvio Leão Teixeira — Ivan de Assenoff — Hélio Canthé — Pedro Augusto Alves — Mário Ferreira Dias, Engenheiro Responsável, CREA número 4.049-D, 5.ª Região e Benedito Freitas.

Do Diário Oficial, Seção II, de 4-6-57, referente ao Termo de Doação dos terrenos para abertura de logradouro, em áreas situadas na rua Itapirú nº 1.029 e 1.045 que Luiza Corrêa Dias Garcia Dale faz à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Onde se lê: na Rua Itapirú ... etc. — Leia-se: na Rua Itapirú ... etc. Onde se lê: compareceu Luiza Corrêa Dias Garcia Dale, etc. — Leia-se: compareceu Luiza Corrêa Dias Garcia Dale, etc.

Onde se lê: a faixas "non aedificandi", etc. — Leia-se: a faixas "non aedificandi", etc.

Onde se lê: Foram exibidos os seguintes títulos de eleitor: Luiza Corrêa Dias Garcia Dale nº 7.331 da 5.ª Zona e Guilherme Dale nº 7.329 da 5.ª Zona — etc. — Leia-se: Foram exibidos os seguintes títulos de eleitor: Luiza Corrêa Dias Garcia Dale nº 7.331 da 5.ª Zona e Guilherme Dale nº 7.329 da 5.ª Zona — etc.

Do Diário Oficial, Seção II, de 7-6-57, referente ao Termo de Retificação do termo assinado em 3 de novembro de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e Espólio de Alvaro Conrado de Nemeier de doação de áreas de terrenos necessárias à abertura de logradouros situados à Estrada do João (antiga Estrada da Gávea), ref. ao processo 7.804.151-52.

Onde se lê: Primeira — Por este termo ficam retificados, etc. — Leia-se: Primeira — Por este termo ficam retificados, etc.

Onde se lê: Testemunhas — Adelino Kappaun — Testemunha, etc. — Leia-se: Arthur Alberto Werneck — Testemunha. Adelino Kappaun — Testemunha.

Onde se lê: Olinda Gonçalves Pereira, matrícula 84.74, etc. — Leia-se: Olinda Gonçalves Pereira, matrícula 84.732, etc.

Do Diário Oficial de 22 de março de 1957, referente ao Termo Aditivo ao assinado em 9 de julho de 1956, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Imobiliária Ecila Ltda".

Onde se lê: Charles Julins Dunlop, etc. — Leia-se: Charles Julius Dunlop, etc.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Retificação

Diário Oficial de 30-5-57 pág. 5.153 1.ª coluna.

Cláusula quinta:

Onde se lê: conforme Guia número dois mil cento e noventa e oito do Departamento de Contabilidade etc. — Leia-se: conforme Guia número vinte e um mil e noventa e oito do Departamento de Contabilidade etc.

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO AERONÁUTICO VOLUME II

CONTÉNUO LEGISLAÇÃO JURISPRUDÊNCIA

PUBLICAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO AERONÁUTICO

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 19-57

O Departamento do Pessoal faziente a Edecyr José Dias e Almeida de Oliveira, que deverão comparecer à sua sede A Avenida Erasmo Braga n.º 118-B térreo a fim de prestar esclarecimentos.

(Proc. n.º 1.030.936-56).

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Carolina Pimental de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Salvador Alves de Sant'Anna, matrícula n.º 31.573, falecido em 24 de junho de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 1.017.761 de 1957). — Em 20 de maio de 1957. — José Rodrigues Maia — matrícula 78.335, Resp. pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 21-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Marinho Martins, em virtude do falecimento do ex-servidor Ricardo José da Costa, matrícula n.º 54.550, falecido em 18 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n.º 1.018.745-57). Em 23 de maio de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 22-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Hilda Maria Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor José Pereira de Souza, matrícula n.º 51.843, falecido em 19 de maio de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n.º 1.010.791-57). Em 23 de maio de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 23-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Aurino Viana de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Alvarenga — matrícula n.º 47.040, falecido em 25 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo".

Processo n.º 1.017.006-57. — Em 28 de maio de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 24-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se ha-

EDITAIS E AVISOS

bilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Laura Gimenes Gomes, em virtude do falecimento do ex-servidor Henrique Pelicier — mt. 27.167, falecido em 14 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo".

Processo n.º 1.019.137-57 — Em 28 de maio de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 25-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Cyrene Soares da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Walter Feder matrícula n.º 64.552, falecido em 22 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado".

Processo n.º 1.020.260-57. — Em 29 de maio de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 26-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, José do Prado Leme, em virtude do falecimento do ex-servidor Albertina Leal das Chagas Andrade, matrícula n.º 27.907, falecido em 25 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo".

Processo n.º 1.014.903-57. — Em 4 de junho de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

3.ª C. F. — Santa Rita

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de conformidade com o Decreto Municipal número 385 de 4-2-1903:

N. 77 de 25-5-57 — Contra Noé de Medeiros — Avenida Venezuela, 27, 5.º andar, parte da sala 509 — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar o escritório de Contabilidade que está funcionando no referido local sem alvará de localização, sob pena de interdição, a qual será efetivada com o auxílio da Força Pública, caso necessário.

N. 78 de 25-5-57 — Contra Wilson Bastos — Avenida Venezuela, 27, 5.º andar, sala 507. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar se legalizável, o Laboratório Técnico de Prótese que está funcionando no referido local sem alvará de licença de localização, sob pena de interdição, a qual será efetivada com o auxílio da Força Pública, caso necessário.

N. 79 de 31-5-57 — Contra A. L. Lemos — Avenida Venezuela, 27, 5.º andar, salas 502, 504 e 506.

— Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar, se legalizável o seu negócio de depósito fechado de produtos farmacêuticos que está funcionando no local citado sem alvará de licença de localização, sob pena de interdição, a qual será efetivada com o auxílio da Força Pública, caso necessário.

N. 80 de 31-5-57 — Contra Realuso Revestimento de Alvenaria Luso Ltda. — Rua Alcântara Machado, 40, 3.º andar, sala 306, parte. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar se legalizável, o seu negócio de Indústria de Construção, alvenaria e revestimento que está funcionando no local citado sem o alvará de licença de localização, sob pena de interdição, a qual será efetivada com o auxílio da Força Pública, caso necessário. — Em 3 de junho de 1957. — Antônio Estácio de Faria, Delegado Fiscal. — Mat. 11.206.

5.ª C. F. — Ajuda

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto n.º 385 de 4-2-1903.

zN. 83 de 16-5-57 — José Carlos Teixeira — Alfaiate — Praça Mahatma Gandhi, 2, 4.º andar, sala 411. — No 4.º andar, sala 411 deste prédio, estão funcionando com alvará de licença para localização, inscrição número 108.944, fora de vigor, por falta de transferência de local, infringindo o disposto no Art. 10.º da Lei n.º 563 de 11 de dezembro de 1950, tendo sido autuado o responsável. — Ordena a sua legalização, caso seja legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, o qual será efetivada com auxílio da Força Pública, se necessário. — Prazo de 10 dias.

N. 84 de 16-5-57 — José Carlos Teixeira — Alfaiate — Praça Mahatma Gandhi, 2, 4.º andar, sala 411. — No 4.º andar, sala 411 deste prédio, estão funcionando com alvará de licença para localização, inscrição n.º 108.944, fora de vigor, por falta de transferência de firma, infringindo o disposto no Art. 10.º da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950, tendo sido autuado o responsável. — Ordena a sua legalização, caso seja legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, o qual será efetivada com auxílio da Força Pública, se necessário. — Prazo 10 dias.

N. 85 de 16-5-57 — Cirb S.A. — Comércio e Indústria, representada pelo Sr. Juracy Freitas, Diretor-Gerente — Avenida Rio Branco, 180, loja. Nesta loja, estão funcionando com alvará de alteração de atividade, infringindo o disposto no art. 10.º da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950, tendo sido autuado o responsável. — Ordena a sua legalização, caso seja legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, o qual será efetivado com o auxílio da Força Pública, se necessário. Prazo 10 dias.

N. 95 de 2-5-57 — C. Matos & Távora — Rua Alvaro Alvim, 24, 9.º pav. grupo 905. — No grupo 905, do 9.º pavimento, deste prédio, estão funcionando com o negócio de "Comércio de Livros, com Impressão e Distribuição de Periódicos Novos e usados", sem possuir o necessário alvará de licença para localização, infringindo o disposto no Art. 1.º Alínea A, da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950, tendo sido autuado o responsável. Ordena sua legalização se legalizável, sob pena de ser interditado o estabelecimento, o que será feito com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N. 96 de 21-5-57 — Aliança Cinematográfica Brasileira S.A. — Representada pelo Sr. Milton Rodrigues — Rua Alvaro Alvim, 24, 6.º andar, grupo 602. No grupo 602, do 6.º pavimento, deste prédio, estão funcionando com o negócio de Distribuidora Cinematográfica, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, infringindo o disposto no Art. 1.º alínea A da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950, tendo sido autuado o responsável. Ordena sua legalização, se legalizável, sob pena de ser interditado o estabelecimento, o que será com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N. 99 de 28-5-57 — Condomínio do Edifício Heydenreich, representado pelo síndico Sr. Lauro Lemos Luna. Rua Alvaro Alvim, 24, 12.º pavimento. No 12.º pavimento, deste prédio, estão executando levantamento de paredes divisórias no corredor de serviço, sem a necessária licença, infringindo o disposto no Art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37, tendo sido autuado o responsável. Ordena a legalização, se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00. Prazo de 10 dias.

N. 100 de 28-5-57 — Condomínio do Edifício Heydenreich, representado pelo síndico Sr. Lemos Luna. Rua Alvaro Alvim, 24, 12.º pavimento. No 12.º pavimento, deste prédio, estão executando levantamento de paredes divisórias no corredor de serviço, sem a necessária licença, infringindo o disposto no Art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37, tendo sido autuado o responsável. Embarga a presente obra, ordenando a sua paralização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500.00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37. — Prazo imediato.

N. 101 de 28-5-57 — Alberto Neves — Rua Alvaro Alvim, 24, 13.º andar. No 13.º andar, deste prédio, estão executando obras de reforma, sem a necessária licença, infringindo o disposto no Art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37, tendo sido autuado o responsável. Ordena a legalização, se legalizável, sob pena de nova multa prevista no Artigo 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903. de Cr\$ 500.00. — Prazo de 10 dias.

N. 102 de 28-5-57 — Alberto Neves — Rua Alvaro Alvim, 24, 13.º pavimento. No 13.º pavimento, obras de reforma, sem a necessária licença, infringindo o disposto no Art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-47, tendo sido autuado o res-

ponsável. Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, nos termos do Art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Prazo imediato. — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1957. — João Pequeno D'Azevedo, Delegado Fiscal, mat. 48.061.

20.ª C. F. — Andaraí

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto Municipal.

N. 110 de 20 de maio de 1957 — Celestino Azevedo Praça — Rua da Brito, 74 — Executando obras de construção de muro divisorio. — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 111 de 21 de maio de 1957 — Julita Sousa Bellônia — Rua Leopoldo, 103 — Executando obra de reforma. — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 112 de 21 de maio de 1957 — Julita Souza Bellônia — Rua Leopoldo, 103 — Executando obras no prédio — Prazo imediato — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 113 de 21 de maio de 1957 — Pascoal Imperato — Rua Maxwell, 26 — Sem licença de renovação — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 114 de 21 de maio de 1957 — Pascoal Imperato — Rua Maxwell, 26 — Sem licença de renovação — Multa de Cr\$ 1.200,00.

N. 115 de 22 de maio de 1957 — Antônio Francisco — Rua Uberaba, 93 — Não cumpriu o preito na intimação de nº 570-060 — Multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 116 de 22 de maio de 1957 — Maria da Graça Soares — Rua Uberaba, 67 — Não cumpriu o prescrito na intimação de 570-050 — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 117 de 22 de maio de 1957 — Israel Steinberg — Rua Teodoro da Silva, 28 — Não cumpriu o prescrito na intimação de nº 570-084. — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 118 de 22 de maio de 1957 — A. J. Barbosa — Rua Petrocochino, 6-D — Sem licença executando obras de instalação — Multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 119 de 25 de maio de 1957 — Francisco Fontoura — Rua Visconde de Santa Isabel, 177 — Não cumpriu o prescrito na intimação de nº 570-014 — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 120 de 25 de maio de 1957 — Nícia Calmon de Araújo Bastos — Rua Urugai, 85 — Não cumpriu o prescrito na intimação de número 564-062 — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 121 de 24 de maio de 1957 — Instrutora São Jorge Ltda. — Praça Barão de Drumond 10-B — Sem o Alvará de localização — Prazo Imediato.

N. 122 de 25 de maio de 1957 — Dalberto de Azevedo Meza — Rua Luís Barbosa, 25 — Não cumpriu o prescrito na intimação de nº 570-035 — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 123 de 25 de maio de 1957 — Emilio Franco — Avenida Engenheiro Richard, junto e antes do número 232 — Sem licença construindo um muro — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 124 de 25 de maio de 1957 — Sogona Alessandro — Rua Teodoro da Silva, 667 — Sem licença construindo uma cobertura — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 125 de 25 de maio de 1957 — El Migueles — Rua Uberaba fundo do número 79 casa I — Não cumpriu o prescrito na intimação de número 570-054 — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 126 de 25 de maio de 1957 — Fausto de Sousa Silva — Rua Uberaba, 79 casa II — Não cumpriu o prescrito na intimação de nº 570-055 — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 127 de 25 de maio de 1957 — Iolinda Castelar — Não cumpriu o prescrito na intimação de número 570-056 — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 128 de 25 de maio de 1957 — Godofredo Danowski — Rua Uberaba, 79 casa IV — Não cumpriu o prescrito na intimação de número 570-057 — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 129 de 25 de maio de 1957 — Virginia da Silva Pereira — Não cumpriu o prescrito na intimação de nº 570-058 — Rua Uberaba, 79 casa V — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 130 de 28 de maio de 1957 — Janus Eletrônica Ltda. — Rua Leopoldo, 265-A parte da loja — Sem o alvará de licença para localização — Prazo Imediato.

N. 131 de 28 de maio de 1957 — A. Solreira de Lima — Rua Visconde de Santa Isabel, 92 — Sem licença exibindo 2 letreiros. — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 132 de 28 de maio de 1957 — Sigona Alessandro — Rua Teodoro da Silva, 667 — Sem o devido alvará de localização — Prazo Imediato.

N. 133 de 28 de maio de 1957 — Sigona Alessandro — Rua Teodoro da Silva, 667 — Construindo sem licença — Prazo Imediato — Multa de Cr\$ 1.200,00.

N. 134 de 28 de maio de 1957 — Paulo Hendel — Rua Padre Francisco Lana 96 bloco 2 apartamento 402 — Sem alvarás de localização — Prazo Imediato.

Auto de flagrante:

N. 55 de 21 de maio de 1957 — Esquadrilha do Estado Unidos do Brasil — Rua Urugai, 45 — Não cumpriu o prescrito na intimação de nº 80 de 27 de março de 1957 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 56 de 21 de maio de 1957 — Instrutora São Jorge Ltda. — Praça Drumond, 10-B — Sem o alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 57 de 22 de maio de 1957 — Sigona Alessandro — Rua Teodoro da Silva, 667 — Sem o alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 58 de 22 de maio de 1957 — A. Solreira de Lima — Rua Visconde de Santa Isabel, 92 — Sem a devida licença colocando letreiros — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 59 de 23 de maio de 1957 — Janus Eletrônica Ltda. — Rua Leopoldo, 265-A — Sem o alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 60 de 24 de maio de 1957 — Paulo Hendel — Rua Padre Francisco Lana 96 bloco 2 apartamento 204 — Sem alvará de licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 61 de 29 de maio de 1957 — Alvin José de Oliveira — Rua Barão de Mesquita, 544 — Sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 62 de 29 de maio de 1957 — Mercadinho Ambrozina Ltda. — Rua Ambrozina, 13-B — Sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal nº. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 230 de 10 de maio de 1957 — Contra Joaquim Carrera Martins. — Rua Monteiro da Luz 345. — Ordena mediante prévia licença construir o muro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto cit., e marca o prazo de 30 dias.

N. 231 de 10 de maio de 1957 — Contra Marílio Júlio Pereira dos Santos. — Rua Pedro de Carvalho, 752 (lote de vila VL) — Ordena mediante prévia licença, construir o muro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto cit., e marca o prazo de 30 dias.

N. 232 de 11 de maio de 1957 — Contra Fausto da Ressureição. — Rua Tenente Cerqueira Leite, nº. 24-B. — Ordena a legalização do letreiro ou a sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, do Decreto cit., e marca o prazo de 20 dias.

N. 233 de 14 de maio de 1957 — Contra M. Marques de Assunção. — Rua Borja Reis, 496 lojas 1 e 2. — Ordena a legalização da instalação mecânica, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto cit., e marca o prazo de 20 dias.

N. 234 de 14 de maio de 1957 — Contra Lino Antônio Cerqueira. — Praça Amambai 6, pelo lado da Rua Hugo Bezerra. — Ordena mediante prévia licença a rebaixar o meio fio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do citado Decreto, e marca o prazo de 30 dias.

N. 235 de 17 de maio de 1957 — Contra Mário Ribeiro Pires. — Rua Cabuçu, 76. — Ordena a sua legalização, se legalizável, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 10 dias.

N. 236 de 20 de maio de 1957 — Contra Albano de Carvalho. — Rua Lopes da Cruz, 106. — Ordena a legalização dos quatro cômodos e banheiro (geminação) ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 2.º, do citado Decreto, e marca o prazo de 30 dias.

N. 237 de 20 de maio de 1957 — Contra Albano de Carvalho. — Rua Lopes da Cruz, 106. — Ordena o embargo das obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 238 de 21 de maio de 1957 — Contra Marcelino Francisco Gomes. — Rua Monteiro da Luz, 216. — Ordena mediante prévia licença, construir o passeio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do citado Decreto, e marca o prazo de 30 dias.

N. 239 de 22 de maio de 1957 — Contra Transporte São Silvestre Limitada. — Rua Cabuçu, 98-B. — Ordena a sua legalização, se legalizável, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 10 dias.

N. 240 de 27 de maio de 1957 — Contra A. de Almeida — Café e Bar. — Rua Adolfo Bergamini, 350. — Ordena a legalização da modificação da instalação comercial (execução de obras de acabamento), ou o restabelecimento da

situação primitiva, sob pena de multa de Cr\$ 300,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º, do citado Decreto, e marca o prazo de 30 dias.

N. 241 de 27 de maio de 1957 — Contra A. de Almeida — Café e Bar. — Rua Adolfo Bergamini, 350. — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Em, 3 de junho de 1957. — Raul D'Escarpnolle Taunay, Del. Fiscal Matricula 69.573.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

EDITAL Nº. 6

Lei nº. 491-50)

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica que, como determina o Regulamento, serão encerradas no próximo dia 13 (treze) do corrente mês, impetritivamente, as inscrições para o concurso de «Melodias para o Natal», as quais efetuadas no Setor do Protocolo, de 7,45 às 16,45 horas, e aos sábados, de 9,00 às 12,44 horas, à Avenida Erasmo Braga, 118 — 10.ª andar.

O Regulamento, que foi baixado pela Resolução nº. 2-51, sofreu as seguintes alterações feitas pela Resolução número 5, de 12 de abril de 1956, em seus dispositivos.

«Art. 1.º — Fica suprimido o parágrafo único do artigo 2.º do Regulamento.

Art. 2.º — Fic assim alterado o art. 3.º, e seus parágrafos:

Art. 3.º — As obras concorrentes tro da tessitura para vozes coristas, serão inscritas em forma de canção, apresentadas em partitura para canto, piano e arranjo para 3 (três) vozes iguais.

Parágrafo único — As obras deverão ser apresentadas com o texto justaposto à melodia.

Art. 3.º — Fica assim redigido o art. 6.º:

Art. 6.º — O Concurso de «Melodias para o Natal» será realizado anualmente, a partir de 1957.»

Acham-se, na Secretaria, à disposição dos interessados, cópias da citada Lei e Regulamento, que deverão, devidamente, a respeito das exigências do Concurso.

Distrito Federal, 3 de junho de 1957. (a) Marina Hamann, Of. Adm. matricula 3.477.

(a) Elita Duque Estrada Meyer, Técnico de Educação, mat. 24.565.

Designadas para articular todas as Comissões Julgadoras de Concursos aos Prêmios da Prefeitura do Distrito Federal na S. G. E.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Águas

Serviço de Material

CONCORRENCIA Nº 116

Data da realização 17 de junho de 1957.

Grupo nº 36 — Eletro-bomba.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, de acordo com o decreto-lei nº 1.705 de 27-10-939, serão dis

tribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais Junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-989. — Em 11 de junho de 1957 — Visto — Luiz Antônio Pimenta, Chefe do Serviço de Material, matrícula n.º 47.080.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRANSPORTE

Torno público para o conhecimento dos interessados, que no dia 27 de junho do corrente ano, às 14 horas, à rua Frei Caneca, n.º 42, serão realizadas as presentes concorrências para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 109 Grupo n.º 8

Lâmpadas;
Reatores;
Start;
Suportes.

Concorrência Administrativa n.º 110 Grupo n.º 36

Conexões de Metal, etc...

Concorrência Administrativa n.º 111 Grupo n.º 19

Uniformes, etc...

Concorrência Administrativa n.º 112 Grupo n.º 8

Globos de vidro Opalino, etc. ...

Concorrência Administrativa n.º 113 Grupo n.º 30

Desengraxante para Lavagem de Pisos.

Concorrência Administrativa n.º 114 Grupo n.º 4

Borracha de Freio.

Nota: — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicato dos representantes comerciais do mesmo feita em carta datada de 9-11-39. — Em 5 de junho de 1957 — Dario João Nogueira Júnior — Matrícula n.º 2.219 — Presidente do TCM.

Torno público para o conhecimento dos interessados, que no dia 25 de junho do corrente ano, às 14 horas, à rua Frei Caneca, n.º 42, serão realizadas as presentes concorrências para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 99 Grupo n.º 9

Braço para chuveiro;
Cabide de louça etc...

Concorrência Administrativa n.º 100

Grupo n.º 29

Gasolina.

Concorrência Administrativa n.º 101

Grupo n.º 1

Metal Patente.

Concorrência Administrativa n.º 102

Grupo n.º 3

Cortiça em Fôlha.

Concorrência Administrativa n.º 103

Grupo n.º 23

Estôpa Branca.

Nota: — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicato dos representantes comerciais do mesmo feita em carta datada de 9-11-39. — Em 5 de junho de 1957. — Dario João Nogueira Júnior — Matrícula n.º 2.219 — Presidente do TCM.

Torno público para o conhecimento dos interessados, que no dia 26 de junho do corrente ano, às 14 horas, à rua Frei Caneca, n.º 42, serão realizadas as presentes concorrências para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 104

Grupo n.º 17

Chumbo;
Estanho.

Concorrência Administrativa n.º 105

Grupo n.º 4

Baterias.

Concorrência Administrativa n.º 106

Grupo n.º 2

Chaves Tubulares, etc...

Concorrência Administrativa n.º 107

Grupo n.º 14

Papel Linho;
Papel Stencil;
Tinta.

Concorrência Administrativa n.º 108

Grupo n.º 2

Esquicho para lavagem;
Mangueira de alta pressão;

Braçadeira para mangueira de alta pressão.

Nota: — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicato dos representantes comerciais do mesmo feita em carta datada de 9-11-39. — Em 5 de junho de 1957 — Dario João Nogueira Júnior — Matrícula n.º 2.219 — Presidente do TCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, quarta-feira, 12 de junho, das 8h15m às 16 horas, o pagamento das propostas de empréstimo:

CÓDIGO 21 — DE ORDEM DO EXMº SR. PREFEITO DE ACÓRDO COM O ART. 4.º DO DECRETO 10.344 — Cr\$ 448 200,00

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
4.183	300.176	50.438	301.483
7.079	304.610	57.088	317.553
13.236	302.666	57.380	304.782
15.398	302.056	58.736	335.768
16.421	300.251	61.619	307.654
27.415	302.241	64.293	335.523
30.193	306.798	71.960	322.286
33.842	O S.	95.057	305.099
33.960	304.767	400-668	307.655
43.310	307.656	500-095	326.886
43.462	304.764	—	—
50.951	308.880	—	—

COMUNS EFETIVOS — CÓDIGO 21 — Cr\$ 465.687,50

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
9.200	49.906	9.213	26.015
9.202	48.777	9.217	27.457
9.207	22.870	9.219	5.682
9.209	60.228	9.220	58.181

COMUNS EXTRANUMERÁRIOS — CÓDIGO 23 — Cr\$ 23.201,40

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
2.104	83.190	2.167	95-2951
2.121	79.650	2.168	83.982

COMUNS MEM — CÓDIGO 25 — Cr\$ 172.537,80

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.188	99.814	1.191	99.830
1.189	99.152	1.192	99.812
1.190	99-748	1.193	99.518

EMERGÊNCIAS — Cr\$ 2.370.064,40

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
80	9.318	24.803	25.093
448	9.417	25.937	35.592
745	9.719	26.224	35.634

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
1.217	9.865	26.369	36.145
2.510	9.927	26.827	36.463
2.599	9.983	27.098	37.086
2.512	10.114	28.112	37.326
2.580	10.309	28.115	37.753
2.706	11.275	28.244	38.287
2.932	11.520	28.383	38.567
3.522	11.637	28.882	38.332
3.669	11.648	29.076	39.046
4.230	12.187	29.669	39.291
4.233	13.164	29.764	39.242
4.674	14.130	39.434	50.278
4.805	14.315	39.473	50.927
5.066	14.463	40.301	50.958
5.426	15.663	41.023	51.027
5.986	15.884	43.494	—
6.343	16.054	44.771	51.241
6.748	16.161	44.940	51.427
6.814	16.856	44.977	51.723
6.948	16.423	45.293	51.915
7.476	17.325	45.435	51.037
10.549	17.373	45.511	52.127
7.767	18.413	45.622	52.683
7.777	18.487	46.058	53.078
7.784	18.545	46.089	53.360
13.024	30.370	46.818	53.497
19.180	30.919	46.863	53.959
19.343	31.099	46.934	54.263
20.783	31.845	46.240	54.576
20.923	31.957	47.304	54.965
21.798	32.300	47.536	55.254
22.385	32.442	47.795	55.611
22.473	32.573	48.197	55.705
22.709	32.787	48.632	56.237
22.792	32.831	48.636	56.396
23.019	33.946	48.657	56.487
23.827	34.578	39.186	57.177
23.878	34.701	49.507	57.240
24.495	34.715	49.945	47.245

CONTINUAÇÃO DO PAGAMENTO DO DIA 12-6-1957

57.910	61.021	69.812	77.813
58.133	61.349	69.869	78.316
58.689	61.409	69.881	79.635
58.819	62.428	70.105	82.811
59.301	61.581	71.197	83.127
59.646	62.431	71.297	83.642
59.647	62.502	71.895	85.597
59.969	62.578	71.464	85.812
60.096	62.704	71.639	85.798
60.352	62.960	86.060	99.594
60.389	63.282	88.461	99.674
60.410	63.363	86.746	99.866
60.536	63.448	87.095	99.902
60.612	63.720	87.990	95.327
60.736	64.082	88.882	95.623
60.804	64.164	89.976	95.884
60.850	64.249	92.613	95.1565
60.935	64.263	94.045	95.1812
64.411	72.302	95.303	95.3081
64.741	73.181	95.645	400-016
64.973	73.595	95.930	400-017
65.708	73.825	95.1292	400-250
65.851	74.383	95.1301	400-442
67.180	76.886	95.1369	500-004
67.387	77.455	95.2182	—
67.688	77.526	99.155	—
68.474	77.754	99.204	—

CASAMENTOS — Cr\$ 27.091,00

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
8.096	38.489	86.384	—
48.511	72.342	—	—

TOTAL DO PAGAMENTO DE HOJE: Cr\$ 3.506.782,10

As propostas anunciadas durante este mês, poderão ser procuradas até o dia 24 do corrente. "Visto" — P. Mario Lorenzo Fernandez, Diretor. — Odilon de Lacerda Patwa, Chefe do M-4.

REGULAMENTO DO IMPÔSTO DE RENDA

Decreto nº 36.773, de 13-1-54

DIVULGAÇÃO Nº 725

PREÇO Cr\$ 2,00

A VENDA:

[Lugar de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1]

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

[Atenção: os pedidos pelo Serviço de Recorrência]

REGULAMENTO

DO

Departamento Federal de Segurança Pública

O Índice Geral e alfabético
remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 767

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA:

[Lugar de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1]

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

[Atenção: os pedidos pelo Serviço de Recorrência]